

# Relatório Preliminar de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Caarapó-MS 2022/2023

Lei Municipal nº 1.255 de 26/10/2015

Lei Municipal nº 1.353 de 01/08/2018

Caarapó-MS, 15 de março de 2024

# DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Período analisado no monitoramento: 2022 a 2023

|           | Município:  | <u>Caarapó</u> | Cód.<br>Município: | 5002407                | UF  | Mato Grosso<br>do Sul |
|-----------|---|----------------|--------------------|------------------------|---|-----------------------|
| STRAIS    | Plano Municipal de<br>Educação:   |                |                    |                        | icipal nº 1.255 de 26/10/2015<br>cipal nº 1.353 de 01/08/2018 |                       |
| _         | Períodos de Avaliação<br>previstos:   | Bienal         | Ano da pr<br>ava   | imeira<br>liação: 2017 | 1   |                       |
| DADOS CAD | Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Caarapó MS; Representante da SEMEEC; Aparecida Ana Pires Alves; Elaine Cristina Pacheco da Cruz, Elizabete Severo da Silva Pameiro, Sandra da Silva Sentos; Papresentante da SED: Cicala da Silva Campass |                |                    |                        |   |                       |

|  | 1  |  |             |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|-------------|--|--|--|--|--|--|
|  |  | Superior; Adalberto Geronimo Gedro; Antonio Marcos Veras; Representante das              | I           |  |  |  |  |  |  |
|  |  | sociações de Pais e Mestres e Conselho Escolar; James Gotardi Castilho; Celi Alves de    |             |  |  |  |  |  |  |
|  | Almeida; Representante da APAE; Sandra Maria Mata; Terezinha Batista Gedro; Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação SIMTED; Apolinário              |  |             |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |             |  |  |  |  |  |  |
|  |  | Candado; Nei Geller; Representantes da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação –   |             |  |  |  |  |  |  |
|  |  | PME - Técnicas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura-SEMEEC; Anari      | I           |  |  |  |  |  |  |
|  |  | Felipe Nantes; Aparecida Ana Pires Alves; Cristina do Carmo Castilho Defendi; Elaine     | I           |  |  |  |  |  |  |
|  |  | Cristina Pacheco da Cruz; Elizabete Severo da Silva Romeiro; Iracilda Moreira dos Santos | I           |  |  |  |  |  |  |
|  |  | Lomba; Léa Geller; Lidio Cavanha Ramires; Lucinéa Galbim Gonzales; Sandra da Silva       | I           |  |  |  |  |  |  |
|  |  | Santos; Representantes do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de       | I           |  |  |  |  |  |  |
|  |  | Caarapó; Thiago Rocha Bernardi   | I           |  |  |  |  |  |  |
|  |  | Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Caarapó MS;            | (Ato nº     |  |  |  |  |  |  |
|  |  | Representantes da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação – PME – Caarapó:         | 082/2022 de |  |  |  |  |  |  |
|  | TC   | Técnicas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura -SEMEEC; Anari Felipe    | 08/08/2022) |  |  |  |  |  |  |
|  | Equipe Técnica:  | Nantes; Aparecida Ana Pires Alves; Cristina do Carmo Castilho Defendi; Elaine Cristina   |             |  |  |  |  |  |  |
|  | Nantes; Aparecida Ana Pires Alves; Cristina do Carmo Castilho Defendi; Elaine Cristina Pacheco da Cruz; Elizabete Severo da Silva Romeiro; Iracilda Moreira dos Santos Lomb a; |  |             |  |  |  |  |  |  |
|  |  | Léa Geller; Lidio Cavanha Ramires; Lucinéa Galbim Gonzales; Sandra da Silva Santos.      |             |  |  |  |  |  |  |
|  |  | (67) F 1   |             |  |  |  |  |  |  |
|  | Contatos de referência:  | Telefone: 34535500 E-mail: sec educ2@caarapo.ms.gov.br                                   |             |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |             |  |  |  |  |  |  |

# **SUMÁRIO**

| APRESENTAÇÃO   |     |
|--|-----|
| L. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO                          |     |
| I. Meta sobre a Educação Infantil  |     |
| II. Meta sobre Ensino Fundamental  |     |
| III. Meta sobre Ensino Médio   | 25  |
| IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva                                   | 30  |
| V. Meta sobre Alfabetização  | 40  |
| VI. Meta sobre Educação Integral   | 55  |
| VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa                          | 60  |
| VIII. Meta sobre a Escolaridade Média  | 72  |
| IX. Meta sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos | 75  |
| X. Meta sobre Eja Integrada à Educação Profissional                          | 79  |
| XI. Meta sobre Educação Profissional   | 81  |
| XII. Meta sobre a Educação Superior  | 85  |
| XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior             | 89  |
| XIV. Meta sobre Pós-Graduação  | 92  |
| XV. Meta sobre a Formação de Professores                                     | 95  |
| XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores         | 100 |
| XVII. Meta sobre a Valorização do Professor                                  | 104 |
| XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente                                | 106 |
| XIX Meta sobre a Gestão Democrática  | 110 |

| 2  | XX. Meta sobre o Financiamento da Educação | .116  |
|----|--|-------|
| 2. | CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES                  | . 124 |
| 3. | ANEXO                                      | . 127 |

## **APRESENTAÇÃO**

Em consonância com o Plano Nacional de Educação - PNE, Lei Federal n°13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação - PEE, Lei Estadual n°4.621 de 22/12/2014, a Lei do Plano Municipal de Educação de Caarapó-MS - PME n° 1.255 de 26/10/2015 e Lei Municipal n° 1.353 de 01/08/2018, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro 2022 a dezembro de 2023 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no "Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação" (disponível em <a href="http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\_pme\_caderno\_de\_orientacoes\_final.PDF">http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\_pme\_caderno\_de\_orientacoes\_final.PDF</a>), porém, com adaptações necessárias aos contextos estadual e municipais.

No contexto em que os planos de educação são de abrangência territorial e não reduzido apenas a uma rede/sistema de educação, optou-se por incluir no Quadro dos Indicadores os dados referentes às redes/sistema de educação ou seja, federal, estadual, municipal, privada e filantrópica, (Meta 4), com a totalização dos dados apresentados.

A partir do ano de 2020, visando dar maior visibilidade ao item Previsão Orçamentária, a Rede de Assessoramento para o Monitoramento e Avaliação dos PMEs/SED-MS, alterou no Formulário do Relatório a localização desse campo, transferindo-o para o campo inicial junto aos dados dos indicadores das metas. Dessa forma a Previsão Orçamentária junta-se à descrição da Meta reportando-se ao recurso financeiro previsto para o cumprimento da mesma no ano do referido relatório.

O Plano Municipal de Educação de Caarapó –PME tem como objetivo garantir a qualidade no processo ensino aprendizagem. O acompanhamento e monitoramento das estratégias educacionais, permite visualizar todo o processo educacional no município para o aprimoramento da qualidade da educação e implantação de novas políticas de educação.

Para este propósito foi constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – CMMA/PME - Caarapó, nomeada pelo Decreto Municipal nº 082/2022 de 08/08/2022, e Decreto Municipal nº 020/2024 de 28/02/2024, com a finalidade de garantir a efetivação das metas e estratégias propostas no PME, bem como a divulgação com transparência para toda a sociedade caarapoense.

A finalidade da monitoria é verificar se a implementação de uma intervenção de desenvolvimento está no caminho certo e servir como base para avaliação, desta forma, este relatório traz a análise das estratégias e suas execuções.

Em cumprimento ao Art. 5°. da Lei 13 005/2014-PNE, que determina o monitoramento e a avaliação dos planos de educação, no ano de 2023 os trabalhos da Comissão responsável pelo acompanhamento do PME, tem como foco a análise das estratégias e sua execução numa ação permanente, concomitante com a avaliação da execução das metas e mensuração dos indicadores correspondentes a cada meta. Em Mato Grosso do Sul, os municípios optaram em realizar a avaliação dos planos a cada dois anos, sendo que a última ocorreu no ano de 2021. Dessa forma, apresenta-se neste relatório os dados das avaliações, conforme os indicadores, referentes aos anos anteriores, numa linha histórica.

Para a realização dos trabalhos a CMMA/PME – Caarapó contou com o apoio de uma Avaliadora Educacional designada pela Rede de Assessoramento para o Monitoramento e Avaliação dos PMEs/SED-MS para orientar os trabalhos, com capacitações on-line e presencial, levantamento de dados e elaboração do Relatório.

Após, várias reuniões para estudo, discussões e análise foi produzido o documento Relatório de Monitoramento e Avaliação 2022/2023 do PME, pela Comissão Municipal do Plano Municipal de Educação – CMMA/PME – Caarapó-MS.

Com base nas anotações das oficinas para a realização do monitoramento e dos dados que estão sendo levantados para avaliação, será possível obter o diagnóstico da educação no município, com seus problemas e potencialidades para que realmente aconteça o aprimoramento da qualidade da educação no âmbito municipal.

### 1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

### I. Meta sobre a Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.

|   | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023   |                 |                           | PRAZ<br>O DA<br>META |  |  |
|---|---|-----------------|---------------------------|----------------------|--|--|
|   |   |                 |                           |                      |  |  |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·   | .00/150010/44.90.52.00/155000/ R\$ 210.000,00 Previsão LOA 2023   |                 |                           |                      |  |  |
| 1012/44.90.51.00/150010/R\$ 300.000,00 Previsão LOA 2023  |   |                 |                           |                      |  |  |
| <del></del>   | 31.90.11.00/150010/33.90.30.00/150010/33.90.36.00/150010/33.90.39.00/150010/3   | 33.90.30.00/15  | 5000/33.90.39.00/155000/3 |                      |  |  |
|   | 0.00/156900/R\$ 410.000,00 Previsão LOA 2023  |                 |                           |                      |  |  |
|   | 33.90.36.00/150010/33.90.39.00/150010/44.90.51.00/150010/R\$ 125.000,00 Previs  | são LOA 2023    |                           |                      |  |  |
| <b>12.365.044</b> - <u>1016</u> /44.90.52   | .00/150010/44.90.52.00/115049/ R\$ 5.000,00 Previsão LOA 2023   |                 |                           |                      |  |  |
| <u>1018</u> /44.90.51.00/44.90.51   | .00/150010/ R\$ 50.000,00 Previsão LOA 2023   |                 |                           |                      |  |  |
| 2029/33.90.30.00/150010/  | 33.90.36.00/150010/33.90.39.00/150010/33.90.30.00/155000/ R\$ 195.000,00 Previ  | são LOA 2023    |                           |                      |  |  |
| 2039/33.90.30.00/150010/  | 33.90.36.00/150010/33.90.39.00/150010/44.90.51.00/150010/ R\$ 70.00,00 Previsão   | o LOA 2023      |                           |                      |  |  |
| <b>12.306.043</b> - <u>2034</u> /33.90.30   | .00/150010/33.90.30.00/155200/ R\$ 620.000,00 Previsão LOA 2023   |                 |                           |                      |  |  |
| <b>12.306.044</b> - <u>2036</u> /33.90.30   | .00/150010/33.90.30.00/155200/R\$ 310.000,00 Previsão LOA 2023  |                 |                           |                      |  |  |
| <b>12.365.043</b> - <u>2165</u> /31.90.04   | .00/15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.90.94.00/15401070   | 0/31.91.13.00/1 | 1541070/R\$ 6.795.000,00  |                      |  |  |
| Previsão LOA 2023   |   |                 |                           |                      |  |  |
| <u>2166</u> /33.90.30.00/1540000  | 0/33.90.36.00/15400000/33.90.39.00/15400000/ R\$ 186.000,00 Previsão LOA 202  | 23              |                           |                      |  |  |
| <b>12.365.044</b> - <u>2167</u> /31.90.04   | 00/15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.90.94.00/1541070/31.90.13.00/15401070/31.90.94.00/1541070/31.90.94.00/1541070/31.90.94.00/15401070/31.90.94.00/1541070/31.90.94.00/15401070/31.90.94.00/15410070/31.90.94.00/15410070/31.90.94.00/1541000/1541000/1541000/1541000/1541000/1541000/1541000/1541000/1541000/1541000/1541000/1541000/1541000/1541000/1541000/1541000/15410000/15410000/15410000/15410000/15410000/15410000/154100000/15410000000/15410000000000 | 31.91.1300/15   | 41070/ R\$ 4.518.000,00   |                      |  |  |
| LOA 2023  |   |                 |                           |                      |  |  |
| 2168- 33.90.30.00/15400000/33.90.36.00/15400000/33.90.39.00/15400000/ R\$ 90.970,00 Previsão LOA 2023               |   |                 |                           |                      |  |  |
|   |   |                 |                           |                      |  |  |
|   |   |                 |                           | 2016/20<br>24        |  |  |
| Indicador 1A Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola no município. Prazo Alcançou o Indicador? |   |                 |                           |                      |  |  |

|                     |  |                        |                         | 2016   |         |                       |      |
|---------------------|--|------------------------|-------------------------|--------|---------|-----------------------|------|
| PERÍODO HISTÓRICO I | OO MONITORAMENTO                               | 2019                   | 2020                    | 2021   | 2022    | 2023                  | 2024 |
| PERCENTUAL META PI  | REVISTA  | 100%                   | 100%                    | 100%   | 100%    | 100%                  |      |
| REDE ESTADUAL*      |  | 0%                     | 0%                      | 0%     | 0%      | 0%                    |      |
| REDE MUNICIPAL      |  | 98,28%                 | 97,23                   | 85,18% | 100,50% | 105,84%               |      |
| REDE PRIVADA        |  | 2,5%                   | 3,43%                   | 2,56%  | 4,93%   | 4,73%                 |      |
| TOTAL ALCANÇADO N   | O PERÍODO                                      | 100,85%                | 100,66%                 | 87,74% | 105,43% | 110,57%               |      |
| Indicador 1B        | Percentual da população de 0 a 3 anos que frec | quenta a escola/creche | a a escola/creche Prazo |        |         | Alcançou o Indicador? |      |
|                     |  |                        |                         | 2016   |         |                       |      |
| PERÍODO HISTÓRICO I | OO MONITORAMENTO                               | 2019                   | 2020                    | 2021   | 2022    | 2023                  | 2024 |
| PERCENTUAL META PI  | REVISTA  | 50%                    | 50%                     | 50%    | 50%     | 50%                   | 50%  |
| REDE ESTADUAL *     | Meta executada no período                      | 0%                     | 0%                      | 0%     | 0%      | 0%                    |      |
| REDE MUNICIPAL      | Meta executada no período                      | 27,45%                 | 26,51%                  | 22,01% | 25,22%  | 26,83%                |      |
| REDE PRIVADA        | Meta executada no período                      | 1,77%                  | 1,77%                   | 0,82%  | 1,61%   | 3,22%                 |      |
| TOTAL ALCANÇADO N   | O PERÍODO                                      | 29%                    | 28,28%                  | 22,83% | 26,83%  | 30,05%                |      |

FONTE: Dados educacionais:

FONTE: BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística ,2019,2020,2021,2022,2023.

Dados Populacionais:

### BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSITICA - IBGE. Censo Demográfico 2010, 2022

Dados Populacionais:

FONTE: Projeção Populacional http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorios/coibge/5002407 https://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=500240&search=mato-grosso-do-sul|caarapo

#### para cálculos de 2020,2021

OBSERVAÇÃO: Para o Indicador 1.A: Justifica-se que o município de Caarapó tem o número maior, de matricula de Pré-escola, que o número de população, na faixa etária de 4 e 5 anos, por ter crianças da zona rural dos municípios de Laguna Caarapã, Juti e Amambai que fazem divisa com o município.

A estatística passou a ser uma ferramenta essencial na produção e disseminação do conhecimento, por isso a importância de contar com os dados oficiais atualizados, para identificar e analisar as necessidades do município, e posteriormente planejar e executar, principalmente ações que corroboram para a universalização dessa meta.

Pode-se constatar que a Meta – 1, no indicador 1.A, que é a Pré-escola, conforme o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – PNE/2022, com meta prevista de **100%**, no Brasil atingiu **94,1%**, no estado de Mato Grosso do Sul, com **91,8%**, e no município foi alcançado, com **110,57%**. A melhora dessa meta é devida, em parte, à redução do número de crianças de 4 e 5 anos estimado na população. Pois na rede municipal todos que solicitam a vaga são atendidos.

Mas não atingiu a meta, no indicador 1.B, que é o atendimento em creche, com previsão de 50%, a nível de Brasil obteve o resultado de 37,0%, no estado de MS com 35,7%, e alcance no município de 30,05%, este é o resultado do último ano avaliado.

Quanto à matrícula geral, no município de 4 e 5, na Pré-Escola, no ano de 2022 foi de **1.047** para **1.098** em 2023. Em relação ao atendimento das crianças de 0 a 03 anos, na creche, de **516** no ano de 2022 para **578** em 2023, observou-se que não houve um aumento significativo.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC, utiliza a listagem da demanda de crianças de 0 a 3 anos no Sistema Central de Matrículas, havendo assim, uma demanda da lista de espera para o atendimento de 420 crianças, na rede municipal.

Em dezembro de 2022, foi inaugurado o CMEI Eneida Claro Alvares, iniciou o atendimento em 2023 com 108 crianças. E no mesmo ano na Rede Privada o Colégio Inspire Saber, com atendimento de 40 crianças.

Encontra-se no NOVO PAC Seleções aprovado a construção de uma creche no Bairro Capitão Vigário, com capacidade de atendimento de 376 crianças de creche e Pré-escola, solicitada no Plano de Ações Articuladas - PAR/MEC.

Durante o período observado constatou-se a execução de várias ações e estratégias, como de reformas, ampliações e adequações necessárias de CMEIs. E também de aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos, brinquedos, uniformes, kits escolares, kit soninho para essas Instituições Educacionais Municipais.

Como proposição, ampliar o atendimento de creche, visto que há uma grande demanda, com construção, ampliação e adequação de CMEIs, e consequentemente a ampliação no quadro de recursos humanos.

# **ESTRATÉGIAS**

|     | Meta 1   |       |             |   |
|-----|--|-------|-------------|---|
|     | Estratégias (da meta acima indicada)   | Prazo | Status      | Observações   |
| 1.1 | participar do regime de colaboração entre os entes federados para definição das metas de expansão da educação infantil, no Sistema Municipal de Ensino, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;   | 2016  | Em execução | Estabelecer novos convênios com SEB,<br>FNDE e SECADI para os programas ofertados<br>Para educação infantil;<br>Manter e renovar sempre que necessário, o<br>Convênio com o Programa de Ações Articuladas<br>/PROINFÂNCIA(PAR/MEC).   |
| 1.2 | garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 03(três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;              | 2024  | Em execução | Todos os anos são garantidas as matrículas das crianças que estão em situação de vulnerabilidade e a prioridade, no preenchimento de vagas, nas creches, é para as crianças cujas mães apresentam comprovante de trabalho.  |
| 1.3 | realizar anualmente, em regime de colaboração com os entes federados e em parceria com outras instituições, o levantamento da demanda por creche para a população de até 03(três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, preservando o direito de opção da família; | 2016  | Em execução | Na SEMEEC há uma central de matrículas com lista de todas as crianças que necessitam de vagas na creche. É foi realizado também a Busca Ativa Escolar (mini Censo) no município nos anos de 2017 e 2020 e segue com o monitoramento na plataforma nacional do Busca Ativa Escolar. Fora da Escola Não Pode!     |
| 1.4 | utilizar as normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, estabelecidos pela União e pelo Estado;   | 2016  | Em execução | Não iniciado pela União e pelo Estado. O município utiliza a listagem da demanda reprimida de crianças de zero a três anos no Sistema Central de Matrículas da SEMEEC. E realiza o Programa Busca Ativa Escolar.  |
| 1.5 | manter a participação do município, em regime de colaboração com a União e o Estado em programas de construção e reestruturação de escolas que atendam a educação infantil, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física, respeitadas as normas de acessibilidade;        | 2016  | Em execução | Todos os anos são realizadas manutenções, reformas necessárias, bem como aquisição de equipamentos para o bom funcionamento das Instituições de Educação Infantil. Em 2022 Foi concluída, a reforma, adequação e ampliação do CMEI Rita Tereza de Araújo Silva - Polo Extensão Cristalina, Reforma do CMEI Frei |

|    |   |                        |               | Mateus, (teto e refeitório), Reforma e adequação do CMEI Dona China. Reforma e adequação de sala para ampliação do atendimento em creche e abertura de mais uma sala de nível III no CMEI Roseli Alves de Brito. Finalizado a construção do CMEI Eneida Claro Alvares na Vila São Jorge, sendo inaugurada em dezembro de 2022. No ano 2023, está em andamento a Reforma e adequações no CMEI Frei Mateus e construção do CMEI Aristides Maciel da Silva. Foi solicitado no Plano de Ações Articuladas - PAR/MEC a construção de um CMEI no Bairro Capitão Vigário. |
|----|---|------------------------|---------------|--|
| 1. | atender 25% da demanda manifesta por creche até 2018, 40% até 2020 e, progressivamente, atingir 50% até 2024, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;  | 2018/<br>2020/<br>2024 | Em execução   | Houve reforma e adequação de sala para ampliação do atendimento em creche e abertura de mais uma sala de nível III no CMEI Roseli Alves de Brito. O novo CMEI Eneida Claro Alvares iniciou o ano escolar neste ano de 2023, ampliado o atendimento para 108 crianças de 0 a 5. Construção do CMEI Aristides Maciel da Silva. Reforma e adequações no CMEI Frei Mateus. Foi solicitado no Plano de Ações Articuladas - PAR/MEC a construção de um CMEI no Bairro Capitão Vigário.   |
| 1. | participar, em articulação com a União e o Estado a partir do segundo ano da vigência deste PME, da avaliação das instituições de educação infantil, com base nos indicadores nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes; | 2017                   | Não executada | Para o ano de 2024, planeja-se criar comissão, por meio de resolução para a Avaliação da Educação Infantil, conforme documentos "A Avaliação em Educação Infantil a partir da Avaliação de Contexto. Secretaria de Educação Básica. Coordenação Geral de Educação Infantil - MEC/SEB/COEDI, 2015, 104p" e Diretrizes Curricular Nacionais para Educação Infantil.  |
| 1. | equipar, gradativamente as escolas municipais que atendem a educação infantil com mobiliário, materiais pedagógicos, biblioteca,  | 2015                   | Em execução   | Todos os anos é realizada a aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos e equipamentos (centrífugas, ferro de passar  |

|      | brinquedoteca, tecnologias educacionais e equipamentos suficientes e adequados para essa faixa etária, a partir da vigência do PME;   |      |             | roupas, armários de aço, forno micro-ondas, lavadora de roupas, geladeira (expositor), micro system, televisores, multiprocessador, liquidificadores, fogão industrial, escrivaninha, bebedouro, computadores e notebook, aparelho de DVD) para as Instituições de Educação Infantil. Foi adquirido no ano de 2022 o kit soninho (camas empilháveis e baús contendo 200 livros infantis).  |
|------|---|------|-------------|--|
| 1.9  | promover em parceria com as Instituições de Ensino Superior – IES, a formação inicial e continuada dos(as) professores(as) da educação infantil, garantindo o atendimento das crianças por docentes com formação superior na área de atuação; | 2016 | Em execução | Em 2022 foi realizado formações oferecidas pela SEMEEC Empresa de Consultoria em Educação (Empresa Horizonte Soluções Educacionais), (Jornada Pedagógicas, MS Alfabetiza, Oficina de Música, Capacitação para as Adis sobre Rotina de Creche), Oficina de Contação de Histórias para os Coordenadores e Professores de Artes e Brinquedos e brincadeiras (PROLER), Treinamento de Primeiros Socorros com o Corpo de Bombeiros para todos os CMEIs, participação no Congresso de Educação Infantil.  No ano de 2023 ocorreu formação com diretores, coordenadores, professores e ADIs sobre Inclusão Escolar. |
| 1.10 | providenciar, no prazo de três anos de vigência do PME, em articulação com União e Estado, a reforma física dos CMEIs e escolas que atendem a educação infantil, respeitando as normas de acessibilidade e estabelecendo prioridades;         | 2018 | Em execução | As reformas das Instituições Educacionais estão sendo executadas, conforme os recursos do Programa Escola Acessível/PDDE e recursos próprios. Foi concluída, a reforma, adequação e ampliação do CMEI Rita Tereza de Araújo Silva - Polo Extensão Cristalina. A construção do CMEI Aristides Maciel da Silva foi iniciada. Reforma e adequações no CMEI Frei Mateus. Foi solicitado no Plano de Ações Articuladas -  |

|      |   |      |             | PAR/MEC a construção de um CMEI no Bairro  |
|------|---|------|-------------|--|
| 1.11 | desenvolver em parcerias com os cursos de pós-graduação, das IES, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 05 (cinco) anos; | 2016 | Em execução | Capitão Vigário.  Em anos anteriores houve a participação de duas técnicas na Comissão Regional da SED/MS - CRE 5, de discussão do novo currículo- BNCC para EI. Todo início de ano na Rede Municipal, faz estudo e adequação do Projeto Político Pedagógico a BNCC.   |
| 1.12 | fomentar o atendimento das comunidades indígenas na educação infantil nas respectivas comunidades, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;   | 2016 | Executada   | É ofertado as comunidades indígenas a educação infantil, nas respectivas comunidades, de forma a atender às especificidades dessas comunidades. Contam com PPP, Regimento Interno e Calendário específico para Educação Escolar Indígena.  |
| 1.13 | priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;         | 2016 | Executada   | Uma psicóloga, uma assistente social da Educação faz o acompanhamento e uma professora faz o atendimento educacional especializado, nas Instituições Educacionais de Educação Infantil.  |
| 1.14 | implementar, em parceria com a Secretarias de Saúde e Assistência<br>Social, programas de orientação e apoio às famílias, com foco no<br>desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade;  | 2014 | Em execução | Em parceria com as Secretaria de Saúde e Assistência Social, são realizadas palestras e orientações para as famílias com relação as vacinas, alimentação saudável, cuidado com os dentes e outros.   |
| 1.15 | desenvolver permanentemente um Plano de formação continuada para os(as) profissionais da educação infantil;   | 2016 | Em execução | Todos os anos são oferecidas formações para gestores, professores e Auxiliares do Desenvolvimento Infantil, com temas variados como: Fases do desenvolvimento infantil, Competências socioemocionais, Trabalho em equipe, a importância da rotina na creche, música e emoções, oficina de contação de histórias, recomposição da aprendizagem e metodologias |

| 1    |  | 7    | 1           |  |
|------|--|------|-------------|--|
|      |  |      |             | ativas e outras de forma on-line, e uma videoconferência, inclusão Escolar, oficina sobre o trânsito.  |
| 1.16 | atender as especificidades da educação infantil nas Instituições que oferecem esta etapa de ensino, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos considerando os parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 06 (seis) anos de idade no ensino fundamental; | 2016 | Executada   | O atendimento nas Instituições de Educação infantil é feito considerando os parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 06 (seis) anos de idade no ensino fundamental  |
| 1.17 | garantir anualmente a participação de gestores e técnicos da Educação<br>Infantil no encontro estadual;  | 2016 | Em execução | O município planeja prever recursos financeiro nas LOAs para participação dos gestores e Técnicos da EI, nas reuniões das Câmaras de EI, do CEE/MS e dos GTs do Fórum Estadual de Educação. Participação no Congresso da Educação Infantil.  |
| 1.18 | fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da<br>permanência das crianças na educação infantil, em especial dos<br>beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração<br>com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde<br>e proteção à infância;  | 2016 | Executada   | O acompanhamento e o monitoramento são realizados e em caso de faltas consecutivas, sem justificativa, os gestores entram em contato com as responsáveis e, caso o problema persista, encaminham para o Conselho Tutelar. Possui parceria com as Secretarias de Assistência Social, Saúde e participa do Programa Acompanhamento de Frequência Escolar do Programa Bolsa Família - SECADI/MEC. |
| 1.19 | estabelecer parcerias para a formação continuada dos(as) profissionais da educação, com a inserção de temas sobre os direitos das crianças, enfrentamento da violência contra crianças, prevenção ao uso de drogas e questões étnico-raciais e geracionais;  | 2016 | Em execução | Em parceria com a Assistência Social e Saúde, são realizadas formações aos profissionais da educação sobre Abuso e Exploração Sexual Infantil, prevenção ao uso de drogas, Prevenção ao suicídio entre outras.   |
| 1.20 | realizar e publicar anualmente, com a colaboração da União e do Estado o levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;   | 2016 | Em execução | É realizada a Busca Ativa Escolar, na rede municipal de ensino. Os dados são organizados e divulgados pela SEMEEC. E possui o Sistema de Matrícula digital que apresenta a demanda manifesta de cada Instituição Educacional.  |

| 1.21 | estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;                     | 2016 | Em execução   | A Rede Municipal atende em tempo integral crianças de 0 a 3 anos, mesmo assim há demanda reprimida nesta faixa etária.   |
|------|---|------|---------------|--|
| 1.22 | garantir a avaliação e a adequação, dos Projetos Políticos Pedagógicos  — PPP da educação infantil;   | 2016 | Executada     | Os PPP são avaliados anualmente e adequados, sempre que necessário.  |
| 1.23 | garantir nas salas de educação infantil, o número máximo de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e auxiliar de AEE, previstos na legislação;        | 2016 | Executada     | Na distribuição de crianças, por sala, são respeitadas todas as recomendações previstas na legislação  |
| 1.24 | estimular junto às comunidades indígenas o acesso à Educação<br>Infantil de crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, conforme<br>legislação vigente, respeitando as especificidades das comunidades<br>indígenas; | 2016 | Executada     | É ofertado as comunidades indígenas a educação infantil, nas respectivas comunidades, de forma a atender às especificidades dessas comunidades. Mas não é obrigatório a matrícula de 4 e 5 anos de idade, pois é uma decisão da família, conforme diz Parecer CNE/CEB N°:13/2012 de 10/5/2012. |
| 1.25 | estabelecer parcerias com entes federados, para a construção de um CMEI na Aldeia Te'ýikue para atender as crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, respeitando as especificidades das comunidades indígenas.     | 2016 | Não Executada | Estratégia a executar. No entanto ainda não há demanda nessa faixa etária.   |

### II. Meta sobre Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

|   | PREVISÃO ORÇAMENTÁRI  | A / 2023           |           |             |                 |                      |          | PRAZO<br>DA META |  |
|---|---|--------------------|-----------|-------------|-----------------|----------------------|----------|------------------|--|
| <b>12.361.006</b> = 1009  | <b>12.361.006</b> – 1009/44.90.52.00/15001001/R\$ 20.000,00 Previsão LOA 2023 |                    |           |             |                 |                      |          |                  |  |
|   | 5001001/33.50.43.00/15001001/ R\$ 15.000,00 Previsão LOA 20                   | 23                 |           |             |                 |                      |          |                  |  |
|   | 5001001/33.90.39.00/15001001/33.90.36.00/15500000/33.90.39.                   |                    | 10.000    | .00 Previsa | ão LOA 202      | 3                    |          |                  |  |
| <del></del>   | I.90.51.00/15001001/R\$ 4.940.000,00  | 30, 100 00000, 114 | 10.000    | ,00110,150  | 2011 202        |                      |          |                  |  |
|   | 5001001/44.90.52.00/15500000/R\$ 400.000,00 Previsão LOA 20                   | )23                |           |             |                 |                      |          |                  |  |
|   | 5001001/R\$10.000,00 Previsão LOA 2023  |                    |           |             |                 |                      |          |                  |  |
| 2028- 33.90.30.00/1   | 5001001/33.90.36.00/15001001/33.90.39.00/15001001/33.90.30.                   | .00/15500000/33    | 3.90.39.0 | 00/155000   | 00/ R\$ 2.88    | 7.210,00             |          |                  |  |
| <u>2030</u> - 33.50.41.00/1   | 5001001/33.90.30.00/15001001/33.90.36.00/15001001/33.90.39.                   | .00/15001001/R\$   | \$ 12.000 | ,00 Previs  | são LOA 20      | 23                   |          |                  |  |
| <u>2060</u> - 33.90.30.00/1   | 5001001/33.90.36.00/15001001/33.90.39.00/15001000/44.90.51.                   | .00/15001001/33    | 3.90.30.0 | 00/155300   | 00/33.90.39     | .00/15530            | 0000/R\$ |                  |  |
| 416.000,00 Previsão   | LOA 2023  |                    |           |             |                 |                      |          |                  |  |
| <b>12.306.006</b> -2027/33.90.30.00/15001001/33.90.30.00/15520000/R\$ 2.220.000,00 Previsão LOA 2023                                    |   |                    |           |             |                 |                      |          |                  |  |
| 12.361.006-1017/44.90.52.00/44.90.52.00/15001001/ R\$ 50.000,00 Previsão LOA 2023   |   |                    |           |             |                 |                      |          |                  |  |
| 2032/33.90.30.00/15001001/33.90.39.00/15001001/33.90.30.00/15530000/33.90.36.00/15530000/33.90.39.00/15710000/R\$ 4.489.000,00 Previsão |   |                    |           |             |                 |                      |          |                  |  |
| LOA 2023  |   |                    |           |             |                 |                      |          |                  |  |
| <b>12.361.006</b> - <u>2163</u> /31   | .90.04.00/1540101/31.90.11.00/15401000/31.90.13.00/15401001                   | /31.90.94.00/154   | 401001/   | 31.91.13.0  | 00/15401001     | 1/ <b>R</b> \$       |          |                  |  |
| 21.955.030,00 Prev  | isão LOA 2023   |                    |           |             |                 |                      |          |                  |  |
|   | 3400000/31.91.13.00/15400000/33.90.30.00/15400000/33.90.36.0                  | 00/15400000/33.9   | .90.39.0  | 0/1540000   | 00/ R\$ 1.210   | 0.000,00 F           | Previsão |                  |  |
| LOA 2023  |   |                    |           |             |                 |                      |          |                  |  |
|   |   |                    |           |             |                 |                      |          | 2024             |  |
| Indicador 2A  | Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundam          | ental.             |           |             | Prazo 2016/2024 | Alcançou<br>Indicado |          | SIM              |  |
| PERÍODO HISTÓR  | ICO DO MONITORAMENTO  | 20                 | 019       | 2020        | 2021            | 2022                 | 2023     | 2024             |  |
| PERCENTUAL META PREVISTA         100         100         100         100         100  |   |                    |           |             |                 |                      |          |                  |  |
| REDE ESTADUAL   | Meta executada no período   |                    |           | 42,61%      | 43,83%          | 37,42%               | 33,96%   |                  |  |
| REDE<br>MUNICIPAL   | Meta executada no período   |                    |           | 64,51%      | 76,00%          | 69,38%               | 71,54%   |                  |  |

| REDE PRIVADA  | Meta executada no período  |       | 2,60%   | 4,07%   | 4,25%                | 3,64%  |      |
|---|----------------------------|-------|---------|---------|----------------------|--------|------|
| TOTAL ALCANÇA   | TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO |       | 109,72% | 123,91% | 111,05               | 109,14 |      |
| Indicador 2B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental Concluído |                            |       |         | Prazo   | Alcançoi<br>Indicado |        | Não  |
|   |                            | I     |         |         |                      |        |      |
| PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO  |                            | 2019  | 2020    | 2021    | 2022                 | 2023   | 2024 |
| PERCENTUAL ME   | TA PREVISTA                | 95%   | 95%     | 95%     | 95%                  | 95%    | 95%  |
| REDE ESTADUAL   |                            |       | *       | *       | 44,14%               | 39,54% |      |
| REDE<br>MUNICIPAL   |                            |       | *       | *       | 28,51%               | 21,67% |      |
| REDE PRIVADA  |                            |       | *       | *       | 1,95%                | 1,17%  |      |
| TOTAL ALCANÇA   |                            | 56,6% | *       | *       | 74,60%               | 62,38% |      |

**FONTE:** Dados educacionais:

FONTE: BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022,2023.

Dados Populacionais:

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSITICA - IBGE. Cidades, 2010,2022

Dados Populacionais:

FONTE: Projeção Populacional http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorios/coibge/5002407 https://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=500240&search=mato-grosso-do-sul|caarapo

para cálculos 2020,2021.

OBSERVAÇÃO: Para o Indicador 2.A: Justifica-se que o município de Caarapó tem o número maior, de matricula de Ensino Fundamental, que o número de população, na faixa etária de 6 a 14 anos, por ter estudantes da zona rural dos municípios de Laguna Caarapã, Juti e Amambai que fazem divisa com o município.

<sup>\*</sup>Não há dados oficiais no ano 2020, 2021 para o indicador 2.B

A Meta - 2, no indicador 2.A, com meta prevista de **100%**, no Brasil atingiu **95,9%**, a nível estadual **97,4%**, no município cumpriu a universalização no atendimento da população de 6 a 14 anos, obteve alcance de **109,14%**.

Não obteve o mesmo progresso no indicador 2.B, com previsão de 95%, nacionalmente com 81,1%, no estado MS 72,0%, e no município com nível de alcance em 62,38%.

É possível observar, nesta meta, os dados do Censo Escolar que apontam o número de matrículas, do Ensino Fundamental, no ano de 2022, de **4.879** para **4.795** em 2023, e que houve uma queda nesse número.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura-SEMEEC, participa de vários Programas, tais como Programa Tempo de Aprender, Programa Ação Saberes Indígenas na Escola, Programa Inovação Educação Conectada, Programa Bolsa Família/Sistema Presença, do governo federal, Programa MS Alfabetiza. Todos pela Alfabetização, do governo estadual, e pela Organização das Nações Unidas para a Infância - UNICEF/CONVIVA o Programa Busca Ativa Escolar. Fora da Escola Não Pode!

Todas as etapas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino possuem o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE/SED e PNATE/FNDE) e os recursos próprios estão assegurados.

Nesse período constatou-se reforma, ampliação e adequação de algumas Instituições Educacionais, bem como aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos, brinquedos, acervos literários, uniformes, kits escolares.

Está em construção uma nova escola, para o ensino fundamental, com recursos próprios, terá os padrões do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, contendo 12 salas de aula, laboratório de informática, cozinha, refeitório e quadra esportiva.

Como Proposição, ainda há outras Instituições Educacionais que necessitam de reforma, ampliação e adequação, e aquisição de equipamentos, para que seja possível atender satisfatoriamente a demanda.

#### **ESTRATÉGIAS**

|            |     | Meta 2 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba).                          |       |           |   |  |  |  |  |
|------------|-----|---|-------|-----------|---|--|--|--|--|
| Ø          |     | Estratégias (da meta acima indicada)  | Prazo | Status    | Observações   |  |  |  |  |
| D-         |     | participar, em articulação com os entes federados, da elaboração da proposta curricular de direitos e objetivos de aprendizagem e |       | Executada | O Curriculo de Referencia foi elaborado em              |  |  |  |  |
| YTE<br>ATÉ |     | desenvolvimento para os(as) estudantes do ensino fundamental, a partir  |       |           | regime de colaboração entre redes municipal e estadual. |  |  |  |  |
| AF<br>F    | 2.1 | do primeiro ano de vigência deste PME;  | 2015  |           | estaduar.   |  |  |  |  |
| PAF        |     | participar do pacto entre os entes federados para implantação dos   |       | Executada | Em regime de colaboração, o Currículo de                |  |  |  |  |
| 臣          |     | direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que  |       |           | Referência de MS foi elaborado seguindo os              |  |  |  |  |
|            | 2.2 | configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;  | 2016  |           | direitos e objetivos de aprendizagem da BNCC.           |  |  |  |  |

|     | realizar, permanentemente, a busca ativa de crianças e adolescentes<br>fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social,<br>saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;  |      | Em execução    | Na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, há uma técnica assistente social, que coordena as ações da busca ativa escolar, no município de Caarapó. Esta é uma ação continua, que serve para atualizar os dados da plataforma federal-Busca Ativa Escolar, fora da escola não pode.  Os dados dessa plataforma referem-se aos cadastros dos estudantes que encontravam-se fora da escola e do acompanhamento do processo de reinserção dos mesmos.  Foi realizado o monitoramento no ano 2022 e vem sendo realizado em 2023, na plataforma do Busca Ativa Escolar e outras ações pontuais atendendo a demandas das escolas e comunidade local.  Foi realizada pelas coordenações municipais (SMS-SEMEEC e SMAS) e CRAS a busca ativa dos estudantes do Programa Bolsa Família PBF, que encontravam-se fora da escola e acompanhamento da recondução dos mesmos as Instituições de Ensino. |
|-----|--|------|----------------|--|
| 2.3 |  | 2016 |                |  |
| 2.4 | criar e executar de forma articulada em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, mecanismos para assegurar a permanência e a aprendizagem dos(as) estudantes do ensino fundamental, favorecendo o fluxo escolar; | 2015 | Em<br>execução | Além das ações do Programa da Busca Ativa Escolar, que realiza a busca das crianças e adolescentes que estão fora da escola, também é feito monitoramento das faltas dos estudantes, comunicado aos pais ou responsáveis e, quando necessário, comunicado (através de oficio) aos órgãos competentes (Conselho Tutelar, CRÉAS, CRÁS), solicitando averiguação da situação e acompanhamento, tendo em vista a recondução às instituições de ensino e frequência adequada.   |

| 2.5 | promover ações permanentes de acompanhamento individualizado para que pelo menos 95% dos (as) estudantes concluam esta etapa de ensino na idade recomendada, considerando as potencialidades, habilidades e competências necessárias, até o final da vigência do PME;   | 2024 | Em<br>execução | É feito levantamento das dificuldades de aprendizagem dos estudantes e, além do acompanhamento do professor de sala, quando necessário, os estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagens, são encaminhados para o apoio pedagógico, ofertado no contra turno, com professor específico.  |
|-----|---|------|----------------|--|
| 2.6 | realizar, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, conselho tutelar e Ministério Público, o acompanhamento individualizado e o monitoramento de acesso e permanência na escola, identificando motivos de ausência, baixa frequência e abandono dos(as) estudantes, até o final da vigência do PME;  | 2024 | Em<br>execução | Além da Busca Ativa que realiza a busca das crianças e adolescentes que estão fora da escola, também é feito monitoramento das faltas dos estudantes, comunicado aos pais ou responsáveis e, quando necessário, comunicado (através de oficio) aos órgãos competentes (Conselho Tutelar, CRÉAS, CRÁS).   |
| 2.7 | criar e programar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) estudantes do ensino fundamental, por meio de reforço escolar e acompanhamento psicopedagógico;  | 2016 | Em<br>execução | Aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, são oferecidas aulas de reforço, no contra turno e acompanhamento com a psicóloga escolar. Quando necessário, estes estudantes são encaminhados para outros profissionais como fonoaudióloga, psicólogo clínico e neuropediatra.  |
| 2.8 | incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias; (Revogada pela Lei Municipal nº 1.353/2018, de 01/08/2018)  |      |                | (Revogada pela Lei Municipal nº 1.353/2018, de 01/08/2018)   |
| 2.9 | criar e fortalecer mecanismos para o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos(as) beneficiários(as) de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, até o final da vigência do PME; | 2024 | Em<br>execução | A SEMEEC em parceria com as secretarias municipais de Assistência Social e Saúde, realizam acompanhamento dos estudantes faltosos, com dificuldades de aprendizagem e em situação de vulnerabilidade, e quando necessário são encaminhados para atendimento com profissionais e órgãos competentes, além da realização de ações em parceria com as instituições de ensino. |

desenvolver, a partir do segundo ano de vigência deste PME, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das comunidades indígenas e das escolas do campo, inseridas nos currículos específicos, respeitando a cultura;

2.10

Em execução

2017

Foi realizado o cadastramento das Instituições Educacionais no Programa Educação Conectada SIMEC/PAR. Com a liberação de recurso específico para internet, as instituições educacionais contrataram o servico de internet, que está em funcionamento. Em 2023, segue a execução de recursos reprogramados em 2022. Esses recursos destina-se a contratação de internet, e aquisição de equipamentos de acordo com o PAIF- Plano de Aplicação Financeiro, lançada no PDDE pelos(as) diretores(as) escolares em 2022. A EM Ñandejara Polo não tem mais recurso para contratar internet. Assegurar a continuidade do recurso do Programa de Educação Conectada SIMEC/PAR para melhorar funcionamento de cobertura da rede de internet. É garantido para as comunidades indígenas uma educação com currículo específico, respeitando a cultura. Os estudantes com necessidades educacionais específicas, matriculados e frequentes nas instituições da rede pública de ensino, além de participarem das aulas ministradas em sala de aula comum, participam também das atividades desenvolvidas sala na de recursos multifuncionais onde é oferecido Especializado, Educacional Atendimento realizado por professores capacitados e habilitados para exercer esta função no âmbito municipal. Garantir o aumento do número de professores capacitados e habilitados para atender os estudantes que necessitam de atendimentos especializados, bem como aumentar o número da sala de recurso para as Na rede municipal conta com a extensões.

|      |  |      |                | supervisão e orientação da psicóloga responsável pelo setor de Educação Especial.  |
|------|--|------|----------------|--|
| 2.11 | garantir, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e a identidade cultural, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;  | 2015 | Executada      | O calendário escolar é elaborado, em parceria com a rede estadual, porém, são consideradas as especificidades de cada escola, principalmente, das escolas indígenas.   |
| 2.12 | incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de reuniões sistemáticas e projetos que visem ao estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;  | 2016 | Executada      | São previstas, no calendário escolar, reuniões e projetos que incentivam a parceria e o envolvimento das famílias, nas atividades escolares. Realização de reuniões coletivas e individuais ou palestras com os pais ou responsáveis, abordando atribuições dos mesmos com a vida escolar dos filhos.            |
| 2.13 | garantir, independentemente do número de estudantes, a oferta do ensino fundamental para as comunidades indígenas e as populações do campo, nas próprias comunidades, buscando a universalização dessa etapa, respeitando as especificidades de cada uma delas;                            | 2016 | Executada      | Todos os anos, é garantida a matrícula dos estudantes das comunidades indígenas, nas próprias comunidades, respeitando as especificidades de cada uma delas.   |
| 2.14 | desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental,<br>garantida a qualidade, para atender aos(às) filhos(as) de profissionais<br>que se dedicam a atividades de caráter itinerante;  | 2016 | Em<br>execução | É garantida a matricula e oferta de atividades,<br>em qualquer época do ano, em atendimento a lei<br>específica para esses estudantes.   |
| 2.15 | oferecer, a partir do segundo ano de vigência deste PME, atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo ao desenvolvimento de habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais e estaduais, levando em consideração as especificidades locais; | 2017 | Executada      | A Secretaria promove a participação das instituições educacionais em projetos e concursos municipais, estaduais e nacionais (Projeto Municipal de Combate ao uso de drogas, MPT na escola, FETRAN Pedagógico, entre outros).   |
| 2.16 | garantir, em jornada ampliada, reforço escolar para estudantes do 2º ao 9º ano do ensino fundamental com dificuldades de aprendizagem, com acompanhamento de professores(as) com referência nas competências que não foram consolidadas;   | 2016 | Em<br>execução | Em todas as escolas da rede municipal, são oferecidas aulas de apoio pedagógico, no contra turno, aos estudantes, do 2° ao 9° com dificuldades na aprendizagem. Aos estudantes do 1° e 2° anos, é oferecido assistente de alfabetização, para auxiliar na superação das dificuldades de aprendizagem detectadas. |

| 2.17 | estimular as escolas indígenas a criarem seus próprios instrumentos de avaliação e monitoramento da alfabetização na língua materna a todos os estudantes até o 3º ano do ensino fundamental;   | 2016 | Não<br>executada | Estratégia a executar até 2024. Planeja normatizar e implantar avaliação e monitoramento da alfabetização na língua materna, a todos os estudantes até o 3º ano do ensino fundamental, nas Instituições Educacionais Indígenas, mas necessita de serviços de assessoria pedagógica das IESs. E monitorar o desenvolvimento dos estudantes de 5º e 9º ano de ensino fundamental.  |
|------|---|------|------------------|--|
| 2.18 | desenvolver, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, programa para alocar recursos de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática com acesso à internet, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, salas de aula, cozinhas, refeitórios, banheiros e o aparelhamento dos mesmos visando as instalações de dependências favoráveis para uma educação de qualidade; | 2016 | Em<br>execução   | A Administração Municipal, sempre busca recursos para reformas e ampliações, além de recursos próprios que são empregados em ampliações e reformas das Instituições Educacionais Municipais. Em andamento a Reforma da EM Candido Lemes dos Santos e a Adequação do refeitório da EMI Ñandejara Polo. Reforma e ampliação do CMEI Aristides Maciel da Silva.   |
| 2.19 | construir por meio de assistência financeira do FNDE/MEC e/ou recursos próprios escolas do ensino fundamental, bibliotecas, laboratórios de informática, laboratórios de ciências, salas de artes, salas de recursos multifuncionais de AEE e salas de recursos multifuncionais de apoio pedagógico, equipadas e adequadas atendendo as normas de acessibilidade.   | 2016 | Em<br>execução   | A Administração Municipal realiza, com frequência, a aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebook, impressoras). Aquisição de acervos literários para todas as instituições educacionais. Algumas reformas de acessibilidade já foram realizadas, mas não na totalidade. Uma nova escola está em construção na região do Jardim Aprazível, terá os padrões do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), contendo 12 salas de aula, laboratório de informática, cozinha, refeitório e quadra esportiva. |

### III. Meta sobre Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final da vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

|  | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023                                     |     |        |               |                      |        |      |  |  |
|--|---|-----|--------|---------------|----------------------|--------|------|--|--|
|  |   |     |        |               |                      |        | 2024 |  |  |
| Indicador 3A   | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola. |     |        | Prazo<br>2016 | Alcançou<br>Indicado | ı o    | NÃO  |  |  |
| PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO 2019 2020                                 |   |     |        | 2021          | 2022                 | 2023   | 2024 |  |  |
| PERCENTUAL ME  | PERCENTUAL META PREVISTA 100 100                                |     |        |               |                      | 100    | 100  |  |  |
| REDE FEDERAL   | Meta executada no período                                       |     |        |               |                      |        |      |  |  |
| REDE ESTADUAL  | Meta executada no período                                       |     | 67,39% | 71,71%        | 82,90%               | 76,05% |      |  |  |
| REDE<br>MUNICIPAL  | Meta executada no período                                       |     | 0%     | 0%            | 0%                   | 0%     |      |  |  |
| REDE PRIVADA   | Meta executada no período                                       |     | 0%     | 0%            | 0%                   | 0%     |      |  |  |
| TOTAL ALCANÇA  | OO NO PERÍODO   |     | 67,39% | 71,71%        | 82,90%               | 76,05% |      |  |  |
| Indicador 3B Percentual de pessoas de 15 a 17 anos frequenta o Ensino Médio. |   |     |        |               | Alcançou<br>Indicado |        | NÃO  |  |  |
| PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO 2019 2020                                 |   |     |        |               | 2022                 | 2023   | 2024 |  |  |
| PERCENTUAL ME  | TA PREVISTA   | 85% | 85%    | 85%           | 85%                  | 85%    | 85%  |  |  |
| REDE FEDERAL   | Meta executada no período                                       |     |        |               |                      |        |      |  |  |

| REDE ESTADUAL     | Meta executada no período  |  |  | 77,46% | 80,53% |  |
|-------------------|----------------------------|--|--|--------|--------|--|
| REDE<br>MUNICIPAL | Meta executada no período  |  |  | 0%     | 0%     |  |
| REDE PRIVADA      | Meta executada no período  |  |  | 0%     | 0%     |  |
| TOTAL ALCANÇA     | TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO |  |  | 77,46% | 80,53% |  |

**FONTE:** Dados educacionais:

FONTE: BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2023.

Dados Populacionais:

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSITICA - IBGE. Cidades, 2010,2022

Dados Populacionais:

FONTE: Projeção Populacional http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorios/coibge/5002407 https://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=500240&search=mato-grosso-do-sul|caarapo

para cálculos 2020,2021.

#### **OBSERVAÇÃO:**

Esta etapa tem como finalidade a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos, bem como a preparação básica para o trabalho e a cidadania.

No que diz respeito ao Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola, de acordo com o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação/2022, no Brasil, cuja meta é **100%**, está em **95,3%**, no estado de Mato Grosso do Sul, em **92,8%**. Não atingiu a meta estabelecida a nível municipal, pois Caarapó, está com **76,05%**, segundo a avaliação neste ano de observação.

Em relação ao Percentual de pessoas de 15 a 17 anos frequenta o Ensino Médio ou possui educação básica completa, no Brasil, cuja meta é **85%** está em **74,5%**, no estado de Mato Grosso do Sul com **69,8%**. E em Caarapó está com nível de alcance de **80,53%**.

Podemos observar os dados do Censo Escolar que apontam o número de matrículas no Ensino Médio, em 2022, **1.210** e em 2023 de **1.258**. Analisando o número com relação a anos anteriores vem aumentado gradualmente.

# **ESTRATÉGIAS**

Legenda das observações das estratégias: Azul – Rede Estadual

|      | Estratégias (da meta acima indicada)   | Prazo | Status      | Observações  |
|------|--|-------|-------------|--|
| 3.1  | contribuir nas discussões nacionais sobre o programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de inovar com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte; | 2016  | Em execução | A Base Nacional Comum Curricu (BNCC) é um documento que regulamento quais são as aprendizagens essenciais serem trabalhadas nas escolas brasileis públicas e particulares de Educaça Infantil, Ensino Fundamental e Ensi Médio para garantir o direito aprendizagem e o desenvolvimento ple de todos os estudantes. Toda a Re Estadual segue a BNCC. Com relação Ensino Médio Integral apresenta mudança na carga horária, no currículo, organização das disciplinas obrigatória optativas, com o intuito de oferecer un formação, permitindo a chance de optar puma profissão. O Programa Escola Autoria é desenvolvido no município co ações no protagonismo juver empreendedorismo, culinária, produçagroecológica. |
|      |  |       | Em          | Foi realizado em anos anteriores o Pac   |
|      | participar, em regime de colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública, da elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) estudantes de ensino médio, com vistas a garantir formação básica comum;  |       | execução.   | Nacional pelo Fortalecimento do Ensi<br>Médio tem como objetivo promover<br>valorização da formação continuada o<br>professores e coordenadores pedagógio<br>que atuam no Ensino Médio público, r<br>áreas rurais e urbanas.   |
| 3.2. | comum;   | 2016  |             |  |

|     |  |      |                | As formações de professores e coordenadores acontecem bimestralmente, já asseguradas em calendário aos sábados letivos. A Secretaria de Estado e Educação de MS- SED envia as orientações e temas para serem trabalhados com os professores. O trabalho é organizado e aplicada pelos coordenadores e as vezes com a ajuda dos diretores. Há também Formação - EAD que acontece através de módulos para professores, coordenadores e gestores. |
|-----|--|------|----------------|--|
|     | participar do pacto entre os entes federados, para a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão   |      | Executada      | Toda a Rede Estadual segue a BNCC  |
| 3.3 | a base nacional comum curricular do ensino médio;  | 2016 |                |  |
| 3.4 | participar da divulgação, nos meios de comunicação, de informações aos adolescentes, jovens e adultos, na etapa do ensino médio, sobre os cursos gratuitos integrados à educação profissional, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;       | 2015 | Em<br>execução | Há divulgação para os cursos. No município são ofertados profissionalizantes de nível médio pela Secretaria de Estado de Educação nas áreas de: Recursos Humanos, Agroecologia, Agronegócio e AJA Trajetória II.   |
| 3.5 | contribuir com as escolas estaduais do município na busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;               | 2016 | Em<br>execução | É realizada a Busca Ativa Escolar, rede municipal de ensino em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. Os dados são organizados e divulgados pela SEMEEC.   |
| 3.6 | colaborar com a implementação de políticas de prevenção à evasão escolar, motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, a partir do primeiro ano de vigência do PME; | 2015 | Em<br>execução | É realizada roda de conversa, debates envolvendo os estudantes afim de debater o tema do preconceito na escola.  |
| 3.7 | incentivar, nas escolas, a criação de uma cultura de respeito e aceitação do outro como princípio educativo, e a partir do qual serão construídas, no coletivo, as regras de convivência social, a partir da vigência deste PME;                     | 2015 | Em<br>execução | É realizada reflexão com os estudantes e equipe de funcionários sobre a importância de se respeitar as diferenças no âmbito escolar e da sociedade.  |

|      | participar em regime de colaboração com o Estado de campanhas de expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação |      | Em       | Foi ofertado para comunidade indígena o      |
|------|---|------|----------|--|
|      | profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo,  |      | execução | curso de Agroecologia em 2021 na EE          |
| 3.8  | das comunidades indígenas e das pessoas com deficiência;  | 2016 |          | Indígena de EM Yvy Poty.                     |
| 5.0  | participar em regime de colaboração com os entes federados de programas   | 2010 | Em       | A escola oferta o Plano de Recomposição      |
|      | e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do   |      | execução | de Aprendizagem PRA, que preve ações de      |
|      | acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar  |      | 3        | recomposição de conhecimentos que            |
|      | defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno   |      |          | devido a Pandemia COVID 19, não foram        |
|      | complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a   |      |          | devidamente trabalhados com os               |
| 3.9  | reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;  | 2016 |          | estudantes.                                  |
|      |   |      | Em       | O acompanhamento e o monitoramento           |
|      | colaborar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e   |      | execução | são realizados e em caso de faltas           |
|      | da permanência dos(as) jovens beneficiários (as) de programas de  |      |          | consecutivas, sem justificativa, os gestores |
|      | transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao  |      |          | entram em contato com as responsáveis e,     |
|      | aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das   |      |          | caso o problema persista, encaminham para    |
|      | situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares   |      |          | o Conselho Tutelar. Possui parceria com as   |
|      | de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em  |      |          | Secretarias de Assistência Social, Saúde e   |
|      | colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social,  |      |          | participa do Programa Acompanhamento         |
|      | saúde e proteção à adolescência e juventude;  |      |          | de Frequência Escolar do Programa Bolsa      |
| 3.10 |   | 2016 |          | Família - MEC.                               |
|      | participar em regime de colaboração de programas de educação e de   |      | Em       | É ofertado a escolarização em nível médio,   |
|      | cultura para a população, urbana e do campo, de jovens na faixa etária de   |      | execução | com possibilidade de escolha por parte dos   |
|      | 15 a 17 anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para   |      |          | estudantes de cursar qualificação            |
|      | aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar, na   |      |          | profissional.                                |
| 3.11 | vigência deste PME;   | 2024 | <u> </u> | Promotonan                                   |
|      | firmar parcerias e convênios com as secretarias, fundações de cultura e   |      | Em       | É ofertado a qualificação profissional em    |
|      | outras instituições culturais, destinando vagas em cursos e oficinas para   |      | execução | Agroecologia, Recursos Humanos,              |
|      | estudantes na faixa etária de 15 a 20 anos, visando à qualificação social e   | 2024 |          | Agronegócio.                                 |
| 3.12 | profissional, até o final da vigência deste PME;  | 2024 | _        |  |
|      | redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem   |      | Em       | É ofertado o Ensino Médio nos turnos         |
|      | como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a   |      | execução | diurnos e noturnos. Ensino Médio integral    |
| 2.12 | atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos   | 2015 |          | e Ensino Médio na modalidade Educação        |
| 3.13 | (as) estudantes, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;  | 2015 |          | de Jovens e Adultos.                         |

| 3.14 | desenvolver formas alternativas de organização do ensino médio,<br>garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que<br>se dedicam a atividades de caráter itinerante;                 | 2016 | Em<br>execução | A vaga é oferecida, conforme demanda  |
|------|---|------|----------------|---|
| 3.15 | oferecer e garantir em regime de colaboração, cursos que possibilitem o domínio da linguagem da informática;  | 2016 | Em execução    | A Escola oferece disciplinas eletivas que auxiliam na compreensão da informática. |
| 3.16 | estimular a participação de estudantes do ensino médio nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, na vigência deste PME;  | 2015 | Em execução    | Há divulgações para os cursos ofertados no município.                             |
| 3.17 | oferecer condições de fruição de bens e espaços culturais, bem como incentivar a realização de atividades artístico-culturais pelos (as) estudantes, com envolvimento da comunidade, na vigência do PME;          | 2015 | Em execução    | A escola oferece disciplina que envolve questões culturais                        |
| 3.18 | articular condições de parceria entre as empresas que atuam no município e as escolas que oferecem ensino médio, de forma a flexibilizar horários de trabalho garantindo a frequência e permanência do estudante; | 2016 | Em execução    | Há empregadores que flexibilizam horários.  |
| 3.19 | realizar em articulação com os órgãos competentes discussões acerca da superlotação por salas de aula.  | 2016 | Em execução    | Em articulação com a mantenedora  |

Esta meta é de competência do Estado SED/MS.

### IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023  | PRAZO<br>DA<br>META |
|--|---------------------|
| <b>12.367.006</b> -2035/33.50.43.00/15001001/33.90.30.00/15001001/33.90.36.00/15001001/33.90.39.00//33.90.39.00/15001001/R\$ 251.000,00 Previsão |                     |
| LOA 2023   |                     |
| <b>12.306.006</b> -2119/33.90.30.00/15001001/33.90.30.00/1550000/R\$ 23.000,00 Previsão LOA 2023   |                     |
| <b>12.367.047</b> -2171/31.90.04.00/15401001/31.90.11.00/15401001/31.90.13.00/15401001/31.90.94.00/15401001/31.91.13.00/154010/R\$ 778.000,00    | 2024                |
| Previsão LOA 2023  | 2024                |
| 2172-33.90.30.00/15400000/33.90.39.00/15400000/ R\$ 15.000,00 Previsão LOA 2023  |                     |
| <b>12.361.006</b> - <u>1017</u> /44.90.52.00/150010/R\$ 50.000,00 Previsão LOA 2023  |                     |

| 2032-33.90.30.00/15<br>LOA 2023                | 001001/33.90.39.00/15001001/33.90.30.00/15530000/33.90.36.00/155300/33.90.3  | 39.00/15710 | 0000/R\$ 4 | 4.489.000,     | ,00,       |                          |         |
|--|--|-------------|------------|----------------|------------|--------------------------|---------|
| Indicador 4A                                   | Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta   | a escola.   |            | Prazo Alcançou |            |                          |         |
|  |  |             |            |                | Indicador? |                          |         |
| PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO 2019 2020 2 |  |             |            | 2021           | 2022       | 2023                     | 2024    |
| PERCENTUAL META PREVISTA 100% 100°             |  |             |            | 100%           | 100%       | 100 %                    | 100%    |
| TOTAL ALCANÇAI                                 | DO NO PERÍODO  |             |            | *              | *          | *                        |         |
| Indicador 4B                                   | Percentual de matrículas em <b>classes comuns</b> do ensino regular e EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.   |             |            |                |            | Alcançou o<br>Indicador? |         |
| PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO 2019 2020   |  |             |            | 2021           | 2022       | 2023                     | 2024    |
| PERCENTUAL MET                                 | TA PREVISTA  | 100%        | 100%       | 100%           | 100%       | 100%                     | 100%    |
| REDE ESTADUAL                                  | Meta executada no período  |             |            | 24,74%         | 22,15%     | 20,58%                   |         |
| REDE<br>MUNICIPAL*                             | Meta executada no período  |             |            | 50,80%         | 51,69%     | 55,67%                   |         |
| REDE PRIVADA                                   | Meta executada no período  |             |            | 0,32%          | 0,30%      | 0,52%                    |         |
| TOTAL ALCANÇAI                                 | OO NO PERÍODO  | 84,60%      | 81,29%     | 75,88%         | 74,14%     | 76,77%                   |         |
| Indicador 4C                                   | Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem |             | •          | Prazo          | Alcançou o |                          | SIM/NÃO |
| Indicador 4C                                   | Atendimento Educacional Especializado (AEE)  | •           |            | Indicador?     |            |                          | SIM/NAO |

| PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO |                           |  | 2020 | 2021   | 2022   | 2023   | 2024 |
|------------------------------------|---------------------------|--|------|--------|--------|--------|------|
| PERCENTUAL META PREVISTA           |                           |  | 100% | 100%   | 100%   | 100%   | 100% |
| REDE ESTADUAL                      | Meta executada no período |  | *    | 24,75% | 8,92%  | 4,48%  |      |
| REDE<br>MUNICIPAL*                 | Meta executada no período |  | *    | 50,80% | 51,69% | 53,03% |      |
| REDE PRIVADA                       | Meta executada no período |  | *    | 0,32%  | 0,30%  | 0,52%  |      |
| REDE<br>FILANTRÔPICA               | Meta executada no período |  | *    | 24,11% | 25,84% | 23,21% |      |
| TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO         |                           |  | *    | 99,69% | 86,75% | 81,24% |      |

FONTE. Dados educacionais:

FONTE: BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística ,2019,2020,2021,2022,2023.

**OBSERVAÇÕES:** \*Não há dados atualizado para o Indicador 4A. Aguardando o resultado Censo Demográfico2022-IBGE

\*\* Para os cálculos nos indicadores 4B considerou-se o número de matrículas em classe comum na Educação Básica.

\*\*\*O indicador 4C foi acrescentado a partir de 2021. Para os cálculos do indicador 4C, considerou-se o número de estudantes que recebem AEE.

Não há dados populacionais para realizar o cálculo do indicador 4.A, isso impossibilita sua aferição, porém, de acordo com os dados do Censo Escolar nota-se a elevação do número de atendimento dos estudantes, de 4 a 17 anos, com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação. Como demonstra o quadro abaixo:

Quadro 1 – Estudantes com Deficiência Matriculadas no Município de Caarapó-MS

|                     | Nº de Matrículas/Ano |      |  |  |  |  |
|---------------------|----------------------|------|--|--|--|--|
| Instituições        | 2022                 | 2023 |  |  |  |  |
| Rede Estadual       | 72                   | 78   |  |  |  |  |
| Rede Municipal      | 168                  | 211  |  |  |  |  |
| Rede Privada        | 1                    | 2    |  |  |  |  |
| Apae                | 84                   | 88   |  |  |  |  |
| Total de Matrículas | 325                  | 379  |  |  |  |  |

Fonte: Sinopse Estatística, Inep, 2022,2023

Todos os estudantes, de 4 a 17 anos, com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação matriculados, na Rede Municipal, estudam em classes comuns.

A Rede Municipal realiza ações e estratégias que contempla a meta. Oferecendo Atendimento Educacional Especializado— AEE, podendo ser em Sala de Recursos Multifuncionais, Interprete de Libras, Auxiliar de Educação Especial - AEE, orientação aos professores de classe comum, adequação de materiais, tecnologia assistiva, professores especialistas e Equipe de Multiprofissionais, psicólogos e assistente social.

A Formação continuada dos professores é essencial para o fortalecimento de ações metodológicas, para tanto são disponibilizados por meio de plataformas virtuais aos professores de Atendimento Educacional Especializado - AEE as lives, workshops e seminários, além de formações oferecidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes – SEMEEC, em parceria com a Secretaria de Estado e Educação - SED e Empresa Horizonte Educacional.

Os psicólogos e a assistente social, realizam atendimentos sistematizados nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino e quando necessários fazem encaminhamentos ao neurologista, psiquiatra, fonoaudiólogo e psicólogo clínicos e a outros órgãos competentes.

A proposta da meta 4 prevê implantação de salas de recursos multifuncionais para desenvolver o Atendimento Educacional Especializado— AEE nas instituições educacionais da sede do município, distritos e comunidades indígenas; é uma estratégia realizada, o município faz esse atendimento.

Por falta de dados não se pode calcular o nível de alcance dessa meta, no indicador 4.A, então, encontra-se não determinada.

Como proposição, manter o Termo de Cooperação com Instituições Educacionais Especiais.

# **ESTRATÉGIAS**

|               |     | Meta 4 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em   | ordem cori | espondente     | s à meta desta aba).   |
|---------------|-----|---|------------|----------------|--|
|               |     | Estratégias (da meta acima indicada)  | Prazo      | Status         | Observações  |
|               | 4.1 | acompanhar e participar, junto aos órgãos próprios, do cumprimento da meta 4 e das estratégias do PEE-MS e do PME, por meio de fóruns com representação de órgãos governamentais e não governamentais e de segmentos de estudantes, pais e professores(as), durante a vigência do PME;  | 2024       | Em<br>execução | Manter o termo de cooperação entre APAE e SEMEEC. Participação no Fórum Estadual de Educação-FEE, GTP – Educação Especial, no Conselho Municipal de Educação-CME de Caarapó-MS.  |
| - ESTRATÉGIAS | 4.2 | realizar acompanhamento sistemático, nas instituições educacionais, da equipe técnica municipal e estadual;   | 2016       | Em<br>Execução | Psicólogos e assistentes sociais, realizam atendimentos sistematizados nas instituições educacionais da rede municipal de ensino, realizando o acompanhamento das ações e atendendo a demanda manifesta pela equipe escolar.   |
| PARTE D - ES  | 4.3 | atender, até o sexto ano de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar e atendimento educacional especializado (AEE) à demanda manifesta pelas famílias, pelos serviços de saúde, assistência social e pela comunidade, de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, especificidades linguísticas, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a LDB/1996; | 2021       | Em execução    | A matricula das crianças com deficiências segue o mesmo critério de oferta de vagas, e assim que matriculadas, inicia se o acompanhamento com psicólogos escolares, assistente social e professor especialista em Educação Especial, que realizam o trabalho de maneira itinerante, atendendo todos os CMEIS. O AEE, é realizado através de várias estratégias de acordo com a necessidade específica de cada estudante, com apoio em sala de aula, orientação do professor Especialista em Educação Especial aos professores de classe comum, e atendimento individualizado ou em grupo de até 03 alunos na sala de recursos multifuncionais. |

| 4.4 | assegurar a formação continuada de professores(as), por meio de projetos de extensão e de pós-graduação, do AEE e do ensino comum, e de funcionários(as) administrativos(as) e gestores(as), nas escolas urbanas, do campo, comunidades indígenas, a partir da vigência deste PME; | 2016 | Em execução | Em parceria com outros órgãos governamentais e não governamentais, os professores especialistas em Educação Especial, participaram de formações e encontros formativos presenciais.  Nos anos de 2022 e 2023 ocorreram várias Formações da Equipe de Educação Especial — Referente ao Atendimento Educacional Especializado pela Plataforma AVA MEC.  "Programa Diálogos Socioemocionais", curso presencial e online, de fevereiro a novembro de 2022, oferecido pelo Governo Estadual de Matogrosso do Sul. SED/ CFOR, trabalho realizado com professores, estudantes do ensino fundamental na EM Professor Moacir Franco de Carvalho. Workshop Introdutório do PODD (Pranchas Dinâmicas com Organização Pragmática), curso presencial, ano 2022, oferecido pela CPEC(Cerebral Palsy Educacional Centre). Oficina Sensorialidade e Percepção no Desenvolvimento de práticas acessíveis a públicos neuro diversos, curso presencial, oferecido pelo Instituto Casulo. O Workshop e Oficina foram custeados, com recursos próprios pela Prefeitura Municipal de Caarapó; |
|-----|--|------|-------------|---|
|     | suporte pedagógico especializado aos(as) professores(as) do ensino   |      | execução    | Municipal: Educação Infantil, Educação  |
|     | comum e das salas de recursos multifuncionais e com profissional   |      | 2.1004440   | Escolar Indígena e Ensino Fundamental,  |
|     | especializado(a) em educação especial, com experiência na área, para   |      |             | são acompanhados por psicólogos e   |
|     | avaliações pedagógicas, encaminhamentos para o AEE, áreas da saúde e   |      |             | assistentes sociais que realizam,   |
|     | avaliações nedagogicas, encaminhamentos nara o AFF, areas da salide e l  |      |             | Taccicientes cociais due realizam i   |

| 4.6 | promover a acessibilidade nas instituições públicas e conveniadas para garantir o acesso e a permanência dos(as) estudantes com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, a partir da vigência do PME;   | 2016 | Em<br>execução | encaminhamentos necessários aos outros segmentos das políticas públicas, como políticas de saúde e de assistência social.  Através de execução de obras de reformas prediais e aquisição de materiais específicos. Reforma da Escola Municipal Cândido Lemes dos Santos, Reforma e ampliação do CMEI Aristides Maciel da Silva, Reforma e adequações no CMEI Frei Mateus. Foram adquiridos ônibus escolares com elevador para cadeirantes. |
|-----|---|------|----------------|--|
| 4.7 | acompanhar e monitorar, por meio de equipe multidisciplinar, o acesso à escola e ao atendimento das salas de recursos multifuncionais, bem como a permanência e o desenvolvimento escolar dos(as) estudantes com deficiência, beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso no percurso escolar, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, a partir da vigência deste PME; | 2016 | Em<br>execução | O monitoramento é realizado por uma técnica da SEMEEC, a Coordenadora da Educação Especial, com a equipe da Comissão Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC na Escola, mas no ano de 2022 e 2023 não teve reunião de monitoramento com equipe técnica da Comissão BPC.  |
| 4.8 | promover e apoiar em articulação com órgãos e instituições educacionais, programas de superação a situações de discriminação em relação a estudantes público alvo da educação especial, promovendo a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação, a partir do primeiro ano de vigência do PME;  | 2015 | Em<br>execução | A Secretaria de Educação oferece apoio e suporte para as Instituições Educacionais, sempre que necessário para atendimento da demanda.   |
| 4.9 | oferecer formação continuada em serviço ao corpo docente, visando fomentar práticas pedagógicas inclusivas em salas de aula comuns;   | 2016 | Executada      | Em 2022 e 2023 as orientações quanto as sugestões de práticas pedagógicas que favorecem a inclusão em sala de aula comum foram ofertadas a partir da orientação dos professores especialistas em Educação Especial aos professores de classe comum, através do Plano de Desenvolvimento Individualizados dos Estudantes público alvo da Educação Especial. A Secretaria Municipal de   |

|      |    |   |      |           | Educação, Esporte e Cultura, ofereceu   |
|------|----|---|------|-----------|---|
|      |    |   |      |           | formação específica sobre inclusão escolar                                      |
|      |    |   |      |           | com o Tema: Inclusão um exercício de  |
|      |    |   |      |           | Empatia, aos docentes da educação   |
|      |    |   |      | - I       | infantil.   |
|      |    |   |      | Executada |   |
|      |    |   |      |           | implementadas, conforme demanda   |
|      |    |   |      |           | escolar, com indicação para ampliar o número de sala recursos multifuncionais   |
|      |    |   |      |           | nas extensões na Aldeia Te'yikue. Nesse   |
|      |    | Implementar, garantir e ampliar o atendimento em salas de recursos      |      |           | ano 2023, ampliou uma sala de Recursos  |
|      |    | multifuncionais na rede pública de ensino, em instância municipal;      |      |           | Multifuncionais no CMEI frei Mateus,  |
|      |    | materialisticians na rode paonea de chomo, em motaneta mamerpai,        |      |           | ampliando também a equipe de  |
|      |    |   |      |           | professores especialistas em educação   |
|      |    |   |      |           | especial para realizar o atendimento  |
|      |    |   |      |           | Educacional Especializado a demanda de  |
| 4.1  | 0  |   | 2016 |           | Estudantes.   |
|      |    |   |      | Executada | 1 1   |
|      |    | implantar salas de recursos multifuncionais para desenvolver o AEE nas  |      |           | especialistas de AEE, realizam  |
|      |    | instituições educacionais da sede do município, distritos e comunidades |      |           | atendimentos nesses espaços. E há   |
| 4.1  | 1  | indígenas;  | 2016 |           | indicação para ampliar o atendimento na Educação infantil e na Aldeia Te'yikue. |
| 4.1  | 1  |   | 2010 | Não       | Em 2023 não há transporte para levar os   |
|      |    |   |      | Executada | estudantes de AEE na sala de recurso  |
|      |    | assegurar o transporte escolar no contraturno dos estudantes, público   |      | Zaccataca | multifuncional no contraturno. Planeja  |
|      |    | alvo da educação especial, matriculados nas instituições educacionais   |      |           | assegurar transporte especifico para  |
|      |    | que atendem as comunidades rurais e indígenas;                          |      |           | transportar os estudantes de AEE nas salas                                      |
|      |    |   |      |           | de recursos multifuncionais no  |
| 4.1  | 12 |   | 2016 |           | contraturno.  |
|      |    | assegurar, manter e implementar a educação especial integrada ao        |      | Executada | 3   |
|      |    | projeto político pedagógico da escola comum, de forma a atender as      |      |           | Pedagógicos ações voltadas para o público                                       |
|      |    | necessidades dos estudantes com necessidades educacionais específicas,  | 2015 |           | alvo da Educação Especial e são revisados                                       |
| 4.1  | 13 | a partir do primeiro ano de vigência do PME;                            | 2015 | Г         | quando necessários.   |
| 1, 1 | 4  | oferecer educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras),    | 2016 | Em        | Atendido conforme demanda existente.  |
| 4.1  | 4  | como primeira língua, e na modalidade escrita da língua portuguesa,     | 2016 | execução  |   |

|      |  |      | 1                | 1  |
|------|--|------|------------------|--|
|      | como segunda língua, aos(às) estudantes surdos(as) e com deficiência   |      |                  |  |
|      | auditiva de 0 a 17 anos, em escolas comuns, nas salas de recursos  |      |                  |  |
|      | multifuncionais do AEE, bem como a adoção do sistema Braille de  |      |                  |  |
|      | leitura, Soroban, orientação e mobilidade, e tecnologias assistivas para   |      |                  |  |
|      | cegos(as) e surdo-cegos(as), a partir da vigência deste PME;   |      |                  |  |
|      | participar da articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de   |      | Em               |  |
|      | saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as   |      | execução         |  |
|      | famílias, com o fim de identificar, encaminhar e desenvolver modelos de  |      |                  |  |
|      | atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na   |      |                  | Os alunos matriculados nessa modalidade  |
|      | educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência,   |      |                  | de ensino são atendidos e orientados.  |
|      | especificidades linguísticas e transtornos globais do desenvolvimento  |      |                  |  |
|      | com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma   |      |                  |  |
| 4.15 | a assegurar a atenção integral ao longo da vida;   | 2016 |                  |  |
|      | garantir e ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à  |      |                  |  |
|      | demanda do processo de escolarização dos(as) estudantes com  |      |                  |  |
|      | necessidades educacionais específicas, assegurando a oferta de   |      | Em               |  |
|      | professores especialistas para as salas de recursos multifuncionais,   |      |                  | Atendidos conforme demanda.  |
|      | audiodescritores, auxiliares de AEE, tradutores(as) e intérpretes de   |      | execução         |  |
| 1    | Libras, guias-intérpretes, instrutor mediador, professores(as) de Libras, e  |      |                  |  |
| 4.16 | professores(as) bilíngues;   | 2016 |                  |  |
| I    | subsidiar, com dados da realidade do município, a formulação de  |      | Em               | Os dados são oferecidos conforme   |
|      | políticas que atendam as especificidades educacionais dos estudantes   |      |                  |  |
| 4.17 | com necessidades educacionais específicas;   | 2016 | execução         | solicitação.   |
|      | •  |      |                  | Estratégia a executar. O município realizou a Busca Ativa Escolar em 2020. E houve também alterações no  |
|      | colaborar com os órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes na formulação de questionários para obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; |      | Não<br>executada | Requerimento de Matrícula das Instituições Educacionais da Rede Municipal, para identificar e obter mais dados da pessoa com deficiência. Os dados de matrícula escolar, são inseridos no Censo Escolar. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio |
| 4.10 |  | 2016 |                  | Teixeira – INEP. Sinopse Estatística 2022  |
| 4.18 |  | 2016 |                  | e 2023.  |

|      | promover, em articulação com as IES públicas, a formação de professores(as) em educação especial e educação bilíngue, inclusive em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, para atuarem em todos os níveis e etapas da educação, durante a vigência do PME;  |      | Não<br>executada | Até o ano de 2024 planeja parceria com as IES para formação continuada dos professores que atuam na educação especial, como também em nível de pósgraduação lato e stricto sensu.                      |
|------|---|------|------------------|--|
| 4.19 |   | 2016 |                  |  |
| 4.20 | manter e ampliar, parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral dos estudantes, público alvo da educação especial, matriculados nas redes públicas de ensino;   | 2016 | Executada        | Atendidos através de parceria realizada com APAE.  |
| 4.21 | assegurar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada aos profissionais da educação e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos(as) estudantes com necessidades educacionais específicas, matriculados(as) na rede pública de ensino;  | 2016 | Em<br>execução   | Participação na Conferencia Municipal de Saúde e Assistência Social no ano de 2023, onde foram realizadas propostas para melhor atender as pessoas com deficiência para a inclusão social.             |
| 4.22 | promover, participar e colaborar de audiências e atividades públicas de discussão sobre educação especial, educação inclusiva e educação bilíngue, em espaços com acessibilidade arquitetônica, a fim de favorecer a participação das pessoas com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, das famílias, dos profissionais da educação e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo, durante a vigência do PME; | 2024 | Executada        | Participação na Conferência Municipal de<br>Saúde e Assistência Social no ano de<br>2023, onde foram realizadas propostas<br>para melhor atender as pessoas com<br>deficiência para a inclusão social. |
| 4.23 | desenvolver nas instituições educacionais ações de apoio, orientação e informações às famílias sobre políticas públicas de educação especial e sobre os direitos e deveres dos estudantes com necessidades educacionais específicas;  | 2016 | Executada        | As orientações as famílias são realizadas pelos professores especialistas, assistente social e psicólogos que atuam na educação especial.  |
| 4.24 | participar em regime de colaboração de programas específicos que oportunizem aos adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a participação em cursos das áreas tecnológicas e científicas, até o final do prazo de vigência deste PME;  | 2024 | Não<br>executada | Não tem programas disponíveis. O município aguarda que em 2024, sejam ofertados programas dessa natureza, pelo Governo Federal, para a execução dessa estratégia.                                      |

|      | Em parceria com órgãos de saúde e assistência social, esclarecer as famílias sobre a importância do acesso e permanência na escola, de pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento incentivando—as a levá-las para a escola. |      | Os técnicos da Secretaria de Educação, fazem ações de articulação com a Secretaria de Assistência Social, através do CRAS e CREAS com a Secretaria de Saúde, através do contato direto com os |
|------|---|------|---|
| 4.25 | _   | 2016 | profissionais que atendem os estudantes.  |

## V. Meta sobre Alfabetização

Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA / 2023   | PRAZO<br>DA<br>META |
|--|---------------------|
| <b>12.361.006-</b> <u>1013/</u> 44.90.51.00/15001001/ R\$ 4.940.00,00 Previsão LOA 2023  |                     |
| 1014/44.90.52.00/15001001/44.90.52.00/1550000/R\$ 400.000,00 Previsão LOA 2023   |                     |
| 1015/44.90.61.00/15001001/R\$10.000,00 Previsão LOA 2023   |                     |
| 2028/33.90.30.00/15001001/33.90.36.00/15001000/33.90.39.00/15001001/33.90.30.00/15500000/33.90.39.00/15500000/R\$ 2.887.210,00 Previsão LOA 2023                               |                     |
| 2060/33.90.30.00/15001001/33.90.36.00/15001001/33.90.39.00/15001001/44.90.51.00/15001001/33.90.30.00/15530000/33.90.39.00/15530000/ R\$ 416.000,00 Previsão LOA 2023           |                     |
| <b>12.306.006</b> – <u>2027</u> /33.90.30.00 /15001001/ 33.90.30.00 /155200/ R\$ 2.220.000,00 Previsão LOA 2023  |                     |
| <b>12.361.006</b> -/ <u>2163</u> /31.90.04.00/15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.90.94.00/15401070/31.91.13.00/15401070/R\$ 21.955.030,00 Previsão LOA 2023 |                     |
| <b>12.361.006</b> / <u>2164</u> / 31.90.11.00/15400000/31.91.13.00/15400000/33.90.30.00/15400000/33.90.36.00/15400000/33.90.39.00/15400000                                     |                     |

| /R\$ 1.210.000,00 Previs | ão LOA 2023  |  |      |       |                      |        |             |
|--------------------------|--|--|------|-------|----------------------|--------|-------------|
| Indicador 5A             | Percentual dos estudantes no <b>nível 4</b> de proficiência em <b>leitura</b> na Avaliação (SAEB, CAED, <b>Padrão Desempenho dos Estudantes (adequado) - SAEMS</b> ou Avaliação da Rede Municipal) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.  Prazo  Alcançou o Indicador? |  |      |       |                      |        | 2024<br>NÃO |
| PERÍODO HISTÓRICO        | PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO 2019 2020   |  |      | 2021  | 2022                 | 2023** | 2024        |
| PERCENTUAL META          | PERCENTUAL META PREVISTA   |  |      |       | 100%                 |        |             |
| REDE ESTADUAL            | Meta executada no período  |  |      | *     | 29%                  |        |             |
| REDE MUNICIPAL           | Meta executada no período  |  |      | *     | 39%                  |        |             |
| REDE PRIVADA             | Meta executada no período  |  |      |       |                      |        |             |
| TOTAL ALCANÇADO          | NO PERÍODO   |  |      |       | 34%                  |        |             |
| Indicador 5B             | Percentual dos estudantes no <b>nível 5</b> de proficiência em <b>escrita</b> na Avalic CAED, <b>Padrão Desempenho dos Estudantes (adequado) - SAEMS</b> ou  |  |      | Prazo | Alcançoi<br>Indicado |        | NÃO         |
|                          | Interna) ao final do 2° ano do Ensino Fundamental.   | Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental. |      |       | indicador.           |        |             |
| PERÍODO HISTÓRICO        | DO MONITORAMENTO   | 2019   | 2020 | 2021  | 2022                 | 2023** | 2024        |
| PERCENTUAL META          |  |  |      |       | 100%                 |        |             |
| REDE ESTADUAL            | Meta executada no período  |  |      | *     | 24%                  |        |             |
| REDE MUNICIPAL           | Meta executada no período  |  |      | *     | 60%                  |        |             |
| REDE PRIVADA             | Meta executada no período  |  |      |       |                      |        |             |
| TOTAL ALCANÇADO          | NO PERÍODO   |  |      | *     | 42%                  |        |             |

| Percentual dos estudantes no <b>nível 4</b> de proficiência em <b>matemática</b> na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2° ano do Ensino Fundamental. |                           |  |      |      | Alcançou<br>Indicado |        | SIM/NÃO |
|---|---------------------------|--|------|------|----------------------|--------|---------|
| PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO 2019 2   |                           |  | 2020 | 2021 |                      | 2023** | 2024    |
| PERCENTUAL META   | PERCENTUAL META           |  |      |      |                      |        |         |
| REDE ESTADUAL   | Meta executada no período |  |      | *    |                      |        |         |
| REDE MUNICIPAL  | Meta executada no período |  |      | *    |                      |        |         |
| REDE PRIVADA  | Meta executada no período |  |      |      |                      |        |         |
| TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO  |                           |  |      | *    |                      |        |         |

FONTE: Plataforma de Avaliação e Monitoramento Mato Grosso do Sul.caeddigital.net. Resultados SAEMS 2022.

OBSERVAÇÃO: \* Não foram realizadas Avaliações do 2º no Ensino Fundamental no ano de 2021

\*\* Aguardando divulgação dos dados do SAEMS 2023

No período observado, constatou o resultado do Sistema de Avaliação da Educação da Rede Pública de Mato Grosso do Sul - SAEMS/2022, cujo público alvo são os estudantes do 2º ano do ensino fundamental. E que avalia o desempenho dos estudantes, baseado na proficiência média das habilidades, por Padrões de Desempenho dos Estudantes em, muito crítico, crítico, intermediário e adequado. Neste documento consta o resultado do nível adequado.

Com relação ao indicador 5.A foi observado o Padrão Desempenho dos Estudantes em (adequado) em leitura— SAEMS, com total da rede pública de 34%.

No indicador 5.B foi observado o Padrão Desempenho dos Estudantes em (adequado) em escrita—SAEMS/2022, um total de **42%** de toda rede pública. Quanto ao indicador 5.C não foi possível calcular, esse indicador nesse período, por falta de dados oficiais.

Com o objetivo de fortalecer e contemplar a Meta 5 a Rede Municipal aderiu ao Programa Tempo de Aprender, Ação Saberes Indígenas na Escola, ao Programa Educação Conectada do governo federal, ao Programa MS Alfabetiza. Todos pela Alfabetização, do governo estadual, que também oferecem formações continuadas aos professores de forma on-line e também presencial.

Nas Instituições Educacionais Municipais são oferecidas, aulas de apoio pedagógico, com professores alfabetizadores, no contraturno, para todos os estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem, além da recomposição da aprendizagem.

Na Educação Escolar Indígena vem sendo realizado a Formação Continuada em serviço. "Ação Saberes Indígenas", com as suas especificidades. Por considerar a língua materna – o Guarani como primeira língua de instrução, a escola indígena não participa da Avaliação Nacional.

Como proposição seria necessário criar mecanismo próprios para avaliar a Educação Escolar Indígena que é específica, bilíngue e intercultural.

# **ESTRATÉGIAS**

|                       | Meta 5 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em  | ordem cor | respondente | s à meta desta aba).   |
|-----------------------|--|-----------|-------------|--|
|                       | Estratégias (da meta acima indicada)   | Prazo     | Status      | Observações  |
| PARTE D - ESTRATÉGIAS | estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na préescola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores(as), por meio de cursos de formação continuada, garantidos no calendário escolar, com apoio pedagógico específico; | 2015      | Em execução | A formação continuada em serviço é oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura — SEMEEC aos professores/as do 1° ao 3° ano dos anos iniciais, do Ensino Fundamental.  No decorrer do ano de 2022, foram realizadas várias formações como; Oficina "A música e as emoções", com duração de 4hs, com objetivo de apresentar possibilidades de como trabalhar essa temática na escola e CMEIs, tendo em vista a aprendizagem dos estudantes, ministrada pela Escola de Música Espaço Soneto. Todos os professores, diretores e coordenadores da RME participaram.  Aconteceu também, Oficina com os professores da EI e do EF do 1° ao 9° ano do EF sobre o programa Diálogos socioemocionais", com carga horária de 4hs. E Oficina com os professores da EI e do 3° ao 9° ano do EF com o tema Recomposição das aprendizagens e metodologias ativas", com carga horária de 4hs, ministrada pela Consultoria Horizonte Educacional.  No Programa MS Alfabetiza os professores do pré II da EI e do 1° e 2° anos do EF da REE e REME participam da formação continuada, nas modalidades presencial, nos dias assegurados em calendário escolar e online na plataforma |

|     |     | garantir, em jornada ampliada, reforço escolar para estudantes do 1º ao |      | Em       | curso "Articulando Prática a Teoria no Contexto da Educação Infantil, com 60h e para os dos 1º e 2º anos do EF, o curso Trilhando Caminhos para Alfabetização em MS, com 80h.  Além destas formações os professores do 2º ano do EF, coordenadores e diretores da REME e REE, participam do Curso de Desenvolvimento Profissional, que trata de aspectos relacionados a Avaliação da Fluência em Leitura, na Plataforma do PARC CAED Digital, com carga horária de 30hs.  Curso online Avaliação em contexto-SAEMS, carga horária de 30hs, ofertado pela SED em parceria com a PARC CAED, participaram professores do 2º ano do EF da REME e REE; Em 2022 no Programa Tempo de Aprender os professores do 1º e 2º ano do EF participam do curso de formação na modalidade online Práticas de Alfabetização, com carga horária de 30 horas e Práticas de Produção de Texto de 120hs. Os diretores e coordenadores pedagógicos também participam desta formação. Ações do Tempo de Aprender em 2023 foi a execução dos recursos de 2022 reprogramados para serem gastos mediante o trabalho de assistentes de alfabetização, no âmbito escolar em turmas de 1º e 2º anos do EF.  São oferecidas, aulas de apoio pedagógico, |
|-----|-----|---|------|----------|---|
|     |     | 3º ano do ensino fundamental com dificuldades de aprendizagem, com      |      | execução | com professores alfabetizadores, no   |
|     |     | acompanhamento de professores(as) alfabetizadores(as) com referência    |      |          | contraturno, para todos os estudantes que   |
| 5.1 | 5.2 | nas competências que não foram consolidadas;                            | 2016 |          | apresentam dificuldades de aprendizagem.  |

|     |  |      | Em       | Conta também com o Assistente de Alfabetização: são professores aprovados mediante processo seletivo do Programa Tempo de Aprender, que tem como atribuição auxiliar o professor titular das turmas de 1° e 2° ano nas práticas de alfabetização.  No ano de 2022 na Plataforma do Programa   |
|-----|--|------|----------|---|
| 5.3 | realizar, na vigência do PME, a formação continuada em serviço de professores(as) alfabetizadores(as) com a utilização de novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras; | 2015 | execução | Tempo de Aprender: professores do 1° e 2° ano aprenderam a manusear recursos tecnológicos para criar atividades e estratégias pedagógicas para inovar suas práticas de alfabetização na sala de aula. Ações do Tempo de Aprender em 2023 foi a execução dos recursos de 2022 reprogramados para serem gastos mediante o trabalho de assistentes de alfabetização, no âmbito escolar em turmas de 1° e 2° anos do EF.  Através do Programa Educação Conectada em 2022, foram realizadas formações continuadas de forma on-line e também presencial, inclusive, disponibilizando vários cursos voltados para as práticas pedagógicas inovadoras, direcionados aos professores que se cadastraram na plataforma. Em 2023, segue dando continuidade a execução de recursos destina-se a contratação de internet, e aquisição de equipamentos de acordo com o PAF – Plano de Aplicação Financeira, lançado no PDDE pelos(as) diretores(as) escolares, em 2022 Os professores do programa MS Alfabetiza, do governo estadual, que participam das formações continuadas do AVA SABER, aprendem a manusear ferramentas tecnológicas para o acesso a atividades de |

|     |   |      |                | alfabetização, melhorando a aprendizagem dos estudantes.  A Plataforma PARC CAED/SED da Avaliação da Fluência em leitura, disponibiliza os resultados das avaliações de entrada, formativa e somativa, com diagnóstico das habilidades de leitura e orientações didáticas com uso ferramentas tecnológicas para realização de atividades com os estudantes, tendo em vista superar as defasagens de aprendizagem.  Em novembro de 2022 foi aplicada a avaliação da Fluência em leitura no 2º ano do ensino fundamental, através do aplicativo CAED Avaliação.  Em abril e julho de 2023 foi aplicada a avaliação da Fluência em leitura novamente.  |
|-----|---|------|----------------|---|
| 5.4 | implementar a confecção de materiais didáticos e de apoio pedagógico, nas escolas indígenas, para subsidiar o processo de alfabetização, com aprendizagem adequada, durante a vigência deste PME; | 2015 | Em<br>execução | Com relação a esta estratégia teve a publicação em anos anteriores de livros da coleção NANDE REKOHA TEE de 06 (seis) livros concluíram 03 (três) deles para subsidiar o processo de alfabetização das escolas indígenas. E também a produção do filme ARATÍRI e Fichas de Leitura.  Confecção de material de apoio na língua materna para alfabetização com recurso próprio da SEMEEC. Em andamento a construção de materiais didáticos (livros, fichas de leituras e jogos pedagógicos). As instituições educacionais possuem acervos de literatura infantil, que receberam do FNDE de acordo com a idade das crianças e por ano/etapa para serem trabalhados pelos professores alfabetizadores em anos anteriores. A SEMEEC fez aquisição livros de Literatura |

|     |   |      |                | infantil e infanto-juvenil com recursos próprios<br>no ano anterior. Garantir recurso financeiro<br>específico para reimpressão dos materiais<br>didáticos produzidos na língua materna,<br>através do Programa Saberes Indígena na<br>Escola coordenado pela FAIND/UFGD e<br>CFPI/SED.   |
|-----|---|------|----------------|---|
| 5.5 | adquirir materiais didáticos e de apoio pedagógico, nas escolas de ensino fundamental, para subsidiar o processo de alfabetização, com aprendizagem adequada, durante a vigência deste PME;   | 2024 | Em<br>execução | As instituições educacionais possuem acervos de literatura infantil, que receberam do FNDE de acordo com a idade das crianças e por ano/etapa para serem trabalhos pelos professores alfabetizadores em anos anteriores. A SEMEEC fez aquisição de livros de Literatura infantil e infanto-juvenil com recursos próprios. Aquisição de jogos pedagógicos com recursos do programa Tempo de Aprender, para as turmas de 1° e 2° ano do EF, com objetivo de desenvolver aulas dinâmicas e significativas, garantindo os direitos de aprendizagem dos estudantes. Estudantes e professores do 1° e 2° ano do EF receberam o material didático complementar Coletâneas MS Alfabetiza para uso na implementação das atividades de alfabetização. |
| 5.6 | implantar e implementar a partir do primeiro ano de vigência do PME, ações de acompanhamento da aprendizagem, para que 100% das crianças estejam alfabetizadas, com domínio das competências, conforme o currículo, ao concluírem o 3º ano do ensino fundamental; | 2015 | Em<br>execução | No ano de 2022 foram realizados estudos on-<br>line, através do Programa Tempo de Aprender<br>MEC, para os professores do 1° e 2° anos do<br>EF.<br>Os planejamentos, dos alfabetizadores/as,<br>foram acompanhados pelos técnicos da<br>Secretária Municipal de Educação, juntamente<br>com os coordenadores pedagógicos.<br>Aplicação de avaliações diagnóstica e<br>formativas de Língua portuguesa e matemática   |

|     |  |      | Não       | do Programa Tempo de Aprender, para estudantes do 1º e 2º ano, em fevereiro, abril e setembro, 2022.  A SEMEEC elabora e aplica avaliação diagnóstica semestral no 3º ano dos anos iniciais, e utiliza os resultados para traçar estratégias de recuperação da aprendizagem.  A Secretaria de Educação, adere e desenvolve os Programas de alfabetização oferecidos pelo MEC e também pela SED.  A SEMEEC realiza acompanhamento dos professores alfabetizadores, orientando os planejamentos em parceria com a Instituição educacional.  Aplicação da avaliação da fluência na leitura, diagnóstica em abril, e a somativa em novembro para estudantes do 2º ano do EF, através do aplicativo do CAED digital.  Avaliação do SAEMS aplicação (novembro) para os estudantes do 2º ano do EF, tendo em vista aprendizado dos estudantes nas redes e nas escolas para posteriormente traçar e monitorar estratégias, metas e iniciativas que possam aprimorar o processo de ensinoaprendizagem.  Elaboração de Plano de Ações pedagógicas, tendo em vista o diagnóstico dos resultados das avaliações das instituições educacionais, com objetivo de promover a apropriação pelos estudantes das habilidades de leitura e escrita em defasagem.  Estratégia a executar no ano de 2024. Planeja |
|-----|--|------|-----------|--|
| 5.7 | estabelecer articulação, a partir do primeiro ano de vigência do PME, entre as secretarias de educação deste município e as IES que oferecem cursos de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação continuada | 2015 | executada | estabelecer parceria com as IESs para oferta de curso Stricto Sensu em Alfabetização para os professores em exercício;   |

|      | para professores (as) alfabetizadores (as), visando possíveis parcerias para a oferta aos professores alfabetizadores de Caarapó.   |      |                  |   |
|------|---|------|------------------|---|
| 5.8  | participar das avaliações anuais, aplicadas pelo INEP, aos(as) estudantes do 3º ano do ensino fundamental, com exceção das escolas indígenas;   | 2016 | Executada        | O município participa das avaliações anuais aplicadas pelo INEP. Apenas as escolas indígenas não participam dessas avaliações devido a alfabetização, nos anos iniciais, ser na língua materna.   |
| 5.9  | criar instrumentos de avaliação periódicos e específicos aos estudantes do 3º ano do ensino fundamental das escolas indígenas;  | 2016 | Não<br>Executada | Estratégia a executar até o ano de 2024 Planeja-se solicitar a parceria com a IESs, par instituir o sistema de avaliação periódica do estudantes dos 3º anos das Instituiçõe Educacionais Indígenas. Mas necessita d serviços de assessoria pedagógica das IESs Está em elaboração o MS Alfabetiza Indígen coordenado pela FADEB e SED/MS, qu contemplara os instrumentos de avaliação.     |
| 5.10 | estimular as escolas indígenas a criarem seus próprios instrumentos de avaliação e monitoramento da alfabetização na língua materna para todos os estudantes até o 3º ano do ensino fundamental;  | 2016 | Não<br>executada | Estratégia a executar até o ano de 2024 Planeja-se solicitar a parceria com a IESs, para instituir o sistema de avaliação periódica do estudantes dos 3º anos das Instituiçõe Educacionais Indígenas. Mas necessita de serviços de assessoria pedagógica das IESs Está em elaboração o MS Alfabetiza Indígena coordenado pela FADEB e SED/MS, que contemplara os instrumentos de avaliação. |
| 5.11 | estimular, na vigência do PME, a utilização das tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas; | 2015 | Em<br>execução   | O município aderiu ao Programa Educação<br>Conectada que investe em tecnologia de<br>qualidade na escola.<br>Nos cursos de Formações Continuada do<br>Programa MS Alfabetiza na Plataforma do<br>AVA SABER os professores dos 1º e 2º anos  |

|      |   |      |                | do EF aprendem a manusear ferramentas tecnológicas e aplicativos para implementar os planejamentos ou desenvolver atividades diferenciadas com os estudantes.   |
|------|---|------|----------------|---|
| 5.12 | disponibilizar aos estudantes e professores(as) de todas as escolas do ensino fundamental recursos midiáticos e suporte necessário para que o sistema e o acesso à internet sejam suficientes e de qualidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;                                     | 2016 | Em<br>execução | Todas as instituições de ensino da RME estão vinculadas ao programa Educação Conectada que tem como objetivo apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica oferecendo internet de qualidade para uso de professores/as e estudantes a fim de melhorar a pratica pedagógica e o ensino aprendizagem. Com exceção na EMI Ñandejara Polo que não e de boa qualidade. A Secretaria de Educação fez uma aquisição de 94 (noventa e quatro) computadores, para atender a demanda escolar atualmente as salas de informática estão sendo todas equipadas com novos computadores para uso da equipe escolar e estudantes. |
| 5.13 | apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas nos três anos iniciais do ensino fundamental; | 2016 | Em<br>execução | Foram entregues em anos anteriores, livros da coleção ÑANDE REKOHA TEE de 06 (seis) livros concluíram 03 (três) deles. E também estão sendo produzidos o filme ARATÍRI e as Fichas de Leitura.  Confecção de material de apoio na língua materna para alfabetização com recurso próprio da SEMEEC. Em andamento a construção de materiais didáticos (livros, fichas de leituras e jogos pedagógicos).   |
| 5.14 | fazer o levantamento, na vigência do PME, das demandas das diferentes comunidades, por alfabetização das crianças e criar mecanismos de acompanhamento que assegurem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural dessas comunidades;                                | 2024 | Em<br>execução | Já vem sendo realizado o atendimento as comunidades Guarani e Kaiowá, como o uso da língua materna e preservação da identidade cultural, no processo de alfabetização. Essa estratégia é realizada continuamente.   |

reforçar a intersetorialidade entre as secretarias Em execução municipais. Na comunidade indígena os professores e coordenadores que fazem o acompanhamento dos alunos não frequentes ou a identificação dos alunos beneficiários é realizada pela coordenação do Programa Auxilio Brasil-Sistema Presença do município e em colaboração com a técnica da educação escolar indígena na SEMEEC e a direção escolar da Ñandejara -Pólo realizam a busca ativa dos mesmos, através de visitas domiciliares. Ouando se faz necessário a técnica da educação escolar indígena solicita intervenção do Conselho Tutelar ou SESAI, para auxiliar na realizar, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, conselho recondução dos estudantes às escolas ou tutelar e Ministério Público, o acompanhamento individualizado e o resolver problemas socioeconômicos que estão monitoramento de acesso e permanência na escola, identificando interferindo na baixa frequência escolar ou motivos de baixa frequência e abandono dos(as) estudantes, a partir da abandono escolar. No que se refere as demais escolas e CMEIs da vigência do PME; rede municipal de ensino os diretores escolares encaminham a lista de estudantes com baixa frequência ou em situação de evasão para a coordenação do Programa Bolsa Família, ou Programa Busca Ativa Escolar, fora da escola não pode, na SEMEEC, para realização da busca ativa, realizada através de visitas domiciliares pelas coordenações dos referidos programas, que atuam em colaboração com o Conselho Tutelar, Cadastro Único e CRAS Urbano (PAIF). Durante a realização da busca ativa são identificados os aspectos que influenciam na baixa frequência ou abandono escolar pelos estudantes e quando estão relacionados a fatores socioeconômicos, saúde, 5.15 2015

|      |   |      |           | violência entre outros desta natureza, outros órgãos como SMS, Setor Habitacional, CRAS (PAIF ou SFV), entre outros são acionados pela SEMEEC para atuarem e resolver os problemas.  Para auxiliar na identificação e recondução dos estudantes que encontram-se fora da escola em situação de abandono, quando os motivos estão relacionados a violência, falta de documentação, falta de vaga entre outras situações extremas, esses estudantes são cadastrados na Plataforma nacional do Busca Ativa Escolas, fora da escola não pode, esta dispõe de ferramentas de identificação e acompanhamento que envolve gestores da SMS, SEMEEC, SMAS, além disso acesso a dados do Censo Escolar e outros bancos de dados de suma importância para auxiliar na busca e monitorar a permanência das crianças e adolescentes na escola/CMEI. |
|------|---|------|-----------|--|
| 5.16 | incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias; (Revogada pela Lei Municipal Nº 1.353/2018, de 01/08/2018)  |      |           | (Revogada pela Lei Municipal nº 1.353/2018, de 01/08/2018)   |
| 5.17 | fortalecer e criar mecanismos para o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos(as) beneficiários(as) de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, até o final da vigência do PME; | 2024 | Executada | O monitoramento da frequência escolar dos estudantes beneficiários do Sistema Presença/MEC/PBF/ é realizado através da coleta da frequência escolar, realizada bimestralmente pelas escolas e CMEIs e a coordenação municipal. Quando identificadas situações de baixa frequência ou evasão escolar são realizadas ações intersetoriais com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Cadastro Único e CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social   |

|      |  |      |                | causas da baixa frequência e abandono. Para sensibilizar quanto a garantia da frequência e permanência dos estudantes na escola são realizadas reuniões pelas coordenações municipais da SMS, SMAS e SEMEEC com as famílias beneficiárias do PBF, sobre as condicionalidades que precisam ser cumpridas pelas mesmas, inclusive assegurar a frequência escolar, também abordam outras temáticas como enfrentamento a violência, exploração sexual, proteção e outros direitos das crianças e adolescentes que precisam ser assistidos  |
|------|--|------|----------------|--|
| 5.18 | ampliar, adequar e/ou reformar por meio de assistência financeira do FNDE/MEC e/ou recursos próprios as escolas do ensino fundamental, da rede pública de ensino, em instância municipal, bibliotecas, laboratórios de informática, salas de AEE e salas de apoio pedagógico, equipadas e adequadas atendendo as normas de acessibilidade; | 2016 | Em<br>execução | As instituições educacionais dispõem de materiais como jogos pedagógicos, vídeos, livros e outros de boa qualidade. A SEMEEC fez aquisição de livros de Literatura infantil e infanto-juvenil com recursos próprios.   |
|      | construir salas de aula para atender a demanda no ciclo de alfabetização, na sede e na reserva indígena, em instância municipal;   |      | Em<br>execução | Construção de uma escola na Sede, com recursos próprios.  Previsão na reserva indígena, com recursos próprios e Emenda Parlamentar, a ampliação da área administrativa, biblioteca e refeitório para a EMI Ñandejara Pólo e Extensões na aldeia indígena Te'ýikue; previsão de recurso financeiro na LOA para contemplar a expansão e a melhoria da rede física para o atendimento do Ensino Fundamental.  Por enquanto as demandas estão sendo atendidas por meio de locação de prédios e cedência de salas de aula das Instituições Educacionais Estaduais, por autorização da |

|      | implementar políticas públicas para que os(as) estudantes alcancem<br>êxito no seu processo de alfabetização até os oito anos de idade; |      | Em | Ações Articuladas; e há solicitação via PAR a previsão de construção de um CMEI no Bairro Capitão Vigário.  A Secretaria Municipal de Educação aderiu a todos os programas lançados pelo governo federal e estadual em busca de uma educação de qualidade:  Tempo de Aprender (governo federal) tem por objetivo alfabetizar todas as crianças até o 2º ano do EF, disponibiliza recursos financeiros para pagamento dos assistentes de alfabetização para auxiliar as turmas de 1º e 2º ano, aquisição de jogos pedagógicos, entre outros materiais didáticos, formação continuada online para professores e gestores escolares. Ações do programa em 2023 é a execução dos recursos do ano de 2022 reprogramados para serem gastos mediante o trabalho de assistentes de alfabetização no âmbito escolar, em turmas de 1º e 2º ano do EF; MS Alfabetiza (governo estadual): tem por finalidade o estabelecimento de condições necessárias para que os estudantes matriculados nas redes públicas sul-matogrossenses adquiram o domínio das competências de leitura e escrita adequados à sua idade e ao seu nível de escolarização, comtempla as turmas do nível V da EI e 1º e 2º ano do EF, para o desenvolvimento das ações foram disponibilizadas as Coletâneas MS Alfabetiza para os estudantes do 1º e 2º ano, formação continuada online e presencial para |
|------|---|------|----|---|
|      |   |      |    | Alfabetiza para os estudantes do 1º e 2º ano, formação continuada online e presencial para os professores e como incentivo para as escolas  |
| 5.20 |   | 2016 |    | essas instituições concorrerão anualmente ao<br>Prêmio Escola Destaque, através da  |

|      |   |      |                | participação na avaliação do SAEMS da qual os estudantes do 2º ano participam anualmente e critérios de equidade, conforme normatizado pela SED.  Educação Conectada (governo federal) o programa tem possibilitado o acesso à internet de alta velocidade, por via terrestre e aquisição de equipamentos tecnológicos, além disso formação para os professores contribuindo capacitando-os para uso da tecnologia digital na implementação das práticas de alfabetização. Em 2023, segue com a execução de recursos reprogramados em 2022. Esses recursos destina-se a contratação de internet e aquisição de equipamentos de acordo com o PAF – Plano de Aplicação Financeira, lançada no PDDE pelos(as) diretores(as) escolares em 2022.  Adesão ao Programa Saberes indígena em novembro de 2022 e em 2023 o desenvolvimento das ações. |
|------|---|------|----------------|---|
| 5.21 | realizar, em parceria com as áreas assistência social, conselho tutelar e<br>Ministério Público, reuniões e palestras com os pais e responsáveis<br>pelos estudantes, conscientizando-os de suas responsabilidades e<br>elucidando a importância da participação destes na vida escolar do<br>estudante;  | 2016 | Em<br>execução | A Secretaria de Educação apoia, estabelece e acompanha palestras com pais e responsáveis, juntamente com outros órgãos que favorece essa situação no âmbito escolar.  |
| 5.22 | em parceria com órgãos de saúde das três instâncias governamentais, disponibilizar sistematicamente profissionais psicopedagogo, psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo e neurologista, capacitados para atendimento dos estudantes com Transtornos Funcionais Específicos – TFE e das salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE. | 2016 | Em<br>execução | Há parceria com a Secretária de Saúde e<br>Assistência Social para viabilizar o<br>atendimento dos estudantes.  |

## VI. Meta sobre Educação Integral

Implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) estudantes da educação básica.

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023 |  |            |      |       |                    |        |      |  |
|-----------------------------|--|------------|------|-------|--------------------|--------|------|--|
|                             |  |            |      |       |                    |        | 2024 |  |
| Indicador 6 A               | Indicador 6 A Percentual de alunos da educação básica pública em jornada em tempo integral.  Prazo 2024  Alcançou Indicador? |            |      |       |                    |        |      |  |
| PERÍODO HISTÓRI             | 2020   | 2021       | 2022 | 2023  | 2024               |        |      |  |
|                             |  | 25%        | 25%  | 25%   | 25%                | 25%    | 25%  |  |
| REDE FEDERAL                | Meta executada no período  |            |      |       |                    |        |      |  |
| REDE ESTADUAL               | Meta executada no período  |            |      |       | 6,16%              | 5,45%  |      |  |
| REDE<br>MUNICIPAL           | Meta executada no período  |            |      |       | 6,02%              | 8,91%  |      |  |
| REDE PRIVADA                | Meta executada no período  |            |      |       | 0%                 | 0%     |      |  |
| TOTAL ALCANÇAI              | DO NO PERÍODO  | 14,10%     |      |       | 12,18%             | 14,36% |      |  |
| Indicador 6B                | Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 hor atividades escolares.                     | as diárias | s em | Prazo | Alcanço<br>Indicad |        | NÃO  |  |
| PERÍODO HISTÓRI             | PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO   |            |      |       | 2022               | 2023   | 2024 |  |
| PERCENTUAL MET              | PERCENTUAL META PREVISTA 50% 50% 50% 50% 50%   |            |      |       |                    |        |      |  |
| REDE FEDERAL                | Meta executada no período  |            |      |       |                    |        |      |  |
| REDE ESTADUAL               | Meta executada no período  |            |      |       |                    |        |      |  |

| REDE<br>MUNICIPAL          | Meta executada no período |        |   |   |        |        |  |
|----------------------------|---------------------------|--------|---|---|--------|--------|--|
| REDE PRIVADA               | Meta executada no período |        |   |   |        |        |  |
| TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO |                           | 38,90% | * | * | 47,36% | 47,36% |  |

**FONTE: FONTE: Dados educacionais:** 

FONTE: BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022,2023.

No que diz respeito ao Percentual de alunos da educação básica pública em jornada em tempo integral, de acordo com o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação/2022, no Brasil, cuja meta é **25%**, está em **15,1%**, no estado de Mato Grosso do Sul, em **12,8%**.

Em relação ao Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares, no Brasil, cuja meta é **50%** está em **22,4%**, no estado de Mato Grosso do Sul em **32,2%**.

No município na Meta-6, no Indicador 6.A, atingiu 14,36%, no indicador 6.B com alcance de 47,36% no período avaliado.

As Atividades Complementares desenvolvidas pelas Instituições Educacionais da Rede Municipal são o Treinamento Esportivo – Futsal, Handebol, Voleibol, Futebol, o Apoio Pedagógico – Língua Portuguesa e Matemática, atendimento na sala de recursos (Atendimento Educacional Especializado - AEE), Projeto Flauta Doce, Instrumentos de Cordas, na EM Candido Lemes dos Santos e Projeto Musical Guarani Kaiowa Poty – Orquestra Guarani na EMI Ñandejara Polo.

A Rede Municipal, passou a atender, no mês de agosto de 2022 e 2023, 120 estudantes, com jornada ampliada, em uma escola da rede, com atividades de apoio pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, Ferramentas digitais, Esporte e Lazer, e Arte e Cultura, com recurso próprio, no entanto, o mesmo foi paralisado em agosto de 2023. Cabe ressaltar que as matrículas de Educação Infantil também são consideradas de turno integral ou parcial.

#### **ESTRATÉGIAS**

| P | Meta 6 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba). |        |   |       |          |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--------|---|-------|----------|--|--|--|--|--|--|
|   |  |        | Estratégias (da meta acima indicada)                          | Prazo | Status   | Observações                                |  |  |  |  |  |
|   |  | promov | er, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública |       | Em       | A Rede Municipal, passou a atender, no mês |  |  |  |  |  |
| 4 | 6.1  | em te  | empo integral, por meio de atividades de acompanhamento       | 2024  | execução | de agosto de 2022, 120 estudantes, com     |  |  |  |  |  |

|     | pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;                      |      |                | jornada ampliada, em uma escola da rede, com atividades de apoio pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, Ferramentas digitais, Esporte e lazer e Arte e cultura. Este com recurso próprio. Em agosto de 2023, a rede municipal aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral. Com relação ao Ensino Médio Integral, EE Indígena de EM Yvy Poty, apresenta mudanças na carga horária, no currículo, na organização das disciplinas obrigatória e optativas para uma boa formação. |
|-----|--|------|----------------|--|
| 6.2 | ampliar, progressivamente na vigência do PME, a jornada dos(as) professores(as) para que possam atuar em uma única escola de tempo integral;   | 2024 | Em execução    | É ofertado educação básica pública, em<br>tempo integral, com Professores, mas não<br>atuam em uma única escola;   |
| 6.3 | desenvolver, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as leis vigentes;   | 2024 | Em<br>execução | A Rede Municipal, passou a atender, no mês de agosto de 2022, 120 estudantes, com jornada ampliada, em uma escola da rede, com recursos próprios. A Rede Estadual oferece o Ensino Médio Integral na EE Indígena de EM Yvy Poty.   |
| 6.4 | desenvolver, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática com acesso à internet, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos; | 2024 | Em<br>execução | A Rede Estadual oferece o Ensino Médio<br>Integral na EE Indígena de EM Yvy Poty.  |
| 6.5 | oferecer cursos de formação de recursos humanos para a atuação na educação em tempo integral, na vigência do PME;  | 2024 | Em<br>execução | As formações de professores e coordenadores acontecem bimestralmente, já asseguradas em calendário aos sábados letivos. A Secretaria de Estado e Educação de MS- SED envia as orientações e temas para serem trabalhados com os professores. O trabalho é organizado e aplicada pelos coordenadores e as vezes com a ajuda dos diretores. Há também Formação – EAD que   |

|      |   |      |                | acontece através de módulos para professores, coordenadores e gestores.  |
|------|---|------|----------------|--|
| 6.6  | promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças e parques;   | 2024 | Em<br>execução | Há a utilização de diferentes espaços<br>educativos públicos, quando necessário, pelas<br>Redes Municipal e Estadual.  |
| 6.7  | atender, com padrão de qualidade, as escolas do campo e de comunidades indígenas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada às comunidades, considerando as peculiaridades locais;                                    | 2024 | Em execução    | A Rede Estadual oferece o Ensino Médio Integral. É ofertado para comunidade indígena o curso de Agroecologia na EE Indígena de EM Indígena de EM Yvy Poty.   |
| 6.8  | garantir, no projeto político pedagógico, medidas para otimizar o tempo<br>de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da<br>jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades<br>recreativas, esportivas e culturais. | 2024 | Em<br>execução | Foi iniciado, no mês de agosto de 2022, em 01 escola da rede, um Projeto de ampliação da jornada escolar, que atende 120 estudantes, com atividades de apoio pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, Ferramentas digitais, atividades recreativas, esportivas e culturais.   |
| 6.9  | realizar, permanentemente, a busca ativa de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência;   | 2024 | Em<br>execução | A Administração Municipal, aderiu ao Programa Busca Ativa Escolar, e, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, desenvolve a busca ativa e o monitoramento de crianças e adolescentes fora da escola e/ou em situação de vulnerabilidade social.  As Instituições Educacionais da Rede Municipal, realizam ações de busca ativa, através de visitas domiciliares, e quando necessário acionam o Conselho Tutelar na identificação e acompanhamento. |
| 6.10 | realizar, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, conselho tutelar e ministério público, o acompanhamento individualizado e o monitoramento de acesso e permanência na educação em tempo integral;   | 2024 | Em<br>execução | O acompanhamento e o monitoramento são realizados e em caso de faltas consecutivas, sem justificativa, os gestores entram em contato com os responsáveis e, caso o problema persista, encaminham para o  |

|      |  |      |                  | Conselho Tutelar, ou Secretarias de Assistência Social e Saúde.  No Programa Bolsa Família – MEC, é realizado o Acompanhamento de Frequência Escolar, e quando identificado abandono/evasão são realizadas ações em parceria com as Secretarias de Assistência Social, Saúde para resolução dos problemas identificados. |
|------|--|------|------------------|--|
| 6.11 | incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de reuniões sistemáticas e projetos que visem ao estreitamento das relações entre as escolas e as famílias; (Revogada pela Lei Municipal nº 1.353/2018, de 01/08/2018) |      |                  | (Revogada pela Lei Municipal nº 1.353/2018, de 01/08/2018)   |
| 6.12 | oferecer a educação em tempo integral com estrutura apropriada para os estudantes com necessidades educacionais específicas, na faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos;  | 2024 | Em<br>execução   | Os estudantes com necessidades educacionais específicas, participam do Projeto de jornada complementar, quando há interesse dos pais ou responsáveis.  |
| 6.13 | fortalecer e ampliar o número de alunos contemplados com o programa de educação em tempo integral oferecido pela União;  | 2024 | Em execução      | A Rede Estadual oferece o Ensino Médio<br>Integral na EE Indígena de EM Yvy Poty.  |
| 6.14 | ampliar, em parceria com os entes federados, o número de escolas públicas no município com o programa de educação em tempo integral, com estrutura adequada;   | 2016 | Não<br>executada | Não há previsão para estabelecer as devidas parcerias até 2023.  |
| 6.15 | estabelecer parcerias com IES da região para o oferecimento de Projetos de Extensão Universitárias direcionados para a oferta de educação integral nas escolas públicas.   | 2016 | Não<br>executada | Não há previsão para estabelecer as devidas parcerias até 2023.  |

Legenda: Preto – Rede Municipal

Azul – Rede Estadual

### VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB:

| IDEB                                | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------------------------------|------|------|------|------|
| Anos Iniciais de ensino fundamental | 5,2  | 5,5  | 5,7  | 6,0  |
| Anos Finais de ensino fundamental   | 4,7  | 5,0  | 5,2  | 5,5  |
| Ensino médio                        | 4,3  | 4,7  | 5,0  | 5,2  |

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023   |      |  |  |  |  |  |
|---|------|--|--|--|--|--|
| <b>12.361.006</b> – <u>1009</u> /44.90.52.00/15001001/R\$ 20.000,00 Previsão LOA 2023   |      |  |  |  |  |  |
| 2021/33.50.41.00/15001001/33.50.43.00/15001001/ R\$ 15.000,00 Previsão LOA 2023   |      |  |  |  |  |  |
| 2022/33.90.36.00/15001001/33.90.39.00/15001001/33.90.36.00/15500000/33.90.39.00/15500000/R\$ 10.000,00 Previsão LOA 2023  |      |  |  |  |  |  |
| <b>12.361.006</b> - <u>1013</u> /44.90.51.00/15001001/R\$ 4.940.000,00  |      |  |  |  |  |  |
| 1014- 44.90.52.00/15001001/44.90.52.00/15500000/R\$ 400.000,00 Previsão LOA 2023  |      |  |  |  |  |  |
| 1015- 44.90.61.00/15001001/R\$10.000,00 Previsão LOA 2023   |      |  |  |  |  |  |
| 2028- 33.90.30.00/15001001/33.90.36.00/15001001/33.90.39.00/15001001/33.90.30.00/15500000/33.90.39.00/15500000/ R\$ 2.887.210,00  |      |  |  |  |  |  |
| 2030- 33.50.41.00/15001001/33.90.30.00/15001001/33.90.36.00/15001001/33.90.39.00/15001001/R\$ 12.000,00 Previsão LOA 2023   |      |  |  |  |  |  |
| <u>2060</u> - 33.90.30.00/15001001/33.90.36.00/15001001/33.90.39.00/15001000/44.90.51.00/15001001/33.90.30.00/15530000/33.90.39.00/15530000/R\$   |      |  |  |  |  |  |
| 416.000,00 Previsão LOA 2023  |      |  |  |  |  |  |
| 12.365.043-1011/44.90.52.00/150010/44.90.52.00/155000/ R\$ 210.000,00 Previsão LOA 2023   | 2024 |  |  |  |  |  |
| 1012/44.90.51.00/150010/R\$ 300.000,00 Previsão LOA 2023  | 2024 |  |  |  |  |  |
| $\underline{2025}/31.90.04.00/150010/31.90.11.00/150010/33.90.30.00/150010/33.90.36.00/150010/33.90.39.00/150010/33.90.30.00/155000/33.90.39.00/155000/33.90.30.00/155000/33.90.00/155000/33.90.00/155000/33.90.00/155000/33.90.00/155000/33.90.00/155000/33.90.00/155000/33.90.00/155000/33.90.00/155000/33.90.00/155000/33.90.00/155000/33.90.00/155000/33.90.00/155000/30.00/1550000/30.00/1550000/30.00/1550000/30.00/155000000/30.00/1550000/30.00/100/1550000/30.00/100/100/100/100/100/100/100/100/100$ |      |  |  |  |  |  |
| .90.11.00/15690000/33.90.30.00/15690000/R\$ 410.000,00 Previsão LOA 2023  |      |  |  |  |  |  |
| 2038/33.90.30.00/150010/33.90.36.00/150010/33.90.39.00/150010/44.90.51.00/150010/R\$ 125.000,00 Previsão LOA 2023   |      |  |  |  |  |  |
| <b>12.365.044</b> - <u>1016</u> /44.90.52.00/150010/44.90.52.00/115049/ R\$ 5.000,00 Previsão LOA 2023  |      |  |  |  |  |  |
| 1018/44.90.51.00/44.90.51.00/150010/ R\$ 50.000,00 Previsão LOA 2023  |      |  |  |  |  |  |
| 2029/33.90.30.00/150010/33.90.36.00/150010/33.90.39.00/150010/33.90.30.00/155000/ R\$ 195.000,00 Previsão LOA 2023  |      |  |  |  |  |  |
| 2039/33.90.30.00/150010/33.90.36.00/150010/33.90.39.00/150010/44.90.51.00/150010/ R\$ 70.00,00 Previsão LOA 2023  |      |  |  |  |  |  |
| <b>12.306.006</b> - <u>2027</u> /33.90.30.00/15001001/33.90.30.00/15520000/R\$ 2.220.000,00 Previsão LOA 2023   |      |  |  |  |  |  |
| 2092/ 33.90.30.00/15001001/33.90.30.00/15520000/R\$ 33.000,00 Previsão LOA 2023   |      |  |  |  |  |  |
| 2119/33.90.30.00/15001001/33.90.30.00/15520000/ R\$ 23.000,00 Previsão LOA 2023   |      |  |  |  |  |  |
| 12.306.043-2034/33.90.30.00/150010/33.90.30.00/155200/ R\$ 620.000,00 Previsão LOA 2023   |      |  |  |  |  |  |

**12.306.044**-2036/33.90.30.00/150010/33.90.30.00/155200/R\$ 310.000.00 Previsão LOA 2023

**12.361.006**-1017/44.90.52.00/15001001/R\$ 50.000,00 Previsão LOA/2023

2032/33.90.30.00/15001001/33.90.39.00/15001001/33.90.30.00/15530000/33.90.39.00/1571000/R\$ 4.489.00,00 Previsão LOA 2023

**12.361.006**-2163/31.90.04.00/1540101/31.90.11.00/15401000/31.90.13.00/15401001/31.90.94.00/15401001/31.91.13.00/15401001/ R\$ 21.955.030,00 Previsão LOA 2023

<u>2164</u>/31.90.11.00/15400000/31.91.13.00/15400000/33.90.30.00/15400000/33.90.36.00/15400000/33.90.39.00/15400000/ R\$ 1.210.000,00 Previsão LOA 2023

**12.365.043** -2165/31.90.04.00/15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.90.94.00/15401070/31.91.13.00/1541070/R\$ 6.795.000,00 Previsão LOA 2023

2166/33.90.30.00/15400000/33.90.36.00/15400000/33.90.39.00/15400000/ R\$ 186.000,00 Previsão LOA 2023

**12.365.044**-<u>2167</u>/31.90.04.00/15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.90.94.00/1541070/31.91.1300/1541070/ R\$ 4.518.000,00 LOA 2023

2168- 33.90.30.00/15400000/33.90.36.00/15400000/33.90.39.00/15400000/ R\$ 90.970,00 Previsão LOA 2023

**12.366.042**/<u>2169</u>/31.90.04.00/15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.90.94.00/15401070/31.90.13.00/15401070/R\$ 476400,00 Previsão LOA 2023

2170/33.90.30.00/15400000/33.90.39.00/15400000/R\$ 15.000,00 Previsão LOA 2023

12.367.032/2090/33.50.43.00/15400000/R\$ 300.000,00 Previsão LOA 2023

<u>2171</u>/31.90.04.00/15401001/31.90.11.00/15401001/31.90.13.00/15401001/31.90.94.00/15401001/31.91.13.00/15401001/R\$ 778.000,00 Previsão LOA 2023

2172/33.90.30.00/15400000/33.90.39.00/154000/R\$ 15.000,00 Previsão LOA 2023

| Indicador 7A Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (escola pública) |                           |     |  |      |  | ou o<br>lor? | SIM/N<br>ÃO |
|---|---------------------------|-----|--|------|--|--------------|-------------|
| PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO  |                           |     |  | 2021 |  | 2023**       | 2024        |
| PERCENTUAL META (rede pública)  |                           |     |  | 6,0  |  |              |             |
| REDE ESTADUAL   | Meta Prevista             | 5,7 |  | 6,0  |  |              |             |
| REDE ESTADUAL   | Meta executada no período | 6,2 |  | 6.1  |  |              |             |
| REDE MUNICIPAL  | Meta Prevista             | 5,7 |  | 6,0  |  |              |             |
| REDE MUNICIPAL  | Meta executada no período | 5,4 |  | 5.2  |  |              |             |

| IDEB Observado (rede pública) | 5,7 | 5.5 |  |  |
|-------------------------------|-----|-----|--|--|

| Indicador 7B Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (escola pública) |   |     |  |      |  | u o<br>or? | SIM/NÃO |
|---|---|-----|--|------|--|------------|---------|
| PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO 2019   |   |     |  | 2021 |  | 2023**     | 2024    |
| PERCENTUAL ME   | PERCENTUAL META PREVISTA (rede pública) |     |  |      |  |            |         |
| DEDE ESTADUAL   | Meta Prevista                           | 5,2 |  | 5,5  |  |            |         |
| REDE ESTADUAL   | Meta executada no período               | 5,0 |  | 4.9  |  |            |         |
| REDE  | Meta Prevista                           | 5,2 |  | 5,5  |  |            |         |
| MUNICIPAL   | Meta executada no período               | 5,0 |  | 4.5  |  |            |         |
| IDEB Observado (rede pública) 5,0   |   |     |  | 4.7  |  |            |         |
|   |   |     |  |      |  |            |         |

| Indicador 7C Média do Ideb no ensino médio. (escola pública) |                                   |     |  |      | Alcançou o<br>Indicador? |        | SIM/NÃO |  |
|--|-----------------------------------|-----|--|------|--------------------------|--------|---------|--|
| PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO                           |                                   |     |  | 2021 |                          | 2023** | 2024    |  |
| PERCENTUAL META PREVISTA (rede pública)                      |                                   |     |  | 5,2  |                          |        |         |  |
| DEDE EEDED AL  | Meta Prevista                     |     |  |      |                          |        |         |  |
| REDE FEDERAL   | Meta executada no período         |     |  |      |                          |        |         |  |
| DEDE ECTADIAL  | Meta Prevista                     | 5,0 |  | 5,2  |                          |        |         |  |
| REDE ESTADUAL  | Meta executada no período         | 3,9 |  | *    |                          |        |         |  |
| REDE   | Meta Prevista                     | 5,0 |  | 5,2  |                          |        |         |  |
| MUNICIPAL  | Meta executada no período         | *   |  | *    |                          |        |         |  |
| IDEB Observado (1  | IDEB Observado (rede pública) 3,9 |     |  | *    |                          |        |         |  |

**FONTE:** *BRASIL.* INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP/MEC. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Ideb.

OBSERVAÇÃO \*\* aguardando o Resultado do SAEB 2023

De acordo com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) observa-se, que no ano de 2021, no indicador 7.A, não atingiu a média do ideb nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com meta prevista média **6,0**, alcançou **5,5** média total da rede pública. Vale ressaltar que a Rede Estadual alcançou a meta prevista para este indicador no período analisado.

Já nos anos finais do Ensino Fundamental, a meta prevista não foi alcançada, como mostra o indicador 7.B, dos anos finais, com meta prevista de 5,5, e alcance de 4,7 do total da rede pública.

E no Indicador 7.C, do ensino médio, com meta prevista para **5,2**, os resultados não foram divulgados, pois o número de participantes no SAEB foi insuficiente. Na rede pública de ensino, de Caarapó, os resultados do Saeb e do IDEB, mostraram uma queda no desempenho e aproveitamento dos estudantes avaliados. Esse resultado, já era esperado, devido ao cenário de Pandemia, que levou ao cancelamento das aulas presenciais e adoção de estratégias de ensino remoto, em todo o país e, consequentemente, apesar de todos os esforços das equipes das Secretarias de Educação, dos gestores e professores, houve uma queda no desempenho e aproveitamento dos estudantes.

Para melhorar a qualidade da educação, o município realiza várias ações e estratégias, já citadas no monitoramento, inclusive em formação continuada em serviço.

Nas Instituições Educacionais Municipais são oferecidas, aulas de apoio pedagógico, no contraturno, para todos os estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem, além da recomposição da aprendizagem.

A rede municipal, aplicou várias avaliações, como a avaliação diagnóstica do Programa Tempo de Aprender e avaliações diagnósticas, elaboradas por uma empresa que presta assessoria pedagógica para as escolas de Ensino Fundamental.

A Escola Municipal Indígena Ñandejara Polo não participa das avaliações externas, por estas não estarem adequada à proposta pedagógica da escola, em relação à Língua Materna (Guarani) que é a língua utilizada na alfabetização (até o 3º ano do Ensino Fundamental), e como primeira língua, até final do Ensino Fundamental, no entanto realiza avaliações diagnósticas internas, pela própria instituição.

Como proposição é necessário implementar um sistema de avaliação que contemple a Educação Escolar Indígena, visto que é uma necessidade de âmbito nacional.

#### **ESTRATÉGIAS**

|                |     | Meta 7 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em   | ordem cor | respondente    | s à meta desta aba).   |
|----------------|-----|---|-----------|----------------|--|
|                |     | Estratégias (da meta acima indicada)  | Prazo     | Status         | Observações  |
| ATÉGIAS        | 7.1 | estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade, observando a realidade de cada localidade e subsidiando as dificuldades de cada região;  |           | Em<br>execução | A partir de 2014 houve a participação das discussões da BNCC para a Educação Básica em regime de colaboração com a SED/MS. E elaboração do Currículo do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Educação Básica.  |
| PARTE D – ESTR | 7.2 | Assegurar que:  7.2.1 no quinto ano de vigência do PME, pelo menos 70% dos(as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e pelo menos 50%, o nível desejável;  7.2.2 no último ano de vigência do PME, todos(as) os(as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e pelo menos 80%, o nível desejável; |           | Em<br>execução | Em todas as escolas da rede, é oferecido, no contra turno, o apoio pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, Projeto Escolinhas de Esportes, formação Continuada em Serviço de Professores oferecidos pela SEMEEC e Empresa de Consultoria Educacional. Parceria com a equipe do Programa de Atenção Básica as Famílias PAIF-CRAS, para acompanhamento dos estudantes em situação de evasão e abandono escolar em decorrência de situações de vulnerabilidade socioeconômicas, doença ou social. |

|     |   |      |             | Parceria com Programa Busca Ativa Escolar, comitê gestor municipal para realização de ações para rematrícula, matricula inicial de estudantes que se encontram fora da escola. Parceria com Ministério Público/Conselho Tutelar para análise dos casos levantados de evasão e baixa frequência para devidas providências junto as famílias; Participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento do desempenho escolar dos filhos;  |
|-----|---|------|-------------|--|
| 7.3 | reduzir as taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, no ensino fundamental e no ensino médio em 50% nos primeiros cinco anos e em 80%, até o final da vigência deste PME, desde que atinja o índice de aprendizagem desejável; | 2024 | Em execução | Aulas de apoio pedagógico; Formação Continuada em Serviço de Professores oferecidos pela SEMEEC e Empresa de Consultoria Educacional (Empresa Horizonte Soluções Educacionais).  Desenvolvimento de projetos de Recomposição das aprendizagens pelas escolas de ensino fundamental da REME, tendo em vista promover a melhoria do desempenho dos estudantes considerando a aprendizagem das habilidades necessárias para o ano/série que está sendo cursada.  Parceria com Ministério Público/Conselho Tutelar para análise dos casos levantados de evasão e baixa frequência para devidas providências junto as famílias;  Participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento do desempenho escolar dos filhos;  No Programa Bolsa Família — MEC, no acompanhamento da Frequência Escolar, quando identificado, evasão ou abandono são realizadas ações em parceria com as |

|     |   |      |                | Secretarias de Assistência Social e Saúde, para resolução dos problemas identificados.   |
|-----|---|------|----------------|--|
| 7.4 | constituir, em regime de colaboração com os entes federados, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;   | 2024 | Em<br>execução | A avaliação institucional é realizada no município, a cada (03) três anos e/ou conforme demanda. A avaliação institucional não foi realizada nos anos de 2022 e 2023, no município.  |
| 7.5 | promover, a cada triênio, a auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas a partir da vigência do PME;  | 2015 | Em<br>execução | A avaliação institucional não foi realizada nos anos de 2022 e 2023, no município.   |
| 7.6 | elaborar planejamento estratégico, visando a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática, a partir da vigência do PME;  | 2015 | Em<br>execução | A SEMEEC, através da Coordenadoria de Educação Básica elabora e executa plano de formação continuada para os profissionais da educação, conforme as etapas correspondentes. Os temas desenvolvidos tem como referência a ampliação de conhecimentos específicos para atuação na área trabalho com relação ao administrativo e no pedagógicos temáticas atualizadas conforme demandas atuais, BNCC, avaliações ou Currículo de Referencia Estadual, entre outros. |
| 7.7 | formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores(as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e tecnológicos à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, como bibliotecas, auditórios e laboratórios, com acessibilidade, dentre outros; | 2024 | Em<br>execução | Solicitado a construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro Capitão Vigário – PAR/MEC. Reforma e adequação do CMEI Frei Mateus. Construção de uma nova escola do Ensino Fundamental no Bairro Jardim Aprazível, com recursos próprios, e terá os padrões do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), contendo 12 salas de aula, laboratório de informática, cozinha, refeitório e quadra                                     |

|     |  |      |           | esportiva. Em andamento a construção do refeitório da EMI Ñandejara Polo na Aldeia Te'ýkue, construção do CMEI Aristides Maciel da Silva. E também a Reforma, adequação e ampliação da EM Candido Lemes dos Santos. Finalizado a Construção do CMEI Eneida Claro Alvares, Bairro Vila São Jorge. Concluída a Reforma, ampliação e adequação do CMEI Rita Tereza de Araújo Silva- Polo Extensão Cristalina. Aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos, brinquedos e utensílios para todas as Instituições Educacionais.  |
|-----|--|------|-----------|---|
| 7.8 | aplicar os instrumentos nacionais de avaliação da qualidade do ensino fundamental e do ensino médio, na vigência do PME; | 2024 | Executada | O município participa do Programa Nacional de Avaliação da Educação Básica SAEB/MEC/INEP para aplicação das avaliações; SAEMS: Sistema de Avaliação da Educação da Rede Pública de Mato Grosso do Sul (SAEMS), esta avaliação é realizada anualmente, sendo de Língua Portuguesa aplicadas para os estudantes do 2º ano do EF das redes municipal e estadual e para estudantes do 6º e 8º anos do EF e 1º ano do EM da rede estadual nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e da Natureza e professores e diretores respondem os questionários contextuais socioeconômicos e clima escolar. |

| 7. | <i>'</i> .9  | desenvolver, em parceria com os entes federados, indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos e surdo-cegos;  | 2024 | Não<br>executada      | Estratégia a executar. Planeja participar por representação com a equipe do SAEB, nos estudos da criação dos indicadores, para atendimento da avaliação para a diversidade.  |
|----|--------------|---|------|-----------------------|--|
|    |              | orientar, acompanhar e avaliar as políticas das redes públicas de ensino, a fim de atingir as metas do IDEB, reduzindo pela metade, até o último ano de vigência do PME, a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, de forma a garantir equidade da aprendizagem;  |      | Em<br>execução        | A Secretaria de Educação contratou uma assessoria para auxiliar nas avaliações e orientações aos professores. Em junho de 2023, não foi renovado o contrato com a empresa de assessoria.  Além disso, técnicas da SEMEEC, orientam os planejamentos e fazem o acompanhamento com os professores.  As escolas da rede municipal elaboram planos para trabalhar com base no diagnóstico das avaliações com o propósito de realizar intervenções adequadas para que os estudantes tenham domínio das habilidades que tiveram baixo desempenho nas mesmas. |
| 7. | '.10         |   | 2024 |                       |  |
| 7. | <b>7.</b> 11 | acompanhar e divulgar, bienalmente, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema estadual e municipal de avaliação da educação básica nas páginas eletrônicas das instituições de ensino;   | 2024 | Não<br>executada      | Estratégia a executar. Criação de link da SEMEEC até 2024 para divulgar resultados dos indicadores da avaliação de cada escola e a média do município no site oficial do município.  |
|    | . 10         | apoiar a incorporação do exame nacional do ensino médio ao sistema de   | 2024 | Não                   | Somente de apoio, estratégia de competência  |
|    | V.12         | avaliação da educação básica; assegurar transporte gratuito, acessível e seguro para todos(as) os estudantes da educação do campo e comunidades indígenas, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com as especificações definidas pelo órgão competente, e financiamento compartilhado, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento da casa até a escola e vice-versa, até o quinto ano de vigência deste PME; | 2024 | executada Em execução | do Estado;  Possui convênio anual do Transporte Escolar com a SED/MS, para atender os estudantes matriculados na rede estadual, transportados pelo município; manter atualizado o Programa Caminho da Escola, por meio do PAR/MEC para a aquisição de novos veículos; cumprir as normas previstas no Decreto Municipal Nº  |

|      |   |      |                | 058/2013 que regulamenta o Transporte Escolar no Âmbito Município.  |
|------|---|------|----------------|---|
| 7.14 | desenvolver propostas alternativas de atendimento escolar para as populações do campo e indígenas, que considerem as especificidades culturais e locais, nos três primeiros anos de vigência do PME;  | 2018 | executada      | Está é uma estratégia que vem sendo realizada, pois no município a Educação Escolar Indígena possui Projeto Político Pedagógico, Regimento Interno, matriz curricular, calendário escolar específico, quadro de profissionais, sendo em sua maioria indígenas, diário on-line adequado, respeitando as normas vigentes. |
|      | consolidar, até o quinto ano de vigência do PME, a oferta, com qualidade social, da educação escolar à população do campo, e comunidades indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, assegurando:  7.15.1 o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural dessas populações;  7.15.2 a participação da comunidade na definição do modelo de          |      | Em<br>execução | O Projeto Político Pedagógico e o Regimento<br>Interno, são revisados sempre que necessário,  |
|      | organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; 7.15.3 a oferta bilíngue da educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; 7.15.4 a reestruturação e a aquisição de equipamentos;  |      |                | com a participação da comunidade. Mantido e atualizado o cadastro no Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE. Também são ofertadas Formação Continuada em Serviço para Professores;  |
| 7.15 | 7.15.5 a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e 7.15.6 o atendimento em educação especial;   | 2020 |                |   |
|      | promover, até o segundo ano de vigência do PME, a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas tais como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de redes de apoio integral às famílias, em especial nas áreas de maior vulnerabilidade social, como condição para a melhoria da qualidade educacional; |      | Em<br>execução | Parceria com as Secretarias de Saúde,<br>Assistência Social e Departamentos de Cultura<br>e de Esporte. A SEMEEC em parceria com a<br>saúde e assistência social realiza<br>acompanhamento das famílias do Programa<br>Bolsa Família orientando no cumprimento das<br>condicionalidades incluindo percentual            |
| 7.16 | 5 ·· r · · · · · · · · · · · · · · · · ·  | 2027 |                | mínimo de frequência escolar e realização de  |

|      | estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, a partir do segundo ano de vigência  |      | Em execução    | ações intersetoriais na busca resolução de problemas que ocasionaram evasão ou abandono escolar.  A Administração Municipal e Servidores da Educação matem parceria, para atendimento do Plano de Saúde em vigor. As psicólogas da SEMEEC fazem o atendimento nas  |
|------|--|------|----------------|--|
| 7.17 | do PME;  | 2017 |                | instituições educacionais.   |
| 7.18 | criar, no âmbito municipal Comissão para monitorar o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas neste PME, mantendo-o atualizado e promovendo a divulgação dos resultados à sociedade;  | 2024 | Executada      | Foi constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação — CMMA-PME, nomeada pelo Decreto Municipal nº 030/2017 de 20/03/2017; alterada pelo decreto nº 062/2019 de 13/06/2019; alterada pelo Decreto nº 082/22 de 08/08/2022.   |
| 7.19 | promover e garantir a formação continuada dos profissionais da educação, incluindo gestores e servidores da secretaria de educação, sobre: direitos humanos, promoção da saúde e prevenção das DSTs/Aids, alcoolismo e drogas, questões étnico-raciais e situação das pessoas com deficiência, na vigência do PME;   | 2024 | Em<br>execução | Formação de Profissionais da educação oferecidos pela SEMEEC, em parceria com o setor de Educação Especial e Empresa de consultoria Educacional (Empresa Horizonte Soluções Educacionais), em junho de 2023, não foi renovado o contrato com a empresa de assessoria.  Redigir o Plano de Formação, a executar.  |
|      | desenvolver, na vigência do PME, políticas de prevenção e combate à violência nas escolas, com capacitação dos profissionais da educação para atuarem em ações preventivas junto aos(às) estudantes na detecção de causas como: violência doméstica, sexual e questões étnico-raciais, para a adoção das providências adequadas, promovendo e garantindo a cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade; |      | Em<br>execução | A SEMEEC em parceria com a Comissão Municipal de Enfrentamento a violência promove nas instituições de educacionais, palestras e outras atividades relacionadas a temática do enfrentamento a violência, envolvendo profissionais da educação, estudantes e pais ou responsáveis. No ano de 2023, o MEC lança a cartilha "Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar", pelo aumento de casos de Violência dentro do ambiente escolar. Foram realizadas reuniões com Diretores Municipais, Estaduais |
| 7.20 |  | 2024 |                | e Privada, CRE-5, representantes do Conselho   |

|      |   |      |                | de Segurança e Conselho Tutelar e outros órgãos, para adoção de medidas e prevenção e combate à violência nas escolas.  |
|------|---|------|----------------|---|
| 7.21 | incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;(Revogada pela Lei Municipal nº 1.353/2018, de 01/08/2018)   |      |                | (Revogada pela Lei Municipal nº 1.353/2018, de 01/08/2018)  |
| 7.22 | realizar, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, conselho tutelar e Ministério Público, o acompanhamento individualizado e o monitoramento de acesso e permanência na escola, identificando motivos de ausência, baixa frequência e abandono dos(as) estudantes, até o final da vigência do PME;(Revogada pela Lei Municipal nº 1.353/2018, de 01/08/2018)  |      |                | (Revogada pela Lei Municipal nº 1.353/2018, de 01/08/2018)  |
|      | desenvolver em parceria com as áreas de saúde, assistência social, Conselho Tutelar e Ministério Público, ações preventivas para diminuir os índices de gravidez na adolescência e casamento precoce que resultam no abandono escolar: 7.23.1 em situação de casamento precoce e gravidez na adolescência, promover ações que orientem crianças, adolescentes e jovens e as |      | Em<br>execução | A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e<br>Cultura em parceria com as áreas de saúde,<br>assistência social, Conselho Tutelar e<br>Ministério Público, realizam capacitações,<br>palestras, estudos nas Instituições<br>Educacionais e campanhas online com |
| 7.23 | famílias e garantam a permanência na escola.  | 2024 |                | divulgação nas redes sociais.   |

#### VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

| PREVISÃO O      | PRÇAMENTÁRIA /2023  | 173    |                       | PRAZO D<br>META |
|-----------------|---|--------|-----------------------|-----------------|
|                 |   |        |                       | 2024            |
| Indicador<br>8A | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade. | Prazo: | Alcançou o Indicador? | Sim/Não         |

|                 |  | 2019            |       | 2021   |                          | 2023 | 2024    |  |
|-----------------|--|-----------------|-------|--------|--------------------------|------|---------|--|
| PERCENTUA       | AL DA META PREVISTA  |                 |       |        |                          |      |         |  |
| Meta executad   | la (total)   |                 |       |        |                          |      |         |  |
| Indicador 8B    | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente   | na área r       | ural. | Prazo: | Alcançou o<br>Indicador  |      | im/Não  |  |
| PERÍODO HI      | STÓRICO DO MONITORAMENTO   | 2019            |       | 2021   |                          | 2023 | 2024    |  |
| PERCENTUA       | L DA META PREVISTA   |                 |       |        |                          |      |         |  |
| Meta executad   | la (total)   |                 |       |        |                          |      |         |  |
| Indicador<br>8C | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencen mais pobres (renda domiciliar per capita) | ite aos 25      | %     | Prazo: | Alcançou o<br>Indicador? |      | Sim/Não |  |
| PERÍODO HI      | STÓRICO DO MONITORAMENTO   | 2019            |       | 2021   |                          | 2023 | 2024    |  |
| PERCENTUA       | L DA META PREVISTA   |                 |       |        |                          |      |         |  |
| Meta executad   | la (total)   |                 |       |        |                          |      |         |  |
| Indicador<br>8D | Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18   | e 18 a 29 anos. |       | Prazo: | Alcançou o               |      | im/Não  |  |
| PERÍODO HI      | STÓRICO DO MONITORAMENTO   | 2019            |       | 2021   |                          | 2023 | 2024    |  |
|                 | PERCENTUAL DA META PREVISTA  |                 |       |        |                          |      |         |  |
| Meta executad   | la (total)   |                 |       |        |                          |      |         |  |
| FONTES:         |  |                 |       |        |                          |      |         |  |
| OBSERVAÇA       | <b>10</b> :  |                 |       |        |                          |      |         |  |
|                 |  |                 |       |        |                          |      | •       |  |

<sup>\*</sup>Não existe base de dados atualizada para cálculo do indicador desta meta a nível municipal.

| A H     | Meta | 8 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba). |       |        |             |  |  |
|---------|------|---|-------|--------|-------------|--|--|
| PA<br>T |      | Estratégias (da meta acima indicada)  | Prazo | Status | Observações |  |  |

|     | garantir aos estudantes em situação de distorção idade-série, programas com metodologia específica, acompanhamento pedagógico |      | Em execução |  |
|-----|---|------|-------------|--|
|     | individualizado, recuperação e progressão parcial, visando a  |      | execução    | É oferecido EJA na rede municipal e rede |
|     | continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos,  |      |             | Estadual.                                |
|     | utilizando-se também da educação à distância, durante a vigência deste  |      |             |  |
| 8.1 | PME;  | 2024 |             |  |
|     | criar políticas específicas para ampliar o atendimento aos segmentos  |      | Executada   | É oferecido EJA na rede municipal e rede |
|     | populacionais considerados nesta meta na rede pública de ensino, por  |      |             | Estadual.                                |
| 8.2 | meio de cursos de educação de jovens e adultos;   | 2024 |             | Estaduar.                                |
| İ   | promover e garantir, na vigência do PME, a busca ativa de jovens fora   |      | Não         | ,  |
|     | da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, bem  |      | executada   | É executada pela Instituição Educacional |
|     | como aos indígenas, em parceria com as áreas de assistência social,   |      |             | sem as parcerias.                        |
| 8.3 | organizações não governamentais, saúde e proteção à juventude;  | 2024 |             |  |
|     | divulgar e incentivar, de forma permanente, a participação em exames  |      | Executada   | Realizado através de divulgação.         |
| 8.4 | gratuitos de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;   | 2024 |             | Realizado atraves de divulgação.         |
|     | acompanhar e monitorar, continuamente, o acesso e a permanência nas   |      | Em          |  |
|     | escolas dos segmentos populacionais considerados, em parceria com as  |      | execução    |  |
|     | áreas competentes, identificando motivos de absenteísmo, apoio à  |      |             |  |
| 8.5 | aprendizagem e à conclusão dos estudos;   | 2024 |             |  |
|     | formular, em parceria com outros órgãos e instituições, currículos  |      | Não         |  |
|     | adequados às especificidades dos(as) estudantes da EJA, incluindo temas   |      | executada   |  |
|     | que valorizem os ciclos/ fases da vida, a promoção da inserção no   |      |             |  |
| 8.6 | mundo do trabalho e a participação social a partir da vigência do PME;  | 2015 |             |  |
| ı   | promover estudos, em parceria com as IES públicas e os fóruns de  |      | Não         |  |
|     | educação, sobre os fatores que interferem na permanência da população   |      | executada   |  |
| 8.7 | da EJA, no processo escolar, a partir da vigência do PME.   | 2015 |             |  |
|     | promover campanhas de incentivo aos estudantes a não abandonarem os   |      | Em          |  |
|     | estudos e concluírem, no mínimo, o Ensino Médio a fim de que a sua  |      | execução    | Realizado através de divulgação.         |
| 8.8 | escolaridade atinja o mínimo de 12 anos de estudos.   | 2024 |             |  |
|     | articular junto às empresas locais, geradoras de mercado de trabalho, a   |      | Não         |  |
|     | implantação da exigência de matrícula na escola, no ato da admissão no  |      | execução    |  |
|     | emprego e temporariamente a apresentação da frequência escolar do   |      |             |  |
| 8.9 | jovem aprendiz trabalhador de 15 aos 18 anos.   | 2024 | 1           |  |

## IX. Meta sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023   |  |       |       |        |                    |       | PRAZO<br>DA<br>META |
|---|--|-------|-------|--------|--------------------|-------|---------------------|
| 12.366.006/2094/33.90.30.00/15001001/R\$ 20.000,00 Previsão LOA 2023 12.306.006/2092/33.90.30.00/15001001/33.90.30.00/155200/ R\$ 33.000,00 Previsão LOA 2023 12.361.006/1017/44.90.52.00/15001000/ R\$ 50.000,00 Previsão Loa 2023 2032/ 33.90.30.00/15001001/33.90.39.00/15001001/33.90.30.00/15530000/33.90.36.0015530000/33.90.39.00/15710000/ R\$ 4.489.000,00 12.366.042/2169/31.90.04.00/15401001/31.90.11.00/15401001/31.90.13.00/15401001/31.90.94.00/15401001/31.91.13.00/15401001/R\$ 476.400,00 Previsão LOA 2023 2170/33.90.30.00/15400000/31.90.39.00/15400000/ R\$ 15.000,00 Previsão LOA 2023 |  |       |       |        |                    |       |                     |
| Indicador 9A       Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade       Prazo:       Alcançou o Indicador?  |  |       |       |        |                    | Não   |                     |
|   |  | 2019  | 2020  | 2021   | 2022               | 2023  | 2024                |
| PERCENTUAL  | L DA META PREVISTA   | 93,5% | 93,5% | 93,5%  | 93,5%              | 93,5% |                     |
| Total   |  |       | *     | *      | *                  | *     |                     |
| Indicador 9B  | Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade |       |       | Prazo: | Alcanço<br>Indicad |       | Sim/Não             |
|   |  | 2019  | 2020  | 2021   | 2022               | 2023  | 2024                |
| PERCENTUAL DA META PREVISTA 50% 50% 50%   |  |       |       |        | 50%                | 50%   | 50%                 |
| Total   |  |       | *     | *      | *                  | *     |                     |
| FONTE:  OBSERVAÇÃ   | D: Em 2014 os dados eram: 9.A 87,80% 9.B 30,90%                        |       |       |        |                    |       |                     |

\*Não há dados oficiais atualizados, aguardando o resultado do Censo Demográfico 2023 – IBGE

No que diz respeito a elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, de acordo com o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação/2022, cuja meta é **100%**, no Brasil está em **95%**, no estado de Mato Grosso do Sul em **96,0%**.

Em relação a taxa de Analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade, no Brasil está em 11,4%, no estado de Mato Grosso do Sul em 11,8%.

O município faz o atendimento da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, na rede municipal e rede estadual, tendo um total de matrículas de **203** estudantes, no ano de 2022 e **169** estudantes matriculados no ano de 2023. Outra observação é que durante a pandemia, e com relação nos últimos anos houve uma queda no número de matrículas nesta modalidade de ensino.

Por falta de dados não se pode calcular o nível de alcance dessa meta, então, encontra-se não determinada. Está aguardando a publicação do resultado do Censo Demográfico 2023 – IBGE.

Propõe manter os esforços, de todas as esferas governamentais e sociedade civil, para a matrícula, permanência e sucesso dos jovens e adultos para erradicação do analfabetismo.

### **ESTRATÉGIAS**

Legenda: Preto – Rede Municipal

Azul – Rede Estadual

| S                   | Meta 9 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em o   | rdem corr | espondentes    | s à meta desta aba).  |
|---------------------|---|-----------|----------------|---|
| _ (                 | Estratégias (da meta acima indicada)  | Prazo     | Status         | Observações   |
| PARTE D<br>ESTRATÉG | assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, a partir da vigência deste PME; | 2015      | Em<br>execução | A EJA é oferecida, na rede municipal de ensino, para pessoas que tenham a partir de 15 anos completos, desde o ano de 2013. As aulas são no período noturno.  EJA Ensino Médio é ofertado na comunidade indígena. |

| 9.2 | formular e implementar políticas de erradicação do analfabetismo, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, na vigência do PME;   | 2024 | Em<br>execução   | No município é realizada a Busca Ativa das crianças e adolescentes que estão fora da escola e também é oferecida a EJA, de 1ª a 4ª fase, para pessoas a partir de 15 anos.  |
|-----|---|------|------------------|---|
|     | realizar, continuamente, chamadas públicas regulares para cursos de alfabetização e educação de jovens e adultos, em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com setores de assistência social, saúde e espaços onde podem estimular estas chamadas como os                                  | 2015 | Executada        | Anualmente, é feita a divulgação da oferta da EJA.  |
| 9.3 | sindicatos, as empresas, as igrejas, etc, a partir da vigência do PME; realizar levantamento da população de jovens e adultos fora da escola, a partir dos 18 anos de idade, das comunidades indígenas e rurais com vistas à implantação diversificada de políticas públicas, em parceria com órgãos competentes; | 2015 | Não<br>executada | Estratégia a executar sem previsão de data.<br>Realizar a Busca Ativa, contemplando esta<br>faixa etária, nas comunidades indígenas e<br>rurais.  |
| 9.5 | apoiar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização básica, durante a vigência deste PME;   | 2024 | Em<br>execução   | A Rede Municipal de Ensino oferece a EJA, no período noturno, e aos estudantes, são oferecidos transporte e merenda escolar, além de PPP específico para atender essa clientela. EJA Ensino Médio é ofertado na comunidade indígena.  |
| 9.6 | implementar estudos e pesquisas sobre a população da EJA, em parceria com as IES públicas e fóruns de educação, para subsidiar as políticas para essa modalidade, a partir da vigência deste PME;   | 2015 | Não<br>executada | Estratégia a executar. Realizar a Busca Ativa, contemplando a EJA, como forma de subsidiar as políticas para esta modalidade de ensino.   |
| 9.7 | apoiar e acompanhar o programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem regularmente as aulas e apresentarem rendimento escolar em cursos de alfabetização;  | 2015 | Não<br>executada | Obs: não existe Programa do Governo Federal de Transferência de Renda para jovens e adultos.  |
| 9.8 | realizar exames específicos que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens com mais de 15 anos de idade, no ensino fundamental, e de 18, no ensino médio, com vistas à promoção de avanços ou nivelamento, durante a vigência deste PME;   | 2015 | Executada        | Todas as instituições educacionais que oferecem a vaga nesta modalidade, disponibilizam avaliação, com base nas competências e habilidades, adotando a classificação em uma fase do Curso de EJA na etapa de Ensino Fundamental, exceto fase I, caso o candidato não possua o documento de comprovante de escolaridade. |
| 9.9 | promover ações de atendimento aos(às) estudantes do curso de alfabetização e educação de jovens e adultos por meio de programas   | 2015 | Em execução      | A SEMEEC oferece Transporte Escolar para atender os estudantes da EJA das áreas   |

|      | suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com as áreas de saúde e de assistência social, na vigência do PME;   |      |                  | urbanas e dos distritos. As instituições educacionais da rede municipal de ensino contam com 02 nutricionistas, com o objetivo de garantir o monitoramento das práticas de manipulação de alimentos nas escolas disponibilizando assim, uma alimentação saudável e de qualidade aos estudantes da rede municipal de ensino. Os estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem, são atendidos pela psicóloga escolar e, quando necessário, encaminhados para outros atendimentos como psicólogos clínicos, fonoaudiólogo e neurologista. |
|------|---|------|------------------|---|
| 9.10 | realizar em regime de colaboração formação continuada dos(as) professores(as) do curso de alfabetização e educação de jovens e adultos, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade de ensino; | 2015 | Em<br>execução   | Todos os anos é oferecida formação continuada em serviço, aos professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da EJA, com temas variados.  As formações de professores e coordenadores acontecem bimestralmente, já asseguradas em calendário aos sábados letivos. A Secretaria de Estado e Educação de MS- SED envia as orientações e temas para serem trabalhados com os professores.   |
| 9.11 | oferecer cursos de alfabetização e EJA em horários alternativos, de acordo com a demanda local, de forma que os(as) estudantes possam retomar e prosseguir os seus estudos;   | 2016 | Não<br>executada | Estratégia a executar. Levantar demanda de estudantes, para possível abertura de turmas de EJA, em horários alternativos.   |
| 9.12 | exercer, continuamente, controle social e fiscalização sobre a qualidade dos cursos da EJA, por meio de avaliação institucional;  | 2016 | Executada        | Em anos anteriores periodicamente era realizada a Avaliação Institucional, nas Instituições Educacionais. Seguir o Parâmetro Organizacional da EJA, Resolução nº 3, de 15 de Junho de 2010 /CNE e a Deliberação CME nº 19/2012. Nos anos de 2022 e 2023 as Avaliações Institucionais não foram realizadas   |

| 9.13 | adequar o currículo da EJA e dos cursos de alfabetização para atender às especificidades das comunidades do campo e indígenas: 9.13.1 nas comunidades indígenas garantir o ensino na língua materna;  | 2015 | Em execução      | EJA Ensino Médio é ofertado na comunidade indígena.  |
|------|---|------|------------------|--|
| 9.14 | oferecer aos profissionais dos cursos de alfabetização e EJA, formação continuada específica para atender as comunidades indígenas e do campo.  | 2015 | Em<br>execução   | As formações de professores e coordenadores acontecem bimestralmente, já asseguradas em calendário aos sábados letivos. A Secretaria de Estado e Educação de MS- SED envia as orientações e temas para serem trabalhados com os professores. O trabalho é organizado e aplicada pelos coordenadores e as vezes com a ajuda dos diretores. Há também Formação – EAD que acontece através de módulos para professores, coordenadores e gestores. |
| 9.15 | garantir aos estudantes em situação de distorção idade-série, programas com metodologia específica, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos, utilizando-se também da educação à distância, durante a vigência deste PME; | 2024 | Não<br>executada | Estratégia a executar. Planeja verificar a possibilidade de implantar turmas de aceleração para alunos com distorção idade/série, com vistas à promoção de avanços ou nivelamento.   |
| 9.16 | realizar pesquisas, em parcerias com IES, com jovens, adultos e idosos para identificar quais os motivos que levam a evasão escolar e planejar ações que contribuam para a permanência nesta modalidade de ensino;  | 2015 | Não<br>executada | Estratégia a executar. Planeja realizar com as turmas da EJA, das redes públicas, pesquisa sobre os motivos que levam os estudantes a desistirem do ensino; planejar ações que contribuam para a permanência nesta modalidade de ensino.   |
| 9.17 | garantir, em parceria com a saúde e assistência social, a realização de avaliações e acompanhamento médico aos estudantes da EJA e do curso de alfabetização.   | 2015 | Não<br>executada | Estratégia a executar realizar em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, ações que visem a promoção da saúde dos estudantes da EJA e do curso de alfabetização. Não tem previsão de planejamento para realização dessa parceria.   |

## X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada, à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023  |                           |  |  |  |  |             |         |
|--|---------------------------|--|--|--|--|-------------|---------|
|  |                           |  |  |  |  |             | 2024    |
| Indicador 10A Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. |                           |  |  |  |  | ou o<br>or? | SIM/NÃO |
| PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO 2019 2020 2021  |                           |  |  |  |  | 2023        | 2024    |
| PERCENTUAL MET   | 'A PREVISTA               |  |  |  |  |             | 25%     |
| REDE FEDERAL   | Meta executada no período |  |  |  |  |             |         |
| REDE ESTADUAL  | Meta executada no período |  |  |  |  |             |         |
| REDE MUNICIPAL   | Meta executada no período |  |  |  |  |             |         |
| REDE PRIVADA   | Meta executada no período |  |  |  |  |             |         |
| TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO   |                           |  |  |  |  |             |         |
| FONTE:   |                           |  |  |  |  |             |         |

| _<br>GI |      | Meta 10 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba). |       |        |             |  |  |  |
|---------|------|---|-------|--------|-------------|--|--|--|
| P.B.    |      | Estratégias (da meta acima indicada)  | Prazo | Status | Observações |  |  |  |
|         |      | incentivar a integração da educação de jovens e adultos com a educação                                    |       |        |             |  |  |  |
|         |      | profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do                                   |       |        |             |  |  |  |
| SI S    |      | público da educação de jovens e adultos e considerando as   |       |        |             |  |  |  |
|         | 10.1 | especificidades das populações do campo e das comunidades indígenas;                                      | 2015  |        |             |  |  |  |

|       | promover a formação continuada de docentes para atuação nos cursos     |      |  |
|-------|--|------|--|
| 10.2  | da EJA integrada à educação profissional, na vigência do PME;          | 2024 |  |
|       | realizar cursos presenciais de formação continuada aos docentes que    |      |  |
| 10.3  | atuam na EJA, integrada a educação profissional;                       | 2024 |  |
|       | prover as escolas que oferecem EJA com condições materiais,            |      |  |
|       | infraestrutura adequada e recursos financeiros, que subsidiem a        |      |  |
| 10.4  | execução de programas específicos, a partir da vigência do PME;        | 2015 |  |
|       | ofertar cursos da EJA, na etapa do ensino fundamental incluindo jovens |      |  |
|       | e adultos com deficiências educacionais específicas e baixo nível de   |      |  |
| 10.5  | escolaridade;  | 2024 |  |
|       | participar em regime de colaboração do programa nacional de            |      |  |
|       | assistência ao(à) estudante, com a promoção de ações de assistência    |      |  |
|       | social, saúde e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir  |      |  |
|       | o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da     |      |  |
| 10.6  | educação de jovens e adultos;  | 2024 |  |
|       | participar, em regime de colaboração, de mecanismos de                 |      |  |
|       | reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem  |      |  |
| 10.7  | considerados na articulação curricular;                                | 2024 |  |
|       | participar em regime de colaboração com os entes federados de projetos |      |  |
| 10.8  | e programas voltados à EJA integrados a educação profissional.         | 2024 |  |
|       | estabelecer parceria com empresas locais para a oferta de capacitação  |      |  |
| 10.9  | profissional nos cursos da EJA;  | 2015 |  |
|       | articular com o Sistema S (SENAR, SENAC E SENAI), a oferta de          |      |  |
| 10.10 | cursos profissionalizantes, integrados à EJA.                          | 2024 |  |

Esta meta é de competência do Estado SED/MS.

## XI. Meta sobre Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023 | PRAZO |
|-----------------------------|-------|
| •                           | DA    |
|                             | META  |

|   |                                     |  |              |             |            |            |           |            |     |       |        |                           | 2024    |
|---|-------------------------------------|--|--------------|-------------|------------|------------|-----------|------------|-----|-------|--------|---------------------------|---------|
| Indicador<br>11A  | Nú                                  | mero absoluto de matrículas em educaç  | ão profissio | nal técnic  | a de nível | médio.     |           |            |     | Prazo | 0      | lcançou<br>ndicador       | Não     |
| PERÍODO HI  | STÓI                                | RICO DO MONITORAMENTO  | 2015         | 2016        | 2017       | 2018       | 2019      | 2020       | 202 | 1 2   | 2022   | 2 2023                    | 202     |
| PERCENTUA   | L MI                                | ETA PREVISTA   |              |             |            |            |           |            |     |       |        |                           | 3(X     |
| REDE FEDEI  | RAL                                 | Meta executada no período  |              |             |            |            |           |            |     |       |        |                           |         |
| REDE<br>ESTADUAL  |                                     | Meta executada no período  |              |             |            | 39         | 13        | 09         | 112 | (     | 50     | 99                        |         |
| REDE<br>MUNICIPAL   | *                                   | Meta executada no período  |              |             |            |            |           |            |     |       |        |                           |         |
| REDE PRIVA  | DA                                  | Meta executada no período  |              |             |            |            |           |            |     |       |        |                           |         |
|   |                                     |  |              |             |            |            |           |            |     |       |        |                           |         |
| TOTAL ALC   | ANÇA                                | ADO NO PERÍODO   |              |             |            | 39         | 13        | 09         | 112 |       | 60     | 99                        |         |
| TOTAL ALC<br>Indicador<br>11B   | Par                                 | ADO NO PERÍODO<br>ticipação do segmento público na expar<br>dio em relação a 2015.   | nsão das ma  | trículas ei | n Educaç   |            |           |            |     | Prazo | A o    | 99<br>lcançou<br>ndicador | Não     |
| Indicador<br>11B  | Par<br>mé                           | ticipação do segmento público na expai   | nsão das ma  | trículas en | m Educaçã  |            |           |            |     | Prazo | A o    | lcançou                   | Não 202 |
| Indicador<br>11B<br>PERÍODO HI  | Par<br>mé                           | ticipação do segmento público na expar<br>dio em relação a 2015.   |              |             |            | ão Profiss | ional Téc | nica de ní | vel | Prazo | A o Ir | lcançou<br>ndicador       | 202     |
| Indicador<br>11B<br>PERÍODO HI<br>PERCENTUA                                   | Par<br>mé<br>(STÓ)                  | ticipação do segmento público na expar<br>dio em relação a 2015.<br>RICO DO MONITORAMENTO  |              |             |            | ão Profiss | ional Téc | nica de ní | vel | Prazo | A o Ir | lcançou<br>ndicador       | 202     |
| Indicador<br>11B<br>PERÍODO HI  | Par<br>mé<br>(STÓ)                  | ticipação do segmento público na expandio em relação a 2015.  RICO DO MONITORAMENTO  ETA PREVISTA  |              |             |            | ão Profiss | ional Téc | nica de ní | vel | Prazo | A o Ir | lcançou<br>ndicador       | 202     |
| Indicador 11B  PERÍODO HI PERCENTUA REDE FEDEI  REDE ESTADUAL  REDE MUNICIPAL | Par<br>méd<br>ISTÓI<br>AL MI<br>RAL | ticipação do segmento público na expandio em relação a 2015.  RICO DO MONITORAMENTO  ETA PREVISTA  Meta executada no período  Meta executada no período  Meta executada no período |              |             |            | ão Profiss | ional Téc | nica de ní | vel | Prazo | A o Ir | lcançou<br>ndicador       | 202     |
| Indicador 11B  PERÍODO HI PERCENTUA REDE FEDEI  REDE ESTADUAL  REDE MUNICIPAL | Par<br>méd<br>ISTÓI<br>AL MI<br>RAL | ticipação do segmento público na expandio em relação a 2015.  RICO DO MONITORAMENTO  ETA PREVISTA  Meta executada no período  Meta executada no período                            |              |             |            | ão Profiss | ional Téc | nica de ní | vel | Prazo | A o Ir | lcançou<br>ndicador       |         |

Legenda: Preto – Rede Municipal

Azul – Rede Estadual

De acordo com o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação/2022, no Brasil, total de matrículas em **1.851.541** – nível de alcance da meta **38,5%**, no estado de Mato Grosso do Sul, total de matrícula em **21.094**.

Em relação a Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio, no Brasil, cuja meta é 50% está com alcance de 101,2%.

A respeito da meta – 11, no Indicador 11-A, cuja meta e triplicar o número de matrícula, o resultado alcançado foi de 99 no município.

Para atender a formação de professores da Educação Escolar Indígena, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul oferta o Curso Normal Médio – Formação de Professores Guarani/Kaiowá – Ára Vera, com duração de 04(quatro) anos, que atende o Território Etnoeducacional do Cone Sul, com 04 cursistas da aldeia de Caarapó.

| S        |      | Meta 11 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta         | em ordem co | rrespondent | tes à meta desta aba).                     |
|----------|------|---|-------------|-------------|--|
| IIA      |      | Estratégias (da meta acima indicada)                                  | Prazo       | Status      | Observações                                |
| TÉGL     |      |   |             | Em          | No município são ofertados                 |
|          |      | estabelecer parcerias com os entes federados para o desenvolvimento   | da          | execução    | profissionalizantes de nível médio pela    |
|          |      | educação profissional técnica de nível médio, com vistas à expansão   | de          |             | Secretaria de Estado de Educação nas áreas |
|          |      | matrículas, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;           |             |             | de: Recursos Humanos, Agroecologia,        |
| ESTRA    | 11.1 |   | 2015        |             | Agronegócio e AJA Trajetória II.           |
|          |      | colaborar com a expansão da oferta da educação profissional técnica   |             | Em          | Houve um aumento na oferta da educação     |
|          |      | nível médio na rede pública estadual de ensino, por meio de curso     | s           | execução    | profissional                               |
|          | 11.2 | voltados às demandas locais, a partir da vigência do PME;             | 2015        |             | profissional                               |
| ARTE     |      | estimular as ofertas de cursos de educação profissional técnica de ní |             | Não         |  |
| <b>≥</b> |      | médio, na modalidade educação a distância, com a finalidade de amp    |             | executada   | Modalidade não atendida                    |
| <b>₩</b> |      | a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e    |             |             | Wodandade nao atendida                     |
| Ь        | 11.3 | gratuita, com padrão de qualidade, a partir da vigência deste PME     | ; 2015      |             |  |

| 11.4  | estimular em parceria com os entes federados o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas, de acordo com os seus interesses e necessidades;   | 2024 | Em<br>execução | A Rede Estadual oferece cursos<br>profissionalizante para as comunidades<br>indígena; Agricultor Orgânico, Auxiliar em<br>Agroecologia e Gerente de Produção e<br>Operações Agropecuárias. |
|-------|---|------|----------------|--|
| 11.5  | colaborar na implantação de programa de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio nas instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino, até o segundo ano de vigência do PME;  | 2017 |                | Sem informações  |
| 11.6  | estimular a oferta de cursos de ensino médio gratuito integrado à educação profissional para as populações do campo, comunidades indígenas, e para a educação especial, por meio de projetos específicos, incluindo a educação a distância, com vistas a atender os interesses e as necessidades dessas populações, a partir do primeiro ano de vigência do PME;          | 2015 | Em<br>execução | A Rede Estadual oferece cursos profissionalizante para as comunidades indígena;  |
| 11.7  | acompanhar em parceria com os entes federados, programas de assistência estudantil, visando a garantir as condições para permanência dos(as) estudantes e a conclusão de cursos de educação profissional técnica de nível médio, a partir do terceiro ano de vigência do PME;   | 2018 |                | Sem informações  |
| 11.8  | participar da adoção de políticas afirmativas, pautadas em estudos e pesquisas, que identifiquem as desigualdades étnico-raciais e regionais e que viabilizem o acesso e a permanência dos(as) estudantes da educação profissional técnica de nível médio, a contar do segundo ano de vigência do PME;  | 2017 |                | Sem informações  |
| 11.9  | estimular a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;   | 2024 | Em execução    | É atendido conforme demanda.   |
| 11.10 | utilizar os dados da educação profissional técnica de nível médio, inseridos no sistema nacional de informação profissional, do MEC, para articular a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores, a partir da vigência deste PME. | 2015 |                | Sem informações  |
| 11.11 | diversificar a oferta de cursos profissionalizantes de nível médio, atendendo novas demandas levantadas no município;   | 2024 | Em execução    | No município são ofertados<br>profissionalizantes de nível médio pela<br>Secretaria de Estado de Educação nas áreas  |

|       |   |      |                  | de: Normal Médio, Recursos Humanos,<br>Agroecologia, Agronegócio e AJA Trajetória<br>II.   |
|-------|---|------|------------------|--|
| 11.12 | articular com os entes federados a oferta do Ára Vera para a formação em nível médio do professor indígena do município de Caarapó até a vigência do PME; | 2024 | Em execução      | O Curso Normal Médio – Formação de<br>Professores Guarani/Kaiowá – Ára Vera,<br>com duração de 04(quatro) anos, atende o<br>Território Etnoeducacional do Cone Sul                         |
| 11.13 | articular com os entes federados a oferta de curso técnico em<br>agroecologia para o município de Caarapó;  | 2024 | Em<br>execução   | A Rede Estadual oferece cursos<br>profissionalizante para as comunidades<br>indígena; Agricultor Orgânico, Auxiliar em<br>Agroecologia e Gerente de Produção e<br>Operações Agropecuárias. |
| 11.14 | articular, em parcerias com as empresas privadas, ações que garantam a matrícula e permanência do estudante trabalhador;                                  | 2024 | Não<br>executada | Não executada  |

Esta meta é de competência do Estado SED/MS.

Legenda: Preto- Rede Municipal

Azul – Rede Estadual

### XII. Meta sobre a Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023            |                                       |   |                                | DA  |
|--|---------------------------------------|---|--------------------------------|---|
|  |                                       |   | 2024                           |   |
| Taxa bruta de matrículas na graduação. | 5                                     |   | 2024                           |   |
|  | Tava bruta da matrículas na graduação | Tava bruta de matrículas na graduação  Prazo Alcançou | PREVISAO ORÇANIEN I ARIA /2023 | Tava bruta de matrículas na graduação  Prazo Alcançou o |

| PERÍODO HISTÓR | ICO DO MONITORAMENTO                               | 2019 |  | 2021  |                  | 2023 | 2024    |
|----------------|--|------|--|-------|------------------|------|---------|
| PERCENTUAL ME  | TA PREVISTA  |      |  |       |                  |      |         |
| REDE FEDERAL   | Meta executada no período                          |      |  |       |                  |      |         |
| REDE ESTADUAL  | E ESTADUAL Meta executada no período               |      |  |       |                  |      |         |
| REDE PRIVADA   | Meta executada no período                          |      |  |       |                  |      |         |
| TOTAL ALCANÇA  | TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO                         |      |  |       |                  |      |         |
| Indicador 12B  | Taxa líquida de escolarização na educação superior |      |  | Prazo | Alcanç<br>Indica |      | SIM/NÃO |
| PERÍODO HISTÓR | ICO DO MONITORAMENTO                               | 2019 |  | 2021  |                  | 2023 | 2024    |
| PERCENTUAL ME  | ТА   |      |  |       |                  |      |         |
| REDE FEDERAL   | Meta executada no período                          |      |  |       |                  |      |         |
| REDE ESTADUAL  | EDE ESTADUAL Meta executada no período             |      |  |       | _                |      |         |
| REDE PRIVADA   | EDE PRIVADA Meta executada no período              |      |  |       |                  |      |         |
| TOTAL ALCANÇA  | DO NO PERÍODO                                      |      |  |       |                  |      |         |

| Indicador   | Participação do segmento público na expansão | de matrío | culas de g | raduação |      |      |      |     | Prazo | Alcai | nçou  | Sim/Não |
|-------------|--|-----------|------------|----------|------|------|------|-----|-------|-------|-------|---------|
| 12C         |  |           |            |          |      |      |      |     |       |       |       |         |
|             |  |           |            |          |      |      |      |     |       | Indic | cador |         |
| PERÍODO HIS | TÓRICO DO MONITORAMENTO                      | 2015      | 2016       | 2017     | 2018 | 2019 | 2020 | 202 | 1 2   | 022   | 2023  | 2024    |
| PERCENTUAI  | META PREVISTA                                |           |            |          |      |      |      |     |       |       |       | 50%     |
| REDE FEDER  | AL Meta executada no período                 |           |            |          |      |      |      |     |       |       |       |         |
|             |  |           |            |          |      |      |      |     |       |       |       |         |

| REDE          | Meta executada no período |  |  |  |  |  |
|---------------|---------------------------|--|--|--|--|--|
| ESTADUAL      |                           |  |  |  |  |  |
| REDE          | Meta executada no período |  |  |  |  |  |
| MUNICIPAL*    | •                         |  |  |  |  |  |
| REDE PRIVADA  | Meta executada no período |  |  |  |  |  |
|               |                           |  |  |  |  |  |
| TOTAL ALCANÇA | DO NO PERÍODO             |  |  |  |  |  |

#### **FONTE:**

**OBSERVAÇÃO:** Esta meta é de competência da União e Estado SED/MS. No município de Caarapó não há oferta de Ensino Superior presencial, no segmento público.

A maioria dos estudantes de nível superior de Caarapó são atendidos pelas universidades estaduais, federais e particulares de outro município. Existe no município, uma Instituições de Ensino Superior – IES particular, a FETAC – Faculdade de Educação, Tecnologia e Administração de Caarapó-MS.

Quadro 2 - Número de Matrículas do Ensino Superior no Município - Particular

| Número                          | Número de Matrículas Ensino Superior - Particular |      |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------|---|------|--|--|--|--|--|--|--|
|                                 | Nº de Matrículas/Ano                              |      |  |  |  |  |  |  |  |
| Instituições                    | 2022  | 2023 |  |  |  |  |  |  |  |
| Rede Privada (Presencial e EAD) | 255   | 276  |  |  |  |  |  |  |  |

Fonte: FETAC - Faculdade de Educação, Tecnologia e Administração de Caarapó 2022/2023 - Diretor Geral

A UNIGRAN NET – POLO de Educação a Distância – EAD, que oferece essa modalidade, teve essa oferta ampliada ao longo dos anos. No ano de 2022 foram atendidos **281** universitários, e **311** universitários no ano de 2023.

A Polo Caarapó – EAD, Universidade Cesumar - Unicesumar , com **301** universitários no ano de 2022. Com relação as demais universidades – EAD, não obteve informações.

O Teko Arandu da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, Faculdade Indígena - FAIND é um curso de licenciatura, específico à formação em nível superior de professores Guarani e Kaiowá das escolas indígenas. E também o Curso de Licenciatura Indígena - Pedagogia Intercultural - UEMS/AMAMBAI inicialmente para docentes leigo, em exercício, com atendimento de **24** universitários de Caarapó.

|             |      | Meta 16 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta en   | ordem co | rrespondente | es à meta desta aba). |
|-------------|------|--|----------|--------------|-----------------------|
|             |      | Estratégias (da meta acima indicada)   | Prazo    | Status       | Observações           |
|             | 12.1 | apoiar políticas educacionais para oferta de cursos tecnológicos em instituições públicas que venham a ser implantadas no município;   | 2024     |              |                       |
| GIAS        |      | participar de planejamento estratégico, em parceria com as IES, com vistas à interiorização da educação superior e à redução das assimetrias regionais do Estado, com ênfase na expansão de vagas públicas e especial atenção à população na idade de referência, a partir da vigência   |          |              |                       |
| Œ           | 12.2 | do PME;  | 2015     |              |                       |
| ESTRATÉGIAS | 12.3 | participar, juntamente com o Fórum Estadual de Educação – FEEMS, da elaboração do diagnóstico situacional da educação superior, embasando planejamento e acompanhamento das ações previstas nesta meta, assegurando a divulgação dos dados e mantendo-os atualizados;  | 2024     |              |                       |
| PARTE D – I | 12.4 | apoiar políticas de redução de desigualdades étnico-raciais e de ampliação de taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, povos do campo, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de modo a apoiar seu sucesso acadêmico, por meio de programas específicos que abranjam instituições públicas e privadas, incluindo articulação com agências de fomento e ou instituições financiadoras a partir da vigência deste PME; | 2015     |              |                       |
|             | 12.5 | articular, com as IES públicas, a criação de curso de pedagogia bilíngue para atendimento de surdos, cegos e de indígenas, a partir da vigência do PME;  | 2015     |              |                       |

|       |   |      | Executada | O município tem acordo de cooperaç    |
|-------|---|------|-----------|---------------------------------------|
|       | garantir e efetivar convênios em parcerias com instituições públicas e  |      |           | com 07 Universidades e a Secretaria   |
|       | privadas para a oferta de estágio curricular, como parte integrante da  |      |           | Estado de Educação – SED, para que se |
|       | formação na educação superior;  |      |           | universitários realizam estágio na re |
| 12.6  |   | 2024 |           | municipal.                            |
|       | avaliar a condição dos grupos historicamente desfavorecidos no          |      |           |                                       |
|       | ingresso à educação superior para estabelecer estratégias de inclusão,  |      |           |                                       |
|       | considerando o acesso e a permanência, por meio de implantação e ou     |      |           |                                       |
| 12.7  | implementação de políticas afirmativas, na forma da lei;                | 2024 |           |                                       |
|       | fomentar programas de integração ensino-pesquisa-extensão, das IES,     |      |           |                                       |
|       | para a formação de profissionais, com vistas a atender a demanda do     |      |           |                                       |
|       | mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e   |      |           |                                       |
| 12.8  | culturais do município, a partir da vigência do PME;                    | 2015 |           |                                       |
|       | expandir atendimento específico, asseguradas condições materiais e      |      |           |                                       |
|       | humanas, às populações do campo e comunidades indígenas, para que       |      |           |                                       |
|       | tenham acesso à educação superior pública, presencial ou a distância,   |      |           |                                       |
| 12.9  | com vistas à formação de profissionais para atuação nessas populações;  | 2024 |           |                                       |
|       | participar com as agências fomentadoras e financiadoras de pesquisa, do |      |           |                                       |
|       | mapeamento da demanda de formação de pessoal de nível superior,         |      |           |                                       |
|       | destacadamente no que se refere à formação nas áreas de ciências e      |      |           |                                       |
|       | matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento regional    |      |           |                                       |
|       | e nacional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da         |      |           |                                       |
| 12.10 | educação básica, a partir da vigência deste PME;                        | 2015 |           |                                       |
|       | estimular a criação de mecanismos para a ocupação de vagas ociosas em   |      |           |                                       |
|       | cada período letivo na educação superior pública, e dar ampla           |      |           |                                       |
| 12.11 | divulgação, a partir da vigência do PME;                                | 2015 |           |                                       |
|       | Estabelecer parcerias com o MEC e IES públicas e privadas, visando      |      |           |                                       |
|       | ampliação de vagas de cursos de ensino superior na modalidade EAD,      |      |           |                                       |
| 12.12 | através da instalação de Polos, no município.                           | 2024 |           |                                       |

Esta meta é de competência da União e do Estado SED/MS. No município de Caarapó não há oferta de IES pública presencial.

### XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Garantir que as IES que atuam ou vierem atuar no município possuam 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores no corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior, sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

|                  | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023  |   |        |         |                     |        | PRAZO<br>DA<br>META |
|------------------|--|---|--------|---------|---------------------|--------|---------------------|
|                  |  |   |        |         |                     |        | 2024                |
| Indicador 13A    | Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.       | nal de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior. |        |         |                     |        |                     |
| PERÍODO HISTÓR   | ICO DO MONITORAMENTO   | 2019  | 2020   | 2021    |                     |        | 2024                |
| PERCENTUAL ME    | TA PREVISTA  |   | 75%    | 75%     | 75%                 | 75%    |                     |
| REDE FEDERAL     | Meta executada no período  |   |        |         |                     |        |                     |
| REDE ESTADUAL    | Meta executada no período  |   |        |         |                     |        |                     |
| REDE PRIVADA     | Meta executada no período  |   | 50%    | 50%     | 40,74%              | 40,74% |                     |
| TOTAL ALCANÇA    | DO NO PERÍODO  |   |        |         |                     |        |                     |
| Indicador 13B    | Percentual de docentes com doutorado na educação superior                    |   |        | Prazo   | Alcanço<br>Indicado |        | NÃO                 |
| PERÍODO HISTÓR   | ICO DO MONITORAMENTO   | 2019  | 2020   | 2021    | 2022                | 2023   | 2024                |
| PERCENTUAL ME    | ТА   |   | 35%    | 35%     | 35%                 | 35%    |                     |
| REDE FEDERAL     | Meta executada no período  |   |        |         |                     |        |                     |
| REDE ESTADUAL    | Meta executada no período  |   |        |         |                     |        |                     |
| REDE PRIVADA     | Meta executada no período  |   | 7,69%  | 8%      | 11,11%              | 11,11% |                     |
| TOTAL ALCANÇA    | DO NO PERÍODO  |   |        |         |                     |        |                     |
| FONTE: Faculdade | FETAC – Faculdade de Educação, Tecnologia e Administração de Caarapó. (Insti | tuição  | Privad | a).2022 | 2,2023              |        |                     |

**OBSERVAÇÃO:** O cálculo foi realizado com os dados da Faculdade FETAC – Faculdade de Educação, Tecnologia e Administração de Caarapó. (Instituição Privada). Esta meta é de competência da União e do Estado SED/MS.

O objetivo dessa meta é ampliar o percentual de docentes com mestrado e doutorado na Educação Superior. Nacionalmente, no Indicador 13.A, cuja meta é de 75% foi atingido 83,8%, conforme o Relatório de 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação/2022, no estado de Mato Grosso do Sul foi de 85,0%. No município de Caarapó, com nível de alcance 40,74%.

O percentual de docentes com doutorado na Educação Superior no Brasil, cuja meta prevista, é de 35%, com resultado de 48,9%, no estado MS de 53,8%. No município, com alcance de 11,11%.

O desenvolvimento dessa meta é realizado pela Faculdade de Educação, Tecnologia e Administração de Caarapó, uma Instituição Privada.

|                |      | Meta       | 13 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em  | ordem co | rrespondent | es à meta desta aba).  |
|----------------|------|------------|--|----------|-------------|--|
| <b>AS</b>      |      |            | Estratégias (da meta acima indicada)   | Prazo    | Status      | Observações  |
| GIA            |      | esti       | mular a participação de estudantes no Exame Nacional de  |          | Em          |  |
| (豆             | 13.1 |            | Desempenho de Estudantes – ENADE;  | 2024     | execução    |  |
| TÉ             |      | apoiar a a | ampliação do ENADE, de modo que sejam avaliados 100% dos   |          | Em          |  |
| ≶              | 13.2 |            | estudantes das áreas de formação;  | 2024     | execução    |  |
| PARTE D – ESTR |      |            | o acesso do(a) acadêmico(a) de cursos de licenciaturas para a<br>ão de estágio curricular supervisionado nas escolas públicas e<br>privadas; |          | Executada   | O município tem acordo de cooperação, com 07 Universidades e a Secretaria de Estado de Educação – SED, para que seus universitários realizam estágio na rede municipal.  O município tem acordo de cooperação com as seguintes instituições:  - Centro Universitário da Grande |
|                | 13.3 |            |  | 2024     |             | Dourados – Unigran;  |

|   | ı    |  | 1    | I         | F 11 1 A 1 1                            |
|---|------|--|------|-----------|---|
|   |      |  |      |           | - Faculdade Anhanguera de               |
|   |      |  |      |           | Dourados-MS;                            |
|   |      |  |      |           | - Fundação Universidade Estadual        |
|   |      |  |      |           | de Mato Grosso do Sul – UEMS;           |
|   |      |  |      |           | -Fundação Universidade Federal          |
|   |      |  |      |           | da Grande                               |
|   |      |  |      |           | Dourados/UFGD/FAIND/TEKO                |
|   |      |  |      |           | ARANDU;                                 |
|   |      |  |      |           | - Uninter Educacional S/A;              |
|   |      |  |      |           | - Ação Educacional Claretiana;          |
|   |      |  |      |           | - Faculdade de Educação,                |
|   |      |  |      |           | Tecnologia e Administração de Caarapó – |
|   |      |  |      |           | FETAC;                                  |
|   |      |  |      |           | - Secretaria de Estado de Educação      |
|   |      |  |      |           | – SED.                                  |
| - |      | apoiar a criação de escolas de aplicação nas Unidades de IES que       |      | Em        | SED.                                    |
|   | 13.4 | tiverem cursos de licenciaturas;                                       | 2024 | execução  |   |
|   |      | participar em regime de colaboração da realização de pesquisa          |      | Não       |   |
|   |      | institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto    |      | executada |   |
|   | 13.5 | sensu, visando elevar o padrão de qualidade das IES;                   | 2024 |           |   |
|   |      | articular junto as IES que vierem atuar no município, para que as      |      | Em        |   |
|   |      | mesmas possuam 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores   |      | execução  |   |
|   |      | no corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do sistema de       |      |           |   |
|   |      | educação superior, sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por |      |           |   |
|   | 13.6 | cento) doutores.   | 2024 |           |   |

## XIV. Meta sobre Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no território nacional.

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023                |   |      |       |      |                          |      |         |  |  |
|--|---|------|-------|------|--------------------------|------|---------|--|--|
|  |   |      |       |      |                          |      | 2024    |  |  |
| Indicador 14A                              | r 14A Número de títulos de mestrado concedidos por ano no município.                      |      |       |      |                          |      |         |  |  |
| PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO 2019 20 |   |      |       |      |                          | 2023 | 2024    |  |  |
| PERCENTUAL MET                             | TA PREVISTA   |      |       |      |                          |      |         |  |  |
| REDE FEDERAL                               | Meta executada no período   |      |       |      |                          |      |         |  |  |
| REDE ESTADUAL                              | Meta executada no período   |      |       |      |                          |      |         |  |  |
| REDE PRIVADA                               | Meta executada no período   |      |       |      |                          |      |         |  |  |
| TOTAL ALCANÇAI                             | OO NO PERÍODO   |      |       |      |                          |      |         |  |  |
| Indicador 14B                              | Número de títulos de doutorado concedidos por ano no município.                           |      | Prazo |      | Alcançou o<br>Indicador? |      | SIM/NÃO |  |  |
| PERÍODO HISTÓRI                            | CO DO MONITORAMENTO   | 2019 |       | 2021 |                          | 2023 | 2024    |  |  |
| PERCENTUAL MET                             | ΓΑ  |      |       |      |                          |      |         |  |  |
| REDE FEDERAL                               | Meta executada no período   |      |       |      |                          |      |         |  |  |
| REDE ESTADUAL                              | Meta executada no período   |      |       |      |                          |      |         |  |  |
| REDE PRIVADA                               | Meta executada no período   |      |       |      |                          |      |         |  |  |
| TOTAL ALCANÇAI                             | OO NO PERÍODO   |      |       |      |                          |      |         |  |  |
| FONTE:                                     |   |      |       |      |                          |      |         |  |  |
| OBSERVAÇÃO: A I                            | nstituição privada de Ensino Superior - FETAC não oferece cursos de mestrado e doutorado. |      |       |      |                          |      |         |  |  |

|               |      | Meta                        | 14 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em  | ordem co | respondentes à | meta desta aba). |
|---------------|------|-----------------------------|--|----------|----------------|------------------|
|               |      |                             | Estratégias (da meta acima indicada)   | Prazo    | Status         | Observações      |
|               |      | oficiais                    | par em regime de colaboração da articulação com as agências s de fomento a expansão do financiamento da pós-graduação ensu, com vistas a ampliar, no mínimo em 30% o número atual  |          |                |                  |
|               | 14.1 |                             | s, nas diversas áreas de conhecimento, a partir da vigência do PME;  | 2015     |                |                  |
| IAS           | 14.2 | metodolo                    | ntar em regime de colaboração junto as IES, a utilização de egias, recursos e tecnologias de educação a distância, em cursos raduação stricto sensu, garantida inclusive para as pessoas com   | 2024     |                |                  |
| (A)           | 14.2 | anoiar a                    | deficiência, na vigência do PME;<br>expansão do financiamento estudantil por meio do FIES à pós-   | 2024     |                |                  |
|               | 14.3 | apoiai a                    | graduação stricto sensu;   | 2024     |                |                  |
| - ESTRATÉGIAS | 14.4 | popul                       | nular a criação de mecanismos que favoreçam o acesso das<br>ações do campo, das comunidades indígenas e pessoas com<br>cia a programas de mestrado e doutorado, de forma a reduzir as<br>desigualdades étnico-raciais e regionais;   | 2024     |                |                  |
| TE D          | 14.5 | em rede r                   | articular a criação de programas de pós-graduação stricto sensu<br>na Região Centro-Oeste, considerando as especificidades locais<br>e a interiorização das IES;   | 2024     |                |                  |
| PARTE         | 14.6 |                             | lar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu em tituições de educação superior localizadas no município;   | 2024     |                |                  |
|               | 14.7 | pós-grad                    | políticas de estímulo à participação de mulheres nos cursos de luação stricto sensu, em particular naqueles ligados às áreas de haria, Matemática, Física, Química, Informática, e outros no campo das ciências, na vigência do PME;   | 2024     |                |                  |
|               | 14.8 | program<br>pesqu<br>fortale | ar em regime de colaboração da articulação e consolidação de mas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da isa e da pós-graduação, incentivando a atuação em rede e o ecimento de grupos de pesquisa, na vigência do PME; apoiar as de estímulo à participação de mulheres nos cursos de pós- | 2024     |                |                  |

|      | graduação stricto sensu, em particular naqueles ligados às áreas de<br>Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática, e outros no<br>campo das ciências, na vigência do PME; |      |  |
|------|---|------|--|
|      | apoiar políticas para ampliação da pesquisa científica e de inovação,   |      |  |
|      | formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional, a   |      |  |
|      | conservação da biodiversidade e a formação para a educação ambiental,   |      |  |
| 14.9 | na vigência do PME.   | 2024 |  |

#### XV. Meta sobre a Formação de Professores

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos(as) os(as) professores(as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023  | PRAZO<br>DA<br>META |
|--|---------------------|
| 12.365.043 -2165/31.90.04.00/15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.90.94.00/15401070/31.91.13.00/1541070/R\$ 6.795.000,00 Previsão LOA 2023  2166/33.90.30.00/15400000/33.90.36.00/15400000/33.90.39.00/15400000/ R\$ 186.000,00 Previsão LOA 2023  12.365.044-2167/31.90.04.00/15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/ 31.90.94.00/1541070/31.91.1300/1541070/ R\$ 4.518.000,00 LOA 2023  2168-33.90.30.00/15400000/33.90.36.00/15400000/33.90.39.00/15400000/ R\$ 90.970,00 Previsão LOA 2023  12.361.006-2163/31.90.04.00/1540101/31.90.11.00/15401000/31.90.13.00/15401001/31.90.94.00/15401001/31.91.13.00/15401001/ R\$ 21.955.030,00 Previsão LOA 2023  2164/31.90.11.00/15400000/31.91.13.00/15400000/33.90.30.00/15400000/33.90.36.00/15400000/33.90.39.00/15400000/ R\$ 1.210.000,00 Previsão LOA 2023  12.366.042/2169/31.90.04.00/15401001/31.90.11.00/15401001/31.90.13.00/15401001/31.90.94.00/15401001/31.91.13.00/15401001/R\$ 476.400,00 Previsão LOA 2023  2170/33.90.30.00/15400000/31.90.39.00/15400000/ R\$ 15.000,00 Previsão LOA 2023 | 2024                |

| <b>12.367.047</b> /2171/3  | 1.90.04.00/15401001/31.90.11.00/15401001/31.90.13.00/15401001/31.90.94.00/15401001/31.90.9000000000000000000000000000000000 | /31.91 | .13.00/15                                  | 54010/R\$                        | 778.000  | ,00   |          |
|--|--|--------|--|----------------------------------|--|---|----------|
| Previsão LOA 202   | 3  |        |  |                                  |  |   |          |
| <u>2172</u> -33.90.30.00/  | 15400000/33.90.39.00/15400000/ R\$ 15.000,00 Previsão LOA 2023   |        |  |                                  |  |   |          |
| Indicador 15A  | Percentual de docências da <b>educação infantil</b> com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.  Prazo  Alcançou Indicador?  |        |  |                                  |  |   |          |
| PERÍODO HISTÓ  | RICO DO MONITORAMENTO  | 2019   | 2020                                       | 2021                             | 2022   | 2023  | 2024     |
| PERCENTUAL DA META PREVISTA  |  |        | 100%                                       | 100%                             | 100%   | 100%  |          |
| REDE<br>ESTADUAL   | Meta executada no período  |        |  |                                  |  |   |          |
| REDE<br>MUNICIPAL  | Meta executada no período  |        | 53,68%                                     | 51,47%                           | 52,80%   | 43,30%  |          |
| REDE PRIVADA   | Meta executada no período  |        | 47,50%                                     | 43,33%                           | 36,20%   | 41,25%  |          |
| TOTAL ALCANÇ   | ADO NO PERÍODO   |        |  |                                  | 44,50%   | 42,27%  |          |
|  | Percentual de docências dos <b>anos iniciais</b> do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.   |        |  |                                  |  | Alcançou o Indicador?                                       |          |
| Indicador 15B  |  | maçao  |  | Prazo                            |  |   | NÃO      |
|  |  | 2019   | 2020                                       | <b>Prazo</b> 2021                |  |   | NÃO 2024 |
|  | superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.  RICO DO MONITORAMENTO   |        | Ι  |                                  | Indicado   | or?   |          |
| PERÍODO HISTÓ  | superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.  RICO DO MONITORAMENTO   |        | 2020                                       | 2021                             | 2022<br>100%   | 2023<br>100%  |          |
| PERÍODO HISTÓ<br>PERCENTUAL M<br>REDE  | superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.  RICO DO MONITORAMENTO  ETA  |        | 2020                                       | 2021<br>100%<br>85,05%           | 2022<br>100%<br>85,06%                                 | 2023<br>100%<br>84,37%                                      |          |
| PERÍODO HISTÓ<br>PERCENTUAL M<br>REDE<br>ESTADUAL<br>REDE                              | superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.  RICO DO MONITORAMENTO  ETA  Meta executada no período   |        | 2020<br>100%<br>90,70%                     | 2021<br>100%<br>85,05%<br>72,05% | 2022<br>100%<br>85,06%                                 | 2023<br>100%<br>84,37%<br>74,67%                            |          |
| PERÍODO HISTÓ<br>PERCENTUAL M<br>REDE<br>ESTADUAL<br>REDE<br>MUNICIPAL<br>REDE PRIVADA | superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.  RICO DO MONITORAMENTO  ETA  Meta executada no período  Meta executada no período  |        | 2020<br>100%<br>90,70%<br>73,92%           | 2021<br>100%<br>85,05%<br>72,05% | 2022<br>100%<br>85,06%<br>73,52%                       | 2023<br>100%<br>84,37%<br>74,67%<br>93,75%                  |          |
| PERÍODO HISTÓ<br>PERCENTUAL M<br>REDE<br>ESTADUAL<br>REDE<br>MUNICIPAL<br>REDE PRIVADA | superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.  RICO DO MONITORAMENTO  ETA  Meta executada no período  Meta executada no período  Meta executada no período   | 2019   | 2020<br>100%<br>90,70%<br>73,92%<br>83,10% | 2021<br>100%<br>85,05%<br>72,05% | 1ndicade<br>2022<br>100%<br>85,06%<br>73,52%<br>93,75% | 2023<br>100%<br>84,37%<br>74,67%<br>93,75%<br>84,26%<br>u o |          |

| PERÍODO HISTÓ     | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023                     | 2024   |      |  |  |
|-------------------|--|--------|--------|--------|--------------------------|--------|------|--|--|
| PERCENTUAL M      | ETA  |        | 100%   | 100%   | 100% 100% 100%           |        |      |  |  |
| REDE<br>ESTADUAL  | Meta executada no período  | 87,83% | 88,98% | 87,46% |                          |        |      |  |  |
| REDE<br>MUNICIPAL | Meta executada no período  |        | 90,66% | 72,35% | 75,50%                   | 68,96% |      |  |  |
| REDE PRIVADA      | Meta executada no período  |        | 87,5%  | 75,00% | 62,5%                    | 75%    |      |  |  |
| TOTAL ALCANÇA     | ADO NO PERÍODO   |        |        |        | 75,66%                   | 77,14% |      |  |  |
| Indicador 15D     | Percentual de docências do <b>ensino médio</b> com professores cuja formação superior está ade de conhecimento que lecionam. | equada | à área | Prazo  | Alcançou o<br>Indicador? |        | NÃO  |  |  |
| PERÍODO HISTÓ     | RICO DO MONITORAMENTO  | 2019   | 2020   | 2021   | 2022                     | 2023   | 2024 |  |  |
| PERCENTUAL M      | ETA  |        | 100%   | 100%   | 100%                     | 100%   |      |  |  |
| REDE<br>ESTADUAL  | Meta executada no período  |        | 71,87% | 76,54% | 70,70%                   | 73,10% |      |  |  |
| REDE<br>MUNICIPAL | Meta executada no período  |        |        |        |                          |        |      |  |  |
| REDE PRIVADA      | Meta executada no período  |        |        |        |                          |        |      |  |  |
| TOTAL ALCANÇA     | ADO NO PERÍODO   |        |        |        | 70,70%                   | 73,10% |      |  |  |

FONTE: FONTE: BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, 2020,2021, 2022,2023

https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente

**OBSERVAÇÃO:** Consideraram-se para o cálculo, nesta meta, apenas os docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica concluída) na mesma área da disciplina que lecionam.

Para esta meta, segue o Indicador de Adequação da Formação Docente estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Consideraram-se para o cálculo, nesta meta, apenas os docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica concluída) na mesma área da disciplina que lecionam.

Com relação ao Indicador 15.A, educação infantil, como meta prevista nacionalmente de **100%**, no último resultado **60,7%**, no estado Mato Grosso do Sul de **58,9%** municipalmente de **42,27%**.

Acerca dos anos iniciais, no indicador 15.B, com meta prevista de **100%**, no Brasil, de acordo com o Relatório do 4º Ciclo PNE/2022 de **71,2%**, no estado do MS **83,8%**, no município de **84,26%**.

Já nos anos finais, para o indicador 15.C, que prevê 100% de alcance, a nível nacional, tendo resultado de 58,5%, a nível estadual 76,9% e a nível municipal de 74,14%.

Quanto ao ensino médio, indicador 15.D, como meta prevista de 100%, no Brasil, atingiu 66,6%, no estado MS alcançou 73,8%, no município foi de 73,10%.

Com base nos dados apresentados, percebe-se que há uma evolução no município, em relação ao nacional.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura mantem parceria com as Instituições de Educação Superior, para atender a demanda de formação em nível superior, em licenciatura plena, de profissionais da Educação Escolar Indígena. Como no Curso de Licenciatura Teko Arandu na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD/FAIND/TEKO/ARANDU. E também no Curso de Licenciatura Indígena - Pedagogia Intercultural – UEMS/AMAMBAI inicialmente para docentes leigo, em exercício.

|              |      | Meta       | 15 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta     | em ordem co | orresponden | ites à meta desta aba).                          |
|--------------|------|------------|--|-------------|-------------|--|
| S            |      |            | Estratégias (da meta acima indicada)                         | Prazo       | Status      | Observações                                      |
| . ⊴          |      |            |  |             | Em          | Fazer parceria com as IES, para atender a        |
| TE D<br>TÉGI |      |            |  |             | execução    | necessidade de formação de professores, em       |
| 国语           |      |            | lizar diagnóstico anual das necessidades de formação de      |             |             | licenciatura plena, compatível com a demanda     |
|              |      | profission | nais da educação para que as IES atendam a demanda existen   | nte         |             | para Educação Escolar Indígena. Para o ano de    |
| RA RA        |      |            | nas escolas, na vigência do PME;                             |             |             | 2023 será realizado o Curso Licenciatura         |
| P            |      |            |  |             |             | Indígena - Pedagogia Intercultural, inicialmente |
|              | 15.1 |            |  | 2024        |             | para docentes leigo, em exercício.               |
|              |      |            | lecer parcerias entre as instituições públicas e privadas de |             | Em          | Termo de Cooperação Estágio Supervisionado.      |
|              | 15.2 | edu        | icação básica e os cursos de licenciatura, para que os(as)   | 2016        | execução    | Termo de Cooperação Estagio Supervisionado.      |

|      | acadêmicos(as) realizem atividades complementares, atividades de extensão e estágios nas escolas, visando ao aprimoramento da formação dos profissionais que atuarão no magistério da educação básica;  |      |                |   |
|------|---|------|----------------|---|
| 15.3 | elaborar diagnóstico de demandas e apoiar o desenvolvimento de<br>programas específicos para formação de profissionais da educação para<br>atuação nas escolas do campo, comunidades indígenas e para a<br>educação especial, a partir do primeiro ano de vigência deste PME; | 2015 | Em<br>execução | manter parceria com as IES, para atender a necessidade de formação de professores, em licenciatura plena, compatível com a demanda para a Educação Escolar Indígena. Para o ano de 2023 será realizado o Curso Licenciatura Indígena - Pedagogia Intercultural, inicialmente para docentes leigo, em exercício. Nesse ano de 2023 iniciou a primeira turma com 25 cursistas Curso Licenciatura Indígena - Pedagogia Intercultural na UEMS em Amambai. |
|      | promover, em regime de colaboração com as IES públicas que  |      | Em             |   |
|      | oferecem cursos de licenciatura, a implementação do currículo desses cursos e estimular a renovação pedagógica, assegurando o foco no   |      | execução       | apresentar projetos propositivos às IES, para implementação de um currículo acadêmico   |
|      | aprendizado do(a) estudante, com uma carga horária que assegure a   |      |                | articulado com a BNCC da educação básica,   |
|      | formação geral e específica, em articulação com o currículo da  |      |                | estimulando a renovação pedagógica e  |
|      | educação básica, e incorporando as modernas tecnologias de  |      |                | incorporando as modernas tecnologias de   |
| 15.4 | informação e comunicação, a partir do segundo ano de vigência deste PME;  | 2017 |                | informação e comunicação.   |
|      | valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de   |      | Em             |   |
|      | nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao  |      | execução       | Termo de Cooperação Estágio Supervisionado.   |
| 15.5 | trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as   | 2024 |                | 8   |
| 15.5 | demandas da educação básica, na vigência do PME;  | 2024 | Em             | aderir e participar dos programas de formação   |
|      | participar, em regime de colaboração entre os entes federados, da   |      | execução       | continuada para os profissionais de apoio da  |
|      | construção da política nacional de formação continuada para os  |      | 3              | educação básica, em regime de colaboração   |
|      | profissionais da educação de outros segmentos que não os do   |      |                | com os entes federados. Em anos anteriores teve   |
|      | magistério;   |      |                | Formação de gestores na UFMS em Ponta Porã  |
| 15.6 |   | 2016 | ) T~           | e PROFUNCIONÁRIO/SED.   |
|      | fomentar a formação docente para a educação profissional, valorizando   |      | Não            | Estratégia a executar. Apoiar a formação dos  |
| 15.7 | a experiência prática, por meio da oferta, nas redes públicas de ensino, de cursos de educação profissional voltados à complementação e   | 2015 | executada      | professores para atuar nos cursos profissionalizantes da Rede Estadual de Ensino.   |
| 13.1 | de cursos de educação professionar voltados a complementação e  | 2013 |                | promononanzantes da Nede Estadual de Elisillo.  |

|      | certificação didático-pedagógica de profissionais com experiência, a partir da vigência deste PME;  |      |                |   |
|------|---|------|----------------|---|
| 15.8 | garantir, por meio de regime de colaboração entre União, Estado e Município, que, até o final da vigência do PME, 100% dos(as) professores(as) da educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio tenham formação inicial específica de nível superior, de licenciatura plena e em sua área de concurso/atuação;              | 2024 | Em<br>execução | Em 2022 foi elaborado o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Intercultural, pela UEMS/MS do município de Amambai. Este curso terá início no de 2023, inicialmente para docentes leigos, em exercício. Nesse ano de 2023 iniciou a primeira turma com 25 cursistas Curso Licenciatura Indígena — Pedagogia Intercultural na UEMS em Amambai. A SEMEEC tem parceria com a UFGD/FAIND TEKO ARANDU, para formação em nível superior aos profissionais da Educação Escolar Indígena. |
|      | incluir, em parceria com os entes federados e em articulação com as IES públicas e privadas, nos currículos de formação profissional de nível médio e superior, conhecimentos sobre educação das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, na perspectiva da inclusão social. |      | Em<br>execução | consultar as IES públicas e privadas sobre a inclusão nos currículos dos cursos de licenciatura, os conhecimentos sobre educação das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, na perspectiva da  |
| 15.9 |   | 2016 |                | inclusão social.  |

### XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos(as) professores(as) da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

|                             | PRAZO |
|-----------------------------|-------|
| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023 | DA    |
|                             | META  |

| Indicador 16A                                  | Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.  Prazo Alcançou Indicador? |        |        |        |                     |        |         |  |
|--|--|--------|--------|--------|---------------------|--------|---------|--|
| PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO 2019 2020 2 |  |        |        | 2021   | 2022                | 2023   | 2024    |  |
| PERCENTUAL DA META PREVISTA                    |  | 50%    | 50%    | 50%    | 50%                 | 50%    |         |  |
| REDE FEDERAL                                   | Meta executada no período  |        |        |        |                     |        |         |  |
| REDE<br>ESTADUAL                               | Meta executada no período  |        |        |        |                     |        |         |  |
| REDE<br>MUNICIPAL                              | Meta executada no período  |        |        |        |                     |        |         |  |
| REDE PRIVADA                                   | Meta executada no período  |        |        |        |                     |        |         |  |
| TOTAL ALCANÇA                                  | DO NO PERÍODO  | 46,68% | 46,47% | 50,56% | 59,41%              | 58,45% |         |  |
| Indicador 16B                                  | Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação contin                                  | nuada. |        | Prazo  | Alcanço<br>Indicado |        | SIM/NÃO |  |
| PERÍODO HISTÓI                                 | ICO DO MONITORAMENTO   | 2019   |        | 2021   | 2022                | 2023   | 2024    |  |
| PERCENTUAL META                                |  |        |        |        |                     |        |         |  |
| PERCENTUAL MI                                  | TA   |        |        |        | 100%                | 100%   |         |  |
| PERCENTUAL MI                                  | TA  Meta executada no período  |        |        |        | 100%                | 100%   |         |  |
|  |  |        |        |        | 100%                | 100%   |         |  |
| REDE FEDERAL<br>REDE                           | Meta executada no período  |        |        |        |                     |        |         |  |
| REDE FEDERAL REDE ESTADUAL REDE                | Meta executada no período  Meta executada no período   |        |        |        | 100%                | 100%   |         |  |
| REDE FEDERAL REDE ESTADUAL REDE MUNICIPAL      | Meta executada no período  Meta executada no período  Meta executada no período  Meta executada no período             |        |        |        | 100%                | 100%   |         |  |

FONTE: BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, 2020.

Indicador 16.A 2020 http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica

Rede Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEEC

### **OBSERVAÇÃO:**

Considerando-se o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE/2022, o percentual do Brasil, no indicador 16.A, com meta prevista de **50%**, resultado de **44,7%** e o estado de Mato Grosso do Sul, com **56,8%**.

O município, no ano de 2023, no indicador 16.A, obteve 58,45% índice superior à média do Brasil e do estado nesse período analisado.

Todos os profissionais realizaram formação continuada em serviço. Visto que os profissionais da Rede pública, participaram de formações oferecidas pelos governos federal, estadual e municipal.

| S           |      | Meta 16 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta   | em ordem con | respondent     | es à meta desta aba).  |
|-------------|------|---|--------------|----------------|--|
| IA          |      | Estratégias (da meta acima indicada)  | Prazo        | Status         | Observações  |
| ESTRATÉGI   | 16.1 | articular em regime de colaboração com as IES públicas e privadas, a oferta, na sede e/ou fora dela, de cursos de formação continuada, presenciais e/ou a distância, com calendários diferenciados, para educação especial, gestão escolar, educação de jovens e adultos, educação infantil, educação escolar indígena, educação no campo, a partir do primeiro ano de vigência do PME; |              | Em<br>execução | São oferecidas, anualmente, cursos de maneira virtual, em parceria com a SED, UFGD outras instituições governamentais e não governamentais. A SED/MS através da FADEB/MS está iniciando o MS Alfabetiza Indígenas nesse ano de 2023.         |
| PARTE D - 1 | 16.2 | promover e garantir formação continuada de professores(as) concursados(as) e convocados(as) para atuarem no atendimento educacional especializado, a partir da vigência do PME;   | 2015         | Em<br>execução | Os profissionais da rede pública e privada, em sua maioria possuem cursos de pós-graduação na área que atuam. Os professores indígenas estão ingressando gradativamente na pós-graduação Lacto Sensu e Stricto Sensu (mestrado e doutorado). |

| 16.3 | promover a formação continuada de docentes em todas as áreas de ensino, idiomas, Libras, Braille, artes, música e cultura, no prazo de dois anos da implantação do PME.   | 2017 | Não<br>executada | Estratégia a executar até 2024. Manter parceria com as IES, para atender a necessidade de formação de professores, em licenciatura plena, compatível   |
|------|---|------|------------------|--|
| 16.4 | ampliar e efetivar, com apoio dos governos federal e estadual, programa de composição de acervo de obras didáticas e paradidáticas e de literatura, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, também em formato digital, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os(as) docentes da rede pública da educação básica, a partir da vigência deste PME; | 2015 | Em<br>execução   | Aquisição de materiais que atendam as especificidades da Educação Especial na SEMEEC. Cadastrar no PAR materiais disponíveis que atendam às necessidades da rede municipal de ensino e aderir ao PNLD Literário;   |
| 16.5 | estabelecer políticas de incentivo ao profissional da educação básica<br>para cursar a pós-graduação lato ou stricto-sensu;   | 2024 | Em<br>execução   | atender, conforme política estabelecida no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Profissional da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio da Educação Básica - Lei Complementar nº. 067/2017 de 06 de julho de 2017. Estudos de reelaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Profissional da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio da Educação Básica. |
| 16.6 | fortalecer a formação dos(as) professores(as) das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura, e de participação em programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;   | 2024 | Em<br>execução   | manter o PAR/MEC atualizado para cadastramento de materiais literários;  |
| 16.7 | garantir, nos concursos para a educação indígena, a inclusão de requisitos referentes às particularidades culturais desses grupos populacionais, especialmente as linguísticas, a partir do segundo ano de vigência do PME;   | 2017 | Executada        | Cargos, Carreiras e Remuneração do Profissional da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio da Educação Básica - Lei Complementar nº. 067/2017 de 06 de julho de 2017.  |
| 16.8 | promover, em regime de colaboração, a formação inicial e continuada em nível médio para 100% do pessoal técnico e administrativo, e em nível superior para 50% desses profissionais, na vigência do PME.  | 2024 | Em<br>execução   | manter em parceria com a SED/MS a oferta<br>dos cursos de nível médio e EJA -nível médio<br>e técnico profissionalizante;  |

|       | divulgar editais de bolsas para cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu oferecidos por órgãos de fomento como: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul FUNDECT - MS, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Financiadora de Estudos e Projetos |      | Executada        | divulgar editais de cursos de pós-graduação.   |
|-------|---|------|------------------|--|
| 16.9  | - FINEP entre outros;   | 2024 |                  |  |
| 16.10 | articular com órgãos de fomento como: FUNDECT - MS, CAPES, FINEP, entre outros, a criação de programas e editais para a oferta de bolsas para cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu, específicos para profissionais da educação básica, em exercício.   | 2024 | Não<br>executada | Estratégia a executar. Solicitar à UNDIME a articulação junto à FUNDECT -MS ao MEC / CAPES - FINEP - INEP. |

## XVII. Meta sobre a Valorização do Professor

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023   | PRAZO<br>DA<br>META |
|---|---------------------|
| <b>12.361.006</b> /2163/31.90.04.00/15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.90.94.00/15401010/31.91.13.00/15401070/R\$ 21.955030,00 |                     |
| Previsão LOA 2023   |                     |
| <u>2164</u> /31.90.11.00/15400000/31.91.13.00/15400000/33.90.30.00/15400000/33.90.36.00/15400000/33.90.39.00/15400000/R\$ 1.210.000,00            |                     |
| <b>12.365.043</b> /2165/31.90.04.00/15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.90.94.00/15401070/31.91.13.00/15401070/R\$ 6.795.000,00 |                     |
| Previsão LOA 2023   |                     |
| 2166/33.90.30.00/15400000/33.90.36.00/1540000/33.90.9.00/15400000/R\$186.000,00 Previsão LOA 2023   |                     |
| <b>12.365.044</b> / <u>2167/</u> 31.90.04.00/1541070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.90.94.00/154010/31.91.13.00/1501070/            | 2024                |
| R\$ 4.518.000,00 Previsão LOA 2023  |                     |
| <b>2168</b> /33.90.30.00/15400000/33.90.36.00/15400000/33.90.39.00/15400000/90.970,00 Previsão LOA 2023   |                     |
| <b>12.366.042</b> /2169/31.90.04.00/15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.90.94.00/15401070/31.91.13.00/15401070/R\$ 476.400,00   |                     |
| Previsão LOA 2023   |                     |
| 2170/33.90.30.00/15400000/33.90.39.00/15400000/R\$ 15.000,00 Previsão LOA 2023  |                     |
| 12.367.032/2090/33.50.43.00/15400000/R\$ 300,000,00 Previsão LOA 2023   |                     |

| 2023   | /15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.90.94.00/15401070/31.91.13.00/1<br>/15400000/33.90.39.00/15400000/ R\$ 15.000,00 Previsão LOA 2023 | 54010 | 70/ R | \$ 778.000 | ),00 Previ | são LOA |      |
|--|---|-------|-------|------------|------------|---------|------|
| Indicador 17A Diferença em percentual entre os salários dos professores da educação básica com graduação/ licenciatura, na rede pública municipal e demais profissionais com escolaridade equivalente. (com curso de licenciatura).  Prazo Alcançou Indicador? |   |       |       |            |            |         | SIM  |
| PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO 2019  |   |       |       |            | 2022       | 2023    | 2024 |
| PERCENTUAL   | DA META PREVISTA  |       |       | 100%       | 100%       | 100%    |      |
| REDE<br>MUNICIPAL  | Meta executada no período   |       |       | 95,51%     | 104,11%    | 114,52% |      |
| TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO   |   |       |       |            |            |         |      |
| FONTE: Fonte: Tabela Salarial – Recursos Humano,2022,2023  |   |       |       |            |            |         |      |
| OBSERVAÇÃO:  |   |       |       |            |            |         |      |

Com relação ao Indicador 17.A, cuja meta prevista é **100%**, no Brasil atingiu **82,5%**, no estado de Mato Grosso do Sul alcançou o índice de **109,8%**, e no município foi de **114,52**%.

| -<br>IA |      | Meta 17 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em         | ordem cor | respondente | s à meta desta aba).                       |
|---------|------|--|-----------|-------------|--|
| ÉĞ.     |      | Estratégias (da meta acima indicada)                                     | Prazo     | Status      | Observações                                |
| E E     |      | implementar ações de acompanhamento da atualização do valor do piso      |           | Executada   | O Município cumpre a Lei do Piso Salarial  |
|         |      | salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação    |           |             | Nacional Lei Federal nº 11.738, de 16 de   |
| A A     | 17.1 | básica, de acordo com o custo aluno, a partir da vigência do PME;        | 2015      |             | julho de 2008.                             |
| P.      |      | assegurar a valorização salarial, com ganhos reais, para além das        |           | Em          | O Municímio maga a Diga Calarial Nacional  |
| 鱼       | 17.2 | reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias, e busca da meta de | 2024      | execução    | O Município paga o Piso Salarial Nacional. |

|      | equiparação da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horária, até o final da vigência do PME; |      |          |   |
|------|---|------|----------|---|
|      | garantir a implantação e implementação, em parceria com órgãos da   |      | Em       |   |
|      | saúde, de programas de saúde específicos para os profissionais da   |      | execução | Parceria entre a Prefeitura e servidores, |
|      | educação, sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares,  |      |          | para continuidade do Plano de Saúde em    |
|      | ergonômicos, psicológicos e neurológicos, entre outros, a partir da   |      |          | Vigor.                                    |
| 17.3 | vigência do PME;  | 2015 |          |   |

#### XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de Planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública e, para o Plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023  | PRAZO<br>DA<br>META |
|--|---------------------|
| 12.361.006/2163/31.90.04.00/15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.90.40.00/15401010/31.91.13.00/15401070/R\$ 21.955030,00 Previsão LOA 2023 2164/31.90.11.00/15400000/31.91.13.00/15400000/33.90.30.00/15400000/33.90.36.00/15400000/33.90.39.00/15400000/R\$ 1.210.000,00 12.365.043/2165/31.90.04.00/15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.90.94.00/15401070/31.91.13.00/15401070/R\$ 6.795.000,00 Previsão LOA 2023 2166/33.90.30.00/15400000/33.90.36.00/1540000/33.90.39.00/15400000/R\$186.000,00 Previsão LOA 2023 12.365.044/2167/31.90.04.00/1541070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.90.94.00/154010/31.91.13.00/1501070/ R\$ 4.518.000,00 Previsão LOA 2023 2168/33.90.30.00/15400000/33.90.36.00/15400000/33.90.39.00/15400000/90.970,00 Previsão LOA 2023 12.366.042/2169/31.90.04.00/15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.90.94.00/15401070/31.91.13.00/15401070/R\$ 476.400,00 Previsão LOA 2023 2170/33.90.30.00/15400000/33.90.39.00/15400000/R\$ 15.000,00 Previsão LOA 2023 2170/33.90.30.00/15400000/33.90.39.00/15400000/R\$ 300,000 Previsão LOA 2023 2171/31.90.04.00/15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.91.13.00/15401070/ R\$ 778.000,00 Previsão LOA 2023 2171/31.90.04.00/15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.91.13.00/15401070/ R\$ 778.000,00 Previsão LOA 2023 | 2024                |

| <u>2172</u> /33.90.30.00/1                   | 5400000/33.90.39.00/15400000/ R\$ 15.000,00 Previsão LOA 2023  |      |      |       |                          |      |      |
|--|--|------|------|-------|--------------------------|------|------|
| Indicador 18A                                | Plano de Carreira implantado no Município para os profissionais da Educação Básica.  |      |      | Prazo | Alcançou o<br>Indicador? |      | SIM  |
| PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO 2019 2020 |  | 2020 | 2021 | 2022  | 2023                     | 2024 |      |
| REDE FEDERAL                                 | Meta executada no período  |      |      |       |                          | _    |      |
| REDE<br>ESTADUAL                             | Meta executada no período  | 100% | 100% | 100%  | 100%                     | 100% |      |
| REDE<br>MUNICIPAL                            | Meta executada no período  | 100% | 100% | 100%  | 100%                     | 100% |      |
| TOTAL ALCANÇA                                | DO NO PERÍODO  |      |      |       |                          |      |      |
| Indicador 18B                                | Implantação na <b>rede municipal</b> de educação, do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades educacionais.                   |      |      |       |                          |      | SIM  |
| PERÍODO HISTÓR                               | ICO DO MONITORAMENTO   | 2019 |      | 2021  |                          | 2023 | 2024 |
| REDE<br>MUNICIPAL                            | Meta executada no período  | 100% | 100% | 100%  | 100%                     | 100% |      |
| TOTAL ALCANÇA                                | DO NO PERÍODO  |      |      |       |                          |      |      |
| Indicador 18C                                | Percentual de profissionais da educação básica com planos de carreira implantados e que cumpram o piso salarial.  Prazo Alcançou Indicado: |      |      |       |                          |      | SIM  |
| PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO 2019 2020 |  | 2020 | 2021 | 2022  | 2023                     | 2024 |      |
| REDE FEDERAL                                 | Meta executada no período  |      |      |       |                          | _    |      |
| REDE<br>ESTADUAL                             | Meta executada no período  | 100% | 100% | 100%  | 100%                     | 100% |      |

| REDE<br>MUNICIPAL   | Meta executada no período  | 100% | 100% | 100%  | 100%                     | 100% |      |  |
|---|--|------|------|-------|--------------------------|------|------|--|
| TOTAL ALCANÇA   | DO NO PERÍODO  |      |      |       |                          |      |      |  |
| Indicador 18D   | Plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica não docente |      |      | Prazo | Alcançou o<br>Indicador? |      | SIM  |  |
|   |  |      |      |       |                          |      |      |  |
| PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO  |  | 2019 | 2020 | 2021  | 2022                     | 2023 | 2024 |  |
| PERCENTUAL META   |  |      | 100% | 100%  | 100%                     | 100% |      |  |
| REDE FEDERAL  | Meta executada no período  |      |      |       |                          |      |      |  |
| REDE<br>ESTADUAL  | Meta executada no período  | 100% | 100% | 100%  | 100%                     | 100% |      |  |
| REDE<br>MUNICIPAL   | Meta executada no período  | 100% | 100% | 100%  | 100%                     | 100% |      |  |
| TOTAL ALCANÇA   | DO NO PERÍODO  |      |      |       |                          |      |      |  |
| FONTE:  |  |      |      |       |                          |      |      |  |
| OBSERVAÇÃO: BRASIL. Prefeitura Municipal de Caarapó- MS. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC |  |      |      |       |                          |      |      |  |
| Secretaria de Estado de Educação SED/MS   |  |      |      |       |                          |      |      |  |

Esta meta foi alcançada, em todos os seus indicadores.

As redes municipal e estadual de ensino possuem Planos de Carreira e Remuneração para os(as) profissionais da educação básica, cada uma com suas particularidades, todas cumprem o piso salarial.

## Quadro 3- Remuneração dos Professores da Educação Básica da Rede Municipal

| Remuneração Média dos Profissionais da educação Básica – 20h | Vencimento Básico (PCCR)/Caarapó-MS | - R\$    |
|--|-------------------------------------|----------|
|  | 2022                                | 2023     |
| De nível Superior  | 2.620,55                            | 3.055,57 |
| De nível Médio   | 1.941,89                            | 2.264,24 |
| Leigos (Lei 9394/1996 – LDB, art.62)                         | 1.650,53                            | 1.924,60 |

Fonte: Tabela Salarial – Recursos Humano, 2022,2023

Na rede municipal, no ano de 2022, iniciaram os estudos de reelaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Profissional da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio da Educação Básica o qual está sendo revisado e alterado para atualizações e aprovação.

## **ESTRATÉGIAS**

|                  |      | Meta 18 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em        | ordem co | respondent | es à meta desta aba).                        |
|------------------|------|---|----------|------------|--|
| S                |      | Estratégias (da meta acima indicada)                                    | Prazo    | Status     | Observações                                  |
| l ₹              |      |   |          | Executada  | Realização de Concurso em 2019 e Processo    |
| l 5              |      |   |          |            | Seletivo nº 001/2020 – Homologado através    |
| TÉ               |      | criar mecanismos de acompanhamento dos profissionais egressos de        |          |            | do Decreto nº 018/2020 datado de 13/02/2020  |
|                  |      | concurso público, a fim de fundamentar, com base em avaliação           |          |            | e Prorrogado através do Decreto nº 024/2021  |
| <b>~</b>         |      | documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, até o |          |            | datado de 09/02/2021. No ano de 2022 e 2023  |
| ESTR             |      | final do primeiro ano de vigência do PME;                               |          |            | não foi realizada a avaliação dos novos      |
|                  |      |   |          |            | profissionais concursados que estão no       |
| $\overline{}$    | 18.1 |   | 2016     |            | período probatório.                          |
| Ω                |      |   |          | Executada  | Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração -   |
| 巨                |      |   |          |            | PCCR aprovado em 2017. Estudos de            |
| RTE              |      | reelaborar a Lei do Plano de Cargos e Carreiras, garantindo as          |          |            | reelaboração do Plano de Cargos, Carreiras e |
| ¥                |      | legislações pertinentes para os profissionais da educação, a partir da  |          |            | Remuneração do Profissional da Educação e    |
| $\mathbf{P}_{a}$ |      | vigência do PME;  |          |            | Integrantes das Carreiras de Apoio da        |
|                  |      |   |          |            | Educação Básica. Em 2023 o PCCR está sendo   |
|                  | 18.2 |   | 2015     |            | revisado e alterado para atualizações.       |

| 18.3 | participar, anualmente, em regime de colaboração com o Governo Federal, do censo dos(as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;  | 2017 | Executada | É atualizado anualmente o sistema Educacenso/INEP/MEC.   |
|------|--|------|-----------|--|
| 18.4 | considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas, no provimento de cargos efetivos para essas escolas;  | 2017 | Executada | A Rede Municipal cumpre a Lei Complementar nº. 067/2017 de 06 de julho de 2017. Em 2023 o PCCR está sendo revisado e alterado para atualizações.   |
| 18.5 | realizar levantamento e divulgação das vagas puras existentes e das cedências dos profissionais do magistério e dos profissionais não docentes para decidir a realização de concursos, na vigência deste PME;  | 2024 | Executada | 1 3  |
| 18.6 | criar critérios específicos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, com política salarial fundamentada em titulação, experiência, qualificação e desempenho, visando valorizar o profissional de educação, na vigência do PME;                          | 2024 | Executada | O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração já se encontra aprovado. No ano de 2022 teve início aos estudos de reelaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Profissional da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio da Educação Básica. Em 2023 o PCCR está sendo revisado e alterado para atualizações. |
| 18.7 | regulamentar as cedências de pessoal do magistério e dos demais cargos de provimento efetivo, a partir do primeiro ano de vigência do PME;   | 2015 | Executada | A cedência dos profissionais da educação é regulamentada por Portaria e autorizada pelo poder executivo.   |
| 18.8 | garantir a implementação de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os(as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na vigência do PME; | 2024 | Executada | A Rede Municipal cumpre a Lei<br>Complementar nº. 067/2017 de 06 de julho de<br>2017. Em 2023 o PCCR está sendo revisado e<br>alterado para atualizações.  |
| 18.9 | garantir, no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aos docentes das redes públicas, que atuam na educação básica, incentivo remuneratório por titulação.   | 2024 | Executada | A Rede Municipal cumpre a Lei<br>Complementar nº. 067/2017 de 06 de julho de<br>2017. Em 2023 o PCCR está sendo revisado e<br>alterado para atualizações.  |

## XIX. Meta sobre a Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União.

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023  |   |  |  |   |   |  |  |  |
|--|---|--|--|---|---|--|--|--|
| .90.36.00/15001001/33.90.39.00/15001001/33.90.36.00/15500000/33.90.39.00/155000  | 00/R% 1   | 0.000,0  | 00 Previsã   | io LOA 2  | 023   |  |  |  |
| 0001001/33.90.30.00/15001001/33.90.36.00/15001001/33.90.39.00/15001001/ R\$ 10.0   | 00,00 Pı  | revisão  | LOA 202  | 3   |   | 2024   |  |  |
| Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.  Prazo Alcançou Indicador? |   |  |  |   |   | SIM  |  |  |
| CO DO MONITORAMENTO  | 2019  | 2020   | 2021   | 2022  | 2023  | 2024   |  |  |
| ERCENTUAL DA META PREVISTA  100% 100%  |   | 100%   | 100%   | 100%  |   |  |  |  |
| Meta executada no período  |   |  |  |   |   |  |  |  |
| Meta executada no período  | 100%  | 100%   | 100%   | 100%  | 100%  |  |  |  |
| Meta executada no período  |   |  | 90,90%   | 90,90%  | 90,90%  |  |  |  |
| OO NO PERÍODO  |   |  |  |   |   |  |  |  |
| Percentual de escolas públicas que possuem no mínimo dois colegiados intraescolares Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)                                  | (Consell  | 10   | Prazo  |   |   | SIM  |  |  |
|  |   |  |  | muicau  | л.  |  |  |  |
| CO DO MONITORAMENTO  | 2019  |  | 2021   |   | 2023  | 2024   |  |  |
| ČA .   | 100%  | 100%   | 100%   | 100%  | 100%  |  |  |  |
| Meta executada no período  |   |  |  |   |   |  |  |  |
| Meta executada no período  | 100%  | 100%   | 100%   | 100%  | 100%  |  |  |  |
|  | 290.36.00/15001001/33.90.39.00/15001001/33.90.36.00/15500000/33.90.39.00/150000  Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo eleição com participação da comunidade escolar.  CO DO MONITORAMENTO  Meta executada no período  Meta executada no período  Meta executada no período  Percentual de escolas públicas que possuem no mínimo dois colegiados intraescolares Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)  CO DO MONITORAMENTO  TA  Meta executada no período | Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualifica eleição com participação da comunidade escolar.  ICO DO MONITORAMENTO  Percentual de escolas públicas que possuem no mínimo dois colegiados intraescolares (Conself Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)  ICO DO MONITORAMENTO  Percentual de escolas públicas que possuem no mínimo dois colegiados intraescolares (Conself Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)  ICO DO MONITORAMENTO  2019  Percentual de escolas públicas que possuem no mínimo dois colegiados intraescolares (Conself Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)  ICO DO MONITORAMENTO  2019  Meta executada no período | Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.    CO DO MONITORAMENTO   2019   2020     Meta executada no período   100%   100%     Meta executada no período   2019   2020     Percentual de escolas públicas que possuem no mínimo dois colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)    CO DO MONITORAMENTO   2019   2020     Percentual de escolas públicas que possuem no mínimo dois colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)    CO DO MONITORAMENTO   2019   2020     Percentual de escolas públicas que possuem se mínimo dois colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil) | Prazo  Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.  Prazo  META PREVISTA  Meta executada no período  Meta executada no período  Percentual de escolas públicas que possuem no mínimo dois colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)  Prazo  CO DO MONITORAMENTO  2019  2020  2021  Prazo  Prazo  Prazo  Prazo  Prazo  Prazo  100%  100%  100%  100%  100%  100%  Prazo  Prazo  100% | Prazo   Alcanço   Prazo   Alcanço   Prazo   Alcanço   Prazo   Prazo | Prazo   Alcançou   o o o o o o o o o o o o o o o o o o |  |  |

| REDE<br>MUNICIPAL | Meta executada no período 100% 10  |         | 100%                                  | 100%                      | 100%                | 100% |      |
|-------------------|--|---------|---------------------------------------|---------------------------|---------------------|------|------|
| TOTAL ALCANÇAI    | DO NO PERÍODO  |         |                                       |                           |                     |      |      |
| Indicador 19C     | Existência de no mínimo três Colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, Fórum |         |                                       |                           | Alcanço<br>Indicado |      | SIM  |
|                   | Permanentes de Educação, CMMA/PME)   |         |                                       |                           | Indicado            | ori  |      |
| PERÍODO HISTÓR    | ICO DO MONITORAMENTO   | 2019    | 2020                                  | 2021                      | 2022                | 2023 | 2024 |
| PERCENTUAL ME     | ΓΑ   |         |                                       |                           |                     |      |      |
| REDE FEDERAL      | Meta executada no período  |         |                                       |                           |                     |      |      |
| REDE ESTADUAL     | Meta executada no período  |         |                                       | SIM                       | SIM                 | SIM  |      |
| REDE<br>MUNICIPAL | Meta executada no período  |         |                                       | SIM                       | SIM                 | SIM  |      |
| TOTAL ALCANÇAI    | DO NO PERÍODO  |         |                                       |                           |                     |      |      |
|                   | Existência de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Edu<br>Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentaç       | 3       | la <b>r</b>                           | Prazo Alcançou Indicador? |                     | u o  | 0    |
| Indicador 19D     | CMMA/PME, APM, etc   | uo Esco | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |                           |                     |      | SIM  |
| PERÍODO HISTÓR    | ICO DO MONITORAMENTO   | 2019    | 2020                                  | 2021                      | 2022                | 2023 | 2024 |
| PERCENTUAL ME     | ГА   | 100     | 100                                   | 100                       | 100                 | 100  |      |
| REDE FEDERAL      | Meta executada no período  |         |                                       |                           |                     |      |      |
| REDE ESTADUAL     | Meta executada no período  |         |                                       | SIM                       | SIM                 | SIM  |      |
| REDE<br>MUNICIPAL | Meta executada no período  |         |                                       | SIM                       | SIM                 | SIM  |      |
| TOTAL ALCANOAL    | DO NO PERÍODO  |         |                                       |                           |                     |      |      |

**OBS**:

No indicador 19.A, a Educação Escolar, Indígena da Aldeia Te'yikue, a gestão é democrática e compartilhada e tem normatização própria. Desse modo, a escolha para diretor é realizada pelos profissionais de educação e lideranças da comunidade, sem consulta pública à comunidade escolar.

### **ESTRATÉGIAS**

|                            | Meta 19 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em   | ordem co | respondent     | es à meta desta aba).  |
|----------------------------|--|----------|----------------|--|
|                            | Estratégias (da meta acima indicada)   | Prazo    | Status         | Observações  |
| <b>SVI</b> 19.1            | assegurar e garantir, na vigência deste PME, cursos de formação continuada aos conselheiros dos conselhos de educação, de acompanhamento e controle social do FUNDEB, de alimentação escolar e dos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com vistas ao bom desempenho de suas funções;             | 2024     | Em<br>Execução | Planeja, estabelecer parceiras com UNCME e FNCEE para oferta de cursos de formação continuada aos conselheiros;  |
| PARTE D - ESTRATÉGIAS 19.2 | fortalecer os conselhos/colegiados escolares e demais Conselhos<br>Municipais, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão<br>escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de<br>conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo a<br>partir da vigência do PME; | 2015     | Execução       | Além da legislação nacional, a Rede Municipal de Ensino está amparada por legislação própria, relacionada à gestão democrática: Sistema Municipal de Ensino, Conselho Municipal de Educação-CME, Conselho de Alimentação Escolar-CAE; Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONFUNDEB; o Conselho Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Fórum Municipal de |

|      |   |      |                  | Educação – FME, Associação de Pais e Mestres – APM.   |
|------|---|------|------------------|---|
| 19.3 | garantir a participação do Fórum Municipal de Educação - FME, em regime de colaboração com o Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul - FEEMS, das conferências municipais e estaduais de educação e acompanhar a execução do PEE/MS e do PNE, a partir da vigência deste PME;                      | 2015 | Em<br>execução   | prever recursos financeiros nas LOAs - diárias e transporte - para a participação dos membros do CME e FME nas reuniões e conferências desses órgãos em outras localidades. Muitas participações nas reuniões do FEEMS foram de forma on-line.          |
| 19.4 | implantar e fortalecer os grêmios estudantis e associações de pais e mestres, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, e fomentar a sua articulação com os conselhos escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;                             | 2015 | Executada        | As reuniões das APMs e Conselho Escolar são previstas no calendário escolar das Instituições Educacionais.  |
| 19.5 | incentivar a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares na formulação dos projetos políticopedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares; | 2017 | Executada        | manter a participação dos pais e estudantes.  |
| 19.6 | criar e implementar instrumentos de avaliação de docentes e gestores escolares garantindo a participação dos pais e estudantes na avaliação;  | 2017 | Executada        | A rede municipal de ensino realiza avaliações institucionais em todas as instituições educacionais, garantindo a participação dos pais e estudantes na avaliação. Nos anos de 2022 e 2023 as avaliações institucionais não foram realizadas.            |
| 19.7 | promover e participar de reuniões para discussão sobre a organização e implantação do Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração entre os entes federados, a partir da vigência do PME;  | 2015 | Executada        | Participação das conferências intermunicipais da CONAE-2022 e da CONAE Nacional com o tema "O Sistema Nacional de Educação"; Estratégia a executar: participar dos Seminários e Encontros realizados pela UNDIME /MS, SED/MS e MEC, que abordam o tema. |
| 19.8 | adequar, no prazo de 01 (um) ano a contar da aprovação deste PME, a<br>Lei Municipal nº 859/2007, que instituiu o Sistema Municipal de<br>Ensino, alinhado ao Sistema Nacional de Educação, com ampla<br>participação da sociedade;   | 2016 | Não<br>executada | Estratégia a executar até 2024. Criar comissão para o estudo da Lei do Sistema - Lei Municipal nº 859/2007 e adequá-la de acordo com Sistema Nacional de Ensino, após sua aprovação.  |

| 19.9  | promover, em parceria com as IES, oferta de cursos de formação continuada e/ou de pós-graduação para diretores e gestores escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;   | 2015 | Em<br>execução | Nos anos de 2022 e 2023 os diretores e gestores participaram de formação continuada oferecida pela SED/MS e que ainda está em andamento. Em anos anteriores, os Gestores participaram, pela UFMS de Ponta Porã e já concluíram o curso;  |
|-------|--|------|----------------|--|
| 19.10 | implementar e fortalecer processos de autonomia pedagógica,<br>administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos públicos de<br>ensino, a partir da vigência deste PME;   | 2017 | Em<br>execução | Manter a autonomia financeira e administrativa nas instituições educacionais, através dos programas do PDDE, com orientação e supervisão da SEMEEC.  |
| 19.11 | participar de programas nacionais de formação de diretores e gestores escolares, bem como da prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento das funções;   | 2017 | Em<br>execução | Planeja estabelecer parcerias com Universidades Públicas e SED/MS para oferta de cursos para diretores e gestores escolares. Nos anos de 2022 e 2023 os diretores e gestores participaram de formação continuada oferecida pela SED/MS e que ainda está em andamento.  |
| 19.12 | assegurar as eleições diretas para diretor escolar e diretor adjunto, quando couber, e garantir que somente docentes efetivos, com nível superior na área da educação possam concorrer a estes cargos;   | 2017 | Executada      | O município há anos vem cumprindo essa estratégia, nas instituições educacionais da rede municipal e estadual, ficando apenas as instituições localizadas na comunidade indígena de Caarapó, amparada por decreto.   |
| 10.12 | assegurar a gestão democrática e compartilhada da escola indígena com normatização própria, respeitando o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar da Instituição de Ensino e garantir que somente docentes efetivos, com nível superior específico na área da educação escolar indígena possam concorrer aos cargos de direção e coordenação pedagógica. | 2017 | Executada      | Na Rede municipal a respeito da gestão democrática e compartilhada da escola indígena isso acontece. A Gestão escolar é um processo que rege o funcionamento da escola, compreende a tomada de decisões conjuntas no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas, pedagógicas, envolvendo a participação da comunidade escolar e liderança indígena. Algumas decisões administrativas são tomadas pela Equipe de coordenação pedagógica e direção, e outras tomadas de |
| 19.13 |  | 2017 |                | decisões necessitam ser coletiva.  |

### XX. Meta sobre o Financiamento da Educação

Em parceria com o Governo Federal e Governo Estadual, ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5° ano de vigência deste PME e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final da vigência em 2024. (Redação alterada pela Lei Complementar Municipal n° 1.353/2018, de 01/08/2018)

Pesquisar o PIB do município, não havendo essa publicação, utilizar-se do percentual aplicado em educação pública, conforme Art. 212 da Constituição Federal 1988)

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023   | PRAZ<br>O DA<br>MET<br>A |
|---|--------------------------|
| <b>12361.006</b> / <u>1009</u> /44.90.52/15001001/R\$ 20.000,00 Previsão LOA 2023   |                          |
| <u>2021</u> /33.50.41.00/15001001/33.50.43.00/15001001/R\$ 15.000,00 Previsão LOA 2023  |                          |
| 2022/33.90.36.00/15001001/33.90.39.00/15001001/33.90.36.00/15500000/33.90.39.00/15500000/R\$ 10.000,00 Previsão LOA 2023              |                          |
| 2023/31.90.04.00/15001001/31.90.11.00/15001001/31.90.13.00/1500100101/31.90.94.00/15001001/31.91.13.00/15001001/33.90.14.00/15001001/ |                          |
| 33.90.30.00/150010/33.90.36.00/15001001/33.90.39.00/15001001/33.90.46.00/15001001/33.90.93.00/15001001/R\$ 2.909.690,00               |                          |
| 2024/33.90.14.00/15001001/33.90.30.00/15001001/33.90.36.0015001001/33.90.39.00/15001001/R\$10.000,00 Previsão LOA 2023                | 2024                     |
| 2037/33.90.30.00/15001001/33.90.36.00/15001001/33.90.39.00/15001001/R\$ 157.000,00 Previsão LOA 2023                                  |                          |
| <b>12.361.006</b> - <u>1013</u> /44.90.51.00/15001001/R\$ 4.940.000,00  |                          |
| 1014- 44.90.52.00/15001001/44.90.52.00/15500000/R\$ 400.000,00 Previsão LOA 2023  |                          |
| 1015- 44.90.61.00/15001001/R\$10.000,00 Previsão LOA 2023   |                          |
| 2028/33.90.30.00/15001001/33.90.36.00/15001001/33.90.39.00/15001001/33.90.30.00/15500000/33.90.39.00/15500000/ R\$ 2.887.210,00       |                          |
| 2030/33.50.41.00/15001001/33.90.30.00/15001001/33.90.36.00/15001001/33.90.39.00/15001001/R\$ 12.000,00 Previsão LOA 2023              |                          |

 $\underline{2060}/33.90.30.00/15001001/33.90.36.00/15001001/33.90.39.00/15001000/44.90.51.00/15001001/33.90.30.00/15530000/33.90.39.00/15530000/R\$$ 

416.000,00 Previsão LOA 2023

**12.365.043**-<u>1011</u>/44.90.52.00/150010/44.90.52.00/155000/ R\$ 210.000,00 Previsão LOA 2023

1012/44.90.51.00/150010/R\$ 300.000,00 Previsão LOA 2023

2025/31.90.04.00/150010/31.90.11.00/150010/33.90.30.00/150010/33.90.36.00/150010/33.90.39.00/150010/33.90.30.00/155000/33.90.39.00/155000/31.

90.11.00/156900/33.90.30.00/156900/R\$ 410.000,00 Previsão LOA 2023

2038/33.90.30.00/150010/33.90.36.00/150010/33.90.39.00/150010/44.90.51.00/150010/R\$ 125.000,00 Previsão LOA 2023

**12.365.044**-<u>1016</u>/44.90.52.00/150010/44.90.52.00/115049/ R\$ 5.000,00 Previsão LOA 2023

1018/44.90.51.00/44.90.51.00/150010/ R\$ 50.000,00 Previsão LOA 2023

2029/33.90.30.00/150010/33.90.36.00/150010/33.90.39.00/150010/33.90.30.00/155000/ R\$ 195.000,00 Previsão LOA 2023

2039/33.90.30.00/150010/33.90.36.00/150010/33.90.39.00/150010/44.90.51.00/150010/ R\$ 70.00.00 Previsão LOA 2023

**12.366.006**/2094/33.90.30.00/15001001/R\$ 20.000,00 Previsão LOA 2023

12.367.006/2035/33.50.43/15001001/33.90.30.00/15001001/33.90.36.00/15001001/33.90.39.00/15001001/R\$ 251.500,00 Previsão LOA 2023

**12.306.006**-2027/33.90.30.00/15001001/33.90.30.00/15520000/R\$ 2.220.000,00 Previsão LOA 2023/

2092/33.90.30.00/15001001/33.90.30.00/15520000/ R\$ 33.000.00 Previsão LOA 2023

2119/33.90.30.00/15001001/33.90.30.00/15520000/ R\$ 23.000,00 Previsão LOA 2023

12.306.043-2034/33.90.30.00/150010/33.90.30.00/155200/ R\$ 620.000,00 Previsão LOA 2023

**12.306.044**-2036/33.90.30.00/150010/33.90.30.00/155200/R\$ 310.000,00 Previsão LOA 2023

**12.361.006**-<u>1017</u>/44.90.52.00/15001001/R\$ 50.000,00 Previsão LOA/2023

2032/33.90.30.00/15001001/33.90.39.00/15001001/33.90.30.00/15530000/33.90.39.00/1571000/R\$ 4.489.00,00 Previsão LOA 2023

**12.361.006**-2163/31.90.04.00/1540101/31.90.11.00/15401000/31.90.13.00/15401001/31.90.94.00/15401001/31.91.13.00/15401001/ R\$ 21.955.030,00 Previsão LOA 2023

2164/31.90.11.00/15400000/31.91.13.00/15400000/33.90.30.00/15400000/33.90.36.00/15400000/33.90.39.00/15400000/ R\$ 1.210.000,00 Previsão LOA 2023

**12.365.043** -2165/31.90.04.00/15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.90.94.00/15401070/31.91.13.00/1541070/R\$ 6.795.000,00 Previsão LOA 2023

2166/33.90.30.00/15400000/33.90.36.00/15400000/33.90.39.00/15400000/ R\$ 186.000,00 Previsão LOA 2023

**12.365.044**-<u>2167</u>/31.90.04.00/15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/ 31.90.94.00/1541070/31.91.1300/1541070/ R\$ 4.518.000,00 LOA 2023

2168- 33.90.30.00/15400000/33.90.36.00/15400000/33.90.39.00/15400000/ R\$ 90.970,00 Previsão LOA 2023

**12.366.042**/<u>2169</u>/31.90.04.00/15401070/31.90.11.00/15401070/31.90.13.00/15401070/31.90.94.00/15401070/31.90.13.00/15401070/R\$ 476400,00 Previsão LOA 2023

2170/33.90.30.00/15400000/33.90.39.00/15400000/R\$ 15.000,00 Previsão LOA 2023

12.367.032/2090/33.50.43.00/15400000/R\$ 300.000,00 Previsão LOA 2023

| PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO  PERCENTUAL DA META PREVISTA  REDEMUNICIPAL  Meta executada no período  Indicador 20B*  Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município.  Prazo PERCENTUAL META  REDEMUNICIPAL  Meta executada no período  Description de descr |                 | LOA  | evisão I | 00,00 Pr | 001/R\$ 778.0                           | 3.00/154010 | 0.11.00/15401001/31.90.13.00/15401001/31.90.94.00/15401001/31.91.13.00/1<br>0.39.00/154000/R\$ 15.000,00 Previsão LOA 2023 | 2023             |  |  |
|--|-----------------|--|----------|----------|---|-------------|--|------------------|--|--|
| PERCENTUAL DA META PREVISTA  REDEMUNICIPAL  Meta executada no período  Indicador 20B*  Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município.  Prazo  Alcançou Indicador  PERCENTUAL META  REDEMUNICIPAL  Meta executada no período  Meta executada no período  | 0 NÃO           | Indicador 20A Gasto público em Educação Pública em proporção ao PIB do município.  Prazo Alcançou o Indicador? |          |          |   |             |  |                  |  |  |
| REDEMUNICIPAL Meta executada no período 0,85% 1,  TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO Prazo Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município.  Prazo Indicador 20B* Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município.  Prazo Indicador 20B* Prazo Alcançou Indicador 20B* 2021 2022 2022 2022 2022 2022 2022 202  | 23 2024         | PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO         2019         2021         2022         2023         202             |          |          |   |             |  |                  |  |  |
| TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO  Indicador 20B*  Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município.  Prazo Alcançou Indicador  PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO  2019 2021 2022 2022 PERCENTUAL META  REDEMUNICIPAL Meta executada no período  | %               | 10%  | 10%      |          | PERCENTUAL DA META PREVISTA             |             |  |                  |  |  |
| Indicador 20B*       Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município.       Prazo Indicador       Alcançou Indicador         PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO       2019       2021       2022       20         PERCENTUAL META       REDEMUNICIPAL       Meta executada no período       —   | 3%              | 1,23%  | 0,85%    |          | REDEMUNICIPAL Meta executada no período |             |  |                  |  |  |
| Indicador 20B*  Casto Tabileo em Edadação (pablicas e privadas) em proposção do 115 do manterpos.  PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO  PERCENTUAL META  REDEMUNICIPAL  Meta executada no período   |                 |  |          |          |   |             | ODO .  | TOTAL ALCANÇADO  |  |  |
| PERCENTUAL META  REDEMUNICIPAL Meta executada no período   | o NÃO           | •  | ,        | Prazo    |   | io.         | ico em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município.  | Indicador 20B*   |  |  |
| PERCENTUAL META  REDEMUNICIPAL Meta executada no período   |                 |  |          |          |   |             |  |                  |  |  |
| REDEMUNICIPAL Meta executada no período  | 23 2024         | PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO 2019 2021 2022 2023 20  |          |          |   |             |  | PERÍODO HISTÓRIC |  |  |
|  | PERCENTUAL META |  |          |          |   |             |  |                  |  |  |
| DEDE DRIVADA Marana dalaman da |                 |  |          |          |   |             | ada no período   | REDEMUNICIPAL    |  |  |
| REDE PRIVADA Meta executada no período   |                 |  |          |          |   |             | ada no período   | REDE PRIVADA     |  |  |
| TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO   |                 |  |          |          |   |             |  |                  |  |  |

FONTE: Sistema Contabil – Betha Sistemas – Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, 2022,2023

OBSERVAÇÃO: Conforme o artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Constituição Federal de 1988, em seu artigo 212, estabelece as competências e responsabilidades das esferas de governo para o financiamento da educação pública brasileira, determinando que a União aplique, anualmente, nunca menos de 18% e os Estados, Distrito Federal e Municípios, 25%, no mínimo da receita proveniente de impostos compreendida a proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Nesse ano, observou nesta meta 20.A, cuja meta prevista é **10%**. No Brasil atingiu **5,1%** no estado de Mato Grosso do Sul com alcance de **2,84%**. E em Caarapó foi de **1,23%**, no ano de 2023. Observa-se nesse caso, apenas os gastos com recursos próprios.

Em Caarapó os instrumentos de planejamento: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios foram reformulados de maneira a assegurar as dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do plano, a fim de viabilizar sua execução.

Caarapó repassa para a Entidade Apae Educação Especial, no ano de 2022, o valor de R\$ 282.815,19 e o mesmo valor no ano de 2023.

O município de Caarapó está investindo de forma gradativa na educação para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, para atender as demandas existentes. No ano de 2022 aplicou em MDE sobre a receita resultante de impostos 27,71%, do limite mínimo constitucional, e em 2023 aplicou 33,13%.

Todas as Instituições Educacionais Municipais recebem recursos financeiros dos entes federados.

O Quadro abaixo demonstra algumas receitais anuais para a educação da Rede Municipal:

Quadro 3-Receitas Anuais das Diferentes Contas da Educação da Rede Municipal

|  | 2022              | 2023              |
|--|-------------------|-------------------|
| FUNDEB (Receita Orçamentária)                                    | R\$ 33.720.720,72 | R\$ 37.192.412.30 |
| PNATE  | R\$ 208.000,04    | R\$ 359.666,61    |
| RECURSOS DO CONVÊNIO COM O ESTADO – TRANSPORTE                   | R\$ 1.583.855,25  | R\$ 1.345.190,50  |
| RECURSOS PRÓPRIOS COM TRANSPORTE ESCOLAR                         | R\$ 683.643,18    | R\$ 1.654.870,09  |
| RECURSOS DO FNDE/MEC PELA Associação Pais e Mestres - APM – PDDE | R\$ 241.194,00    | R\$ 164.031,00    |
| Total  | R\$ 36.437.413,19 | R\$ 40.716.170,50 |

Fonte: Sistema Contábil Betha Sistemas – Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, 2022, 2023 e FNDE-PDDEREx - Relação de Unidades Executoras, 2022,2023

### **ESTRATÉGIAS**

| R H              | Meta 20 (Registre, nos espaços abaixo, as estratégias da meta em ordem correspondentes à meta desta aba). |  |                                      |       |        |             |  |  |
|------------------|---|--|--------------------------------------|-------|--------|-------------|--|--|
| $\mathbf{P}_{A}$ |   |  | Estratégias (da meta acima indicada) | Prazo | Status | Observações |  |  |

| 20.1 | garantir, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência do PME;   | 2024 | Executada      | Manter parcerias com os entes federal e estadual por meio de projetos e Emendas Parlamentares.  |
|------|--|------|----------------|---|
| 20.2 | participar do regime de colaboração entre os entes federados e cumprir as determinações para atingir o percentual de 10% do PIB até 2024;  | 2024 | Em<br>execução | O município está ampliando os investimentos pela LOA.   |
| 20.3 | aplicar, na íntegra, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação pública em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio da ampliação do investimento público em educação pública em relação ao PIB, com incrementos obrigatórios a cada ano, proporcionais ao que faltar para atingir a meta estabelecida até o final da vigência do PME, de forma a alcançar, no mínimo e progressivamente, os seguintes percentuais em relação ao PIB: 6,7% até 2015; 7% até 2017; 8% até 2019; 9% até 2022; e 10% até 2024; | 2024 | Em<br>execução | O município possui a obrigatoriedade de investir 25% da arrecadação municipal na educação e está ampliando a LOA.   |
| 20.4 | assegurar as matrículas em educação especial, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais, parceiras do poder público, e sua contabilização para fins de financiamento com recursos públicos da educação básica, a partir da vigência do PME;   | 2015 | Executada      | Os Recursos são repassados para a APAE, conforme estabelecido em Convênio.  |
| 20.5 | ampliar e reestruturar as unidades escolares e capacitar os(as) profissionais para atender a demanda da educação inclusiva a partir do 3º ano da vigência deste PME;   | 2018 | Em<br>execução | As reformas das Instituições Educacionais estão sendo executadas, conforme os recursos do Programa Escola Acessível/PDDE e recursos próprios; Em anos anteriores teve a Formação Continuada de Implementação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, para os professores e Auxiliar do Desenvolvimento Infantil -ADIs, Foram contratados os serviços de assessoria pedagógica, da Empresa Horizonte Soluções Educacionais e foram realizadas várias formações. Em junho de 2023, não foi renovado o contrato com a empresa de assessoria. |

|      |  |      |                  | Nos anos de 2022 e 2023 ocorreram várias Formações da Equipe de Educação Especial – Referente ao Atendimento Educacional Especializado pela Plataforma AVA MEC. Neste ano a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ofereceu formação específica sobre inclusão escolar com o Tema: Inclusão um exercício de Empatia, aos docentes da educação infantil.                 |
|------|--|------|------------------|---|
| 20.6 | assegurar financiamento, em regime de colaboração com a União, para políticas e estratégias de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados pelo município, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas, na vigência deste PME;                             | 2024 | Em<br>execução   | manter as parcerias e convênios com o Governo do Estado e a União através do Programa Caminho da Escola - PAR/FNDE, o convênio com a SED/MS e recursos próprios para manutenção dos veículos.   |
| 20.7 | assegurar nas escolas públicas incentivo financeiro para promover a realização de atividades artístico-culturais pelos(as) estudantes, incentivando o envolvimento da comunidade;  | 2016 | Não<br>executada | Estratégia a executar. Planeja fomentar a realização de atividades artístico-culturais pelos(as) estudantes envolvendo a comunidade; elaborar projetos para o desenvolvimento de atividades artísticas/culturais nas Instituições Educacionais, como a realização de exposições dos trabalhos produzidos, pequenas peças teatrais, formação de corais e grupos musicais entre outros. |
| 20.8 | garantir o financiamento para a promoção de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo estadual e nacional, a partir da vigência deste PME; | 2015 | Em<br>execução   | A Resolução da SMEDE nº 018/2018 de 01/08/2018, na SEMEEC que normatiza os projetos de aulas de treinamentos nas Instituições Educacionais nas diversas modalidades esportivas. Há aquisição de materiais esportivos.   |
| 20.9 | garantir aporte de recursos, no prazo de três anos a partir da vigência deste PME, para financiar programas de acompanhamento da aprendizagem com profissionais formados na área, para estudantes com dificuldades de aprendizagem e/ou distorção idade-série;                 | 2018 | Em<br>execução   | Para estudantes com dificuldades de<br>aprendizagem e/ou distorção idade-série. A<br>SEMEEC oferece Apoio Pedagógico,<br>Assistente de Alfabetização, pelo Programa<br>Tempo de Aprender, Inventário de Ações   |

|       |   |      |                  | Pedagógicas (plano de ações baseado nos resultados das avaliações da Fluência em Leitura pelo Programa MS alfabetiza). Projeto Caminhos do Saber, educação EF em tempo integral, em uma escola da rede, com atividades de apoio pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, Ferramentas digitais, Esporte e lazer e Arte e cultura. |
|-------|---|------|------------------|---|
| 20.10 | garantir o cumprimento do piso salarial profissional nacional previsto em lei para carga horária de 20 horas aos(às) profissionais do magistério público da educação básica, até o final da vigência do PME;  | 2024 | Executada        | O município cumpre a Lei do Piso Nacional, conforme consta na Lei nº. 11.738/2008   |
| 20.11 | aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização da arrecadação da contribuição social do salário-educação;   | 2020 | Não<br>executada | Estratégia a executar: aplicar na sua integralidade os recursos provenientes do Salário Educação na manutenção da Educação Básica; cobrar do CME, o acompanhamento e fiscalização dos recursos do Salário Educação na manutenção da Educação Básica.  |
| 20.12 | aplicar 50% das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do pré-sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em manutenção e desenvolvimento da educação pública;   | 2020 | Não<br>executada | Não existe regulamentação da União.   |
| 20.13 | aplicar 50% das verbas transferidas do fundo social do pré-sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em salários dos profissionais da educação pública;  | 2020 | Não<br>executada | Não existe regulamentação da União.   |
| 20.14 | fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente mediante a realização de audiências públicas; | 2020 | Executada        | São realizadas Audiências Públicas para apresentar os gastos e aplicações destinados à educação.  |
| 20.15 | criar mecanismos que incentivem a população a participar de discussões sobre os recursos recebidos e os gastos da educação por meio de audiências públicas, reuniões ampliadas e conferências;  | 2020 | Executada        | Há divulgação por vários meios de comunicações.   |

|       | prover recursos financeiros que possibilitem a execução das metas e estratégias estabelecidas neste PME, na sua vigência. |      | Em | Aplicação dos recursos relativos à educação, (FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNAE, PNATE, FPM, Obras/ FNDE e 25% de |
|-------|---|------|----|--|
| 20.16 | ,   | 2015 | 3  | Arrecadação do Município).   |

## 2. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, estudou, analisou todas as metas e estratégias do Plano, os relatórios de Monitoramento e Avaliação de 2022/2023, fez levantamento de dados para elaboração dos cálculos. Neste sentido foi evidenciado, neste relatório, apenas os resultados que foram possíveis de verificação, desta forma, este relatório traz a análise das estratégias e suas execuções, considerando-se o monitoramento precedendo a avaliação que será apresentada no ano de 2024. A Comissão estudou a Lei Municipal nº 1.353/2018, de 01/08/2018, que dispõe sobre alteração e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1.255 de 26/10/2015 do PME, para atender o dispositivo legal de alinhamento temporal ao Plano Nacional de Educação – PNE, e ao Plano Estadual de Educação – PEE.

O Plano Municipal de Educação de Caarapó-MS contém 20 metas e 288 estratégias. Para seu monitoramento, foram definidos 50 indicadores, de acordo com a especificidade de cada meta, conforme os Indicadores propostos pelo INEP/MEC.

Considerando as informações dos Relatórios de Avaliação do período 2022/2023 referentes ao cumprimento das metas observadas, percebe-se que dos objetivos do Plano estão sendo cumpridos, totalmente 24%, parcialmente 14.%, insuficientemente 24% e não determinado 26%, aguardando publicação 12%, conforme as metas parciais projetadas por período. A meta 5 foi observado a avaliação do SAEMS/MS/2022.

| Situação de cumprimento das Metas, até o ano de 2023, conforme o indicador. | Percentual de Indicadores. | Quantidade de Indicadores |
|---|----------------------------|---------------------------|
| Cumpriu Totalmente*   | 24%                        | 12                        |
| Cumpriu Parcialmente**  | 14%                        | 07                        |
| Cumpriu Insuficientemente***  | 24%                        | 12                        |
| Não Determinado****   | 26%                        | 13                        |
| Aguardando publicação****   | 12%                        | 06                        |
| Total de Indicadores para monitoramento o                                   | 50                         |                           |

Legenda dos conceitos:

<sup>\*</sup>Cumprimento total – ocorre quando o resultado registrado foi 100%, ou mais, da meta prevista para o período;

\*\*Cumprimento parcial – alinhado à convenção da CMA-PEE/MS, ocorre quando o resultado registrado está entre 75% e 100% da meta prevista para o período;

\*\*\*Cumprimento Insuficiente – ocorre quando o resultado registrado é inferior a 75% da meta prevista para o período;

\*\*\*\*Não Determinado – ocorre quando não há dados estruturados que permitam acompanhar o cumprimento desta meta.

\*\*\*\* Aguardando publicação – ocorre quando está aguardando a publicação dos dados e serão determinados.

Outro ponto a ser considerado é que o PME é um Plano territorial, algumas metas não são de competência da esfera municipal são compartilhadas com outras esferas estadual, federal e privada. Para o Plano ser concretizado, cada um deve cumprir sua parte.

Por fim, deve haver uma articulação institucional entre as diversas esferas e um grande esforço de todas as partes para a execução das metas e viabilizar ações que melhorem a qualidade da educação no âmbito municipal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED/MS REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO DE MS

#### COORDENADORA ESTADUAL DA REDE

Ana Paula Almeida de Araújo

### SUPERVISORA ESTADUAL DA REDE

Prof<sup>a</sup>. Esp. Elizângela Nascimento Mattos

### AVALIADORAS EDUCACIONAIS DA REDE

Prof<sup>a</sup>. Esp. Ivanilde Careta
Prof<sup>a</sup>. MsC. Maria Cleide Lima Pereira Cavalcante
Prof<sup>a</sup>. MsC. Maria José Telles Franco Marques

# 3. ANEXO